

UEM

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

GISLAINE GONÇALVES

**A EDUCAÇÃO DA CRIANÇA NEGRA NA PROVÍNCIA DO PARANÁ
(1853-1889)**

GISLAINE GONÇALVES

MARINGÁ

2019

2019

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

**A EDUCAÇÃO DA CRIANÇA NEGRA NA PROVÍNCIA DO PARANÁ
(1853-1889)**

GISLAINE GONÇALVES

**MARINGÁ
2019**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

**A EDUCAÇÃO DA CRIANÇA NEGRA NA PROVÍNCIA DO PARANÁ
(1853-1889)**

Tese apresentada por GISLAINE GONÇALVES
ao Programa de Pós-Graduação em Educação
da Universidade Estadual de Maringá, como
um dos requisitos para obtenção do título de
Doutora em Educação. Área de Concentração:
EDUCAÇÃO

Orientadora: Prof^a. Dr^a. TERESA KAZUKO
TERUYA

MARINGÁ
2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá, PR, Brasil)

Gonçalves, Gislaine

G635e

A educação da criança negra na Província do Paraná (1853-1889). / Gislaine Gonçalves. -- Maringá, 2019.

201 f. : il., color., figs., tabs., quadros, fotos.

Orientador(a): Prof^a. Dr^a. Tereza Kazuko Teruya.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Educação - Área de Concentração: Educação, 2019.

1. Educação. 2. Criança negra. 3. Escravidão no Paraná. 4. Estudos culturais. 5. Documentos oficiais - Educação. I. Teruya, Tereza Kakuzo, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Educação - Área de Concentração: Educação. III. Título.

CDD 21.ed. 370.98162

AHS-CRB-9/1065

GISLAINE GONÇALVES

**A EDUCAÇÃO DA CRIANÇA NEGRA NA PROVÍNCIA DO PARANÁ
(1853-1889)**

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Teresa Kazuko Teruya (Orientadora) – UEM

Prof. Dr^a. Maria Julieta Weber Cordova - UEPG

Prof^a.Dr^a. Maria Fatima Menegazzo Nicodem – UTFPR -
Medianeira

Prof^o. Dr^o. Gilmar Alves Montagnoli - UEM

Prof^a. Dr^a. Ana Lucia da Silva - UEM

Data de Aprovação
22/03/2019

Dedico esta pesquisa a todas as crianças negras de ontem e de hoje, especialmente àquelas que não se sentiram e não se sentem incluídas na sociedade, que não foram e não são ouvidas e visualizadas em suas necessidades e anseios. Dedico também a todas as pessoas, negras e brancas, que lutam por justiça e equidade social. Aos negros e negras que engrandecem a nação brasileira.

AGRADECIMENTOS

À professora Doutora Teresa Kazuko Teruya, orientadora desta pesquisa. Por acreditar na minha proposta e dispor de todo o seu conhecimento e experiência para me instruir e orientar, além de me incentivar nos momentos difíceis.

À professora Doutora Maria Julieta Cordova – UEPG - pela inestimável contribuição no momento da qualificação, privilegiando minha pesquisa com sugestões pontuais que fizeram a diferença na redação final.

À professora Doutora Maria Fátima Menegazzo Nicodem – UTFPR – pelo zelo com a leitura e pelas contribuições acadêmicas importantes para a execução desta pesquisa.

Ao professor Doutor Gilmar Alves Montagnoli – UEM – por favorecer minha pesquisa com seus conhecimentos e experiência, apontamentos e indicações.

À professora Doutora Paula Marçal Natali – UEM – por participar da banca de qualificação, engrandecendo minha pesquisa com seu olhar experiente sobre a temática da infância, e pelo apoio incondicional.

À professora Doutora Ana Lucia da Silva, por contribuir com essa pesquisa, com sua rica experiência e conhecimentos sobre a história do Paraná.

Ao Programa de Pós-Graduação em Educação, seus docentes e a coordenação, especialmente ao Hugo, pelo suporte e pela tranquilidade que me possibilitaram chegar ao fim dessa jornada.

Aos membros do Grupo de Estudos e Pesquisas em Psicopedagogia, Aprendizagem e Cultura - GEPAC, especialmente ao grupo de estudos sobre africanidades, que me amparou, agregando conhecimentos teóricos e metodológicos sem os quais não seria possível concluir esse trabalho.

Aos funcionários do Arquivo Público do Paraná que possibilitaram o acesso aos documentos oficiais, auxiliando-me nas buscas.

À minha irmã Rosiani Gonçalves, meu sobrinho João Pedro Gonçalves dos Santos e meu filho Kauan Luciano Gonçalves Coelho por me auxiliarem na coleta de dados documentais, e à minha Marta Regina Gonçalves de Carvalho e cunhado Ercoles Alves de Carvalho pelo acolhimento em sua casa, em Curitiba, no momento da realização da coleta de dados.

Ao meu irmão Regis Roberto Gonçalves, à minha irmã Tania Cristina Gonçalves Portugal por todo o apoio moral e compreensão neste período. Em especial aos meus pais, Francisco Roberto Gonçalves e Josefina Silva, pela vida e educação que me propiciaram, e por forjar em mim valores imensuráveis, como um bom caráter e dignidade.

Agradeço aos antigos amigos do PCA que ajudaram a alicerçar meu caminho até a entrada no doutorado. Especialmente a coordenadora desse grupo, pessoa com experiência e sabedoria ímpares.

Aos amigos e amigas que sempre deram suporte para a minha caminhada: professora Lucineide Demori, professor Eronildo José da Silva, professor Paulo Caldas Ribeiro Ramon (Paulinho) e professora Luane Maciel Freire.

Aos membros da Casa de Umbanda Omolokô Mariabás, pela compreensão e pelo apoio.

Aos membros do NEIAB UEM, pela parceria nesta pesquisa, e por lutar pelos direitos do povo negro na Universidade.

Ao meu esposo, Ricardo Luciano Coelho, pelo companheirismo, paciência e compreensão. Ao meu filho Kauan Luciano Gonçalves Coelho, meu mais lindo projeto de vida.

Agradeço a Olorum, Pai Criador de todo o universo. Agradeço a Oxum, minha mãe, e a todos os Orixás, meus guardiões e fortaleza.

Seus remédios são gratuitos,
Alimenta as crianças com mel.
Ela é rica e suas palavras são doces.
Vasta floresta de alimentos!
Deixa que um filho abrace meu corpo.
O toque de uma mão de criança, como é suave!

(Extraído do Oriki de Oxum)

GONÇALVES, GISLAINE. **A EDUCAÇÃO DA CRIANÇA NEGRA NA PROVÍNCIA DO PARANÁ (1853-1889)**. (201f.) Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Orientadora: (Teresa Kazuko Teruya). Maringá, 2019.

RESUMO

Esta tese, ancorados nos Estudos Culturais e teorizações foucaultianas, analisa os documentos oficiais do **Arquivo Público do Paraná** para escrever a história das crianças negras na província do Paraná no período de 1853 a 1889. Investiga os aspectos culturais e sociais que influenciaram o contexto histórico das crianças negras na província do Paraná. Para isso, analisa as seguintes fontes primárias: as correspondências emitidas e recebidas pelos órgãos do governo paranaense no período provincial, especialmente, aqueles que estão listados no Catálogo seletivo (2005) de documentos referentes aos africanos e afro-brasileiros livres e escravizados, como certidões, circulares e mapas de óbitos, casamentos e batizados, listas de classificação dos escravizados para emancipação. Na análise documental, fica evidente a invisibilidade da criança negra, desde os tempos da escravidão, com o nítido propósito de negar história e cultura negra no Paraná. Nos eixos temáticos, aborda Família, Trabalho e Educação e seus desdobramentos, analisando os aspectos culturais e sociais que interferem na formação da criança negra no Paraná. Percebe que, assim como em outras províncias do Brasil, após a Lei do Ventre Livre as crianças ingênuas não foram entregues ao Estado. Embora as crianças participassem ativamente da economia, como trabalhadores, os documentos apontam um descaso em relação aos valores culturais e sociais da população negra, mesmo após o ano de 1888. A invisibilidade histórica fica evidente nas diversas pesquisas que abordam a sua presença, mas não adentram a problemática. A respeito da escolarização, as crianças negras tiveram dificuldades para frequentar aulas, sendo que esse direito foi motivo de discussões e pendências entre professores/as e Estado, durante o processo de implantação da educação formal na Província. Sobre a condição familiar, os documentos evidenciam que a maioria das crianças negras desconhecia a paternidade, pois os registros constavam nomes das mães condicionadas à categoria de solteiras. Conclui que a invisibilidade das crianças negras na província do Paraná faz parte do discurso que assevera o Paraná branco, sem escravidão e sem negritude. Isso deixou marcas que reverberam até os dias de hoje.

Palavras-chave: Educação; Criança Negra; Escravidão no Paraná; Estudos Culturais; Documentos Oficiais.

GONÇALVES, GISLAINE. **THE EDUCATION OF THE BLACK CHILD IN THE PROVINCE OF PARANÁ (1853-1889)** (201f.) Thesis (Doctoral in Education) – State University of Maringá. Supervisor: Prof^a. Dr^a. Teresa Kazuko Teruya. Maringá, 2019.

ABSTRACT

This thesis, anchored in Cultural Studies and Foucaultian theorizations, analyzes the official documents of the Public Archive of Paraná to write the history of black children in the province of Paraná from 1853 to 1889. It investigates the cultural and social aspects that influenced the historical context of the black children in the province of Paraná. To do this, it analyzes the following primary sources: as the correspondence of the state government agencies during the provincial period, particularly those listed in the selective Catalog of documents (2005) of documents relating to free and enslaved Africans and Afro-Brazilians, such as certificates, circulars and death maps, marriages and baptisms, and classification lists of the enslaved for emancipation. In documentary analysis, it is evident invisible, since the days of slavery, with the clear purpose of denying black culture and history in Paraná. In the thematic axes: approaches Family, Work and Education and its unfolding, we analyzing the 3cultural and social aspects interfering with the development of black children in Paraná. Realize that, just as in other provinces of Brazil, after the Free Womb Law naive children were not delivered to the State. Although these children were active members of the economy as labourers, documents point out to a disregard of cultural and social values of the black population, even after 1888. This historical invisibility is evident in various researches showing its presence, yet they lack a deeper investigation. In regards to education, black children withstood difficulties attending classes, that right alone being the subject of much discussion between teachers and the State, during the implementation of formal education process in the Province. In regard to the family condition, documents show that most black children are ignorant of their parenthood, as records inform only the names of their mothers as single women. Concludes that the invisibility of black children in the province of Paraná is an example of the statement asserting a white Paraná, with no slavery nor blackness. Said occurrence has left marks felt even in our days.

Keywords: Education; Black Child; Slavery in Paraná; Cultural Studies; Official documents.

Lista de Quadros

| | |
|---|-----|
| Quadro 1: Palavras-chave | 30 |
| Quadro 2: Linha do tempo das pesquisas encontradas | 31 |
| Quadro 3: Distribuição de teses e dissertações por universidades brasileiras..... | 32 |
| Quadro 4: Eixos temáticos encontrados nas teses e dissertações consultadas..... | 33 |
| Quadro 5: Distribuição do fluxo de escravizados para o Brasil | 80 |
| Quadro 6: Leis que implantaram às escolas de Primeiras Letras nas colônias étnicas na província do Paraná..... | 105 |
| Quadro 7: Movimento da instrução primária pública e particular na província do Paraná 1854 – 1887..... | 108 |
| Quadro 8: Municípios e Freguesias da província do Paraná em 1872 | 113 |
| Quadro 9: Freguesia da Villa de Antonina mapa de batizado do ano de 1855, apresentado pelo vigário Pedro Domiciliano da Silva..... | 122 |
| Quadro 10: Relação das crianças filhas de mulheres escravizadas nascidas e batizadas na Paroquia depois do dia 28 de setembro, Curitiba 30 de janeiro de 1872..... | 124 |
| Quadro 11: Circular de batismo, Guarapuava 28 de janeiro de 1872.... | 126 |
| Quadro 12: Circular de batismo, Arraial de Queimado 08 de janeiro de 1872..... | 127 |
| Quadro 13: Circular de batismo de 5 de janeiro de 1872, Paróquia de Paranaguá..... | 129 |
| Quadro 14: Freguesia de Antonina mapa de óbitos no ano de 1855, apresentado pelo vigário Pedro Domiciano da Silva em 21 de abril de 1855..... | 132 |
| Quadro 15: Mapa dos óbitos, casamentos e batizados ocorridos no mês setembro de 1861, na Paróquia de Antonina, apresentado pelo vigário Manoel José de Souza em 1º de outubro de 1861..... | 134 |
| Quadro 16: Mapa dos óbitos, casamentos e batizados ocorridos no mês julho de 1861 na Paroquia de Antonina, apresentado pelo vigário | |

| | |
|--|-----|
| Manoel José de Souza em 1º de agosto de 1861..... | 135 |
| Quadro 17: Mapa de óbitos, casamentos e batismos da Vila de Antonina, dezembro de 1876..... | 136 |
| Quadro 18: Relação entre batizados e óbitos das crianças escravizadas e ingênuas da cidade de Antonina, referentes aos anos de 1855, 1861 e 1876..... | 137 |
| Quadro 19: Relação de crianças descendentes de africanos livres que viviam no Aldeamento Indígena de São Pedro de Alcântara em 10 de junho de 1864..... | 139 |
| Quadro 20: Registros encontrados após análise dos documentos relacionados ao mapa de classificação dos escravizados para serem libertados pelo fundo de Emancipação, referente as cidades de Castro, Guaratuba e São José dos Pinhais; recorte etário de 0 a 12 anos, dados relativos computados entre os anos de 1873 a 1886..... | 145 |
| Quadro 21: Registros encontrados após análise dos documentos relacionados ao mapa de Classificação dos Escravizados para serem libertados pelo Fundo de Emancipação, referentes às cidades de Guarapuava, Vila da Palmeira, Morretes e Antonina, recorte etário de 0 a 12 anos, dados relativos computados entre os anos de 1873 a 1886 | 147 |
| Quadro 22: Pedido de isenção de multa imposta pelo Coletor de Guaratuba, por falta de matrícula e averbação da ingênuo Carolina, Tesouraria de Fazenda do Paraná, Curitiba 27 de março de 1882..... | 152 |
| Quadro 23: Registro estatístico dos filhos livres de mulheres escravizadas dos municípios de Tibaji, Castro e Irati 1883 a 1884..... | 161 |
| Quadro 24: Transcrição da carta sobre escola noturna para operários e escravizados do ano de 1874..... | 164 |
| Quadro 25: Mapa dos alunos da Escola noturna dirigida por Damaso Correia Bittencourt..... | 167 |
| Quadro 26: Carta para o Presidente da província do Paraná, o senhor Balbino Cândido da Cunha, informando que em 28 de setembro de 1888 irão promover uma passeata em comemoração aos 17 anos da Lei do Ventre Livre..... | 169 |
| Quadro 27: Número de crianças pretas e pardas existentes no estado do Paraná – IBGE-2010. | 174 |
| Quadro 28: Nível de ensino ou curso que as crianças de 0 a 10 anos, pretas e pardas, frequentam no estado do Paraná – IBGE-2010. | 175 |

| | |
|--|-----|
| Quadro 29: Pessoas de 10 a 13 anos de idade que não frequentavam escola, relacionadas por grupos de idade, cor ou raça – IBGE-2010..... | 176 |
| Quadro 30: Valor do rendimento nominal médio mensal do trabalho principal das pessoas de 10 a 13 anos de idade, conforme as variáveis cor ou raça do estado do Paraná – IBGE/2010 | 177 |
| Quadro 31: Número médio de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal das pessoas de 10 a 13 anos de idade, cor ou raça do estado do Paraná – IBGE-2010. | 177 |
| Quadro 32: Pessoas em famílias únicas e conviventes principais residentes em domicílios particulares, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio e a condição na família – IBGE-2010..... | 179 |

Lista de Tabela

| | |
|--|-----|
| Tabela 1: Profissões encontradas nas listas de Classificação para Emancipação de Escravos da província do Paraná, referentes as crianças de 0 a 12 anos, dados relativos computados entre os anos de 1873 a 1886..... | 149 |
| Tabela 2: Distribuição por aptidão para o trabalho e moralidade, encontradas nas listas de Classificação para Emancipação dos Escravizados, referentes às crianças negras escravizadas, dados relativos computados entre os anos de 1873 a 1886, dados relativos computados entre os anos de 1873 a 1886..... | 153 |
| Tabela 3: Estado civil das mães e divisão por sexo feminino e masculino das crianças negras escravizadas da província do Paraná, dados relativos computados entre os anos de 1873 a 1886..... | 157 |
| Tabela 4: Distribuição das cores encontradas para identificar cada criança escravizada da província do Paraná, dados relativos computados entre os anos de 1873 a 1886..... | 158 |
| Tabela 5: Idades encontradas nas listas de Classificação para Emancipação dos Escravizados, recorte para as crianças negras escravizadas de 0 a 12 anos, dados relativos computados entre os anos de 1873 a 1886..... | 159 |

Lista de Figuras

| | |
|--|-----|
| Figura 1: Foto de crianças escravizadas na África Ocidental resgatadas pelo navio britânico HMS Daphne em 1868..... | 117 |
| Figura 2: Mapa de Batismo da Vila de Antonina ano de 1855..... | 121 |
| Figura 3: Relação das crianças filhas de mulheres escravizadas nascidas e batizadas na Paróquia depois do dia 28 de setembro, Curitiba 30 de janeiro de 1872..... | 123 |
| Figura 4: Circular de batismo, Guarapuava 28 de janeiro de 1872..... | 125 |
| Figura 5: Circular de batismo, Arraial de Queimado 08 de janeiro de 1872... | 127 |
| Figura 6: Circular de batismo de 5 de janeiro de 1872, Paróquia de Paranaguá..... | 128 |
| Figura 7: Mapa de óbitos Freguesia de Antonina - março de 1855..... | 131 |
| Figura 8: Mapa de óbitos, casamentos e batismos da Vila de Antonina de 1861..... | 133 |
| Figura 9: Mapa de óbitos, casamentos e batismo da Freguesia Antonina, mês de julho de 1861..... | 135 |
| Figura 10: Mapa de óbitos, casamentos e batismos da Vila de Antonina, dezembro de 1876..... | 136 |
| Figura 11: Relação dos africanos de nação existentes em São Pedro de Alcântara tirada em 10 de junho de 1864..... | 138 |
| Figura 12: Relação dos africanos de nação existentes em São Pedro de Alcântara, tirada em 10 de junho de 1864..... | 139 |
| Figura 13: Lista de Classificação dos escravizados para serem libertos pelo Fundo de Emancipação..... | 144 |
| Figura 14: Lista de Classificação dos escravizados para serem libertados pelo Fundo de Emancipação. Província do Paraná, município de Paranaguá | 146 |
| Figura 15: Pedido de isenção de multa imposta pelo Coletor de Guaratuba, por falta de matrícula e averbação da ingênua Carolina. Tesouraria de Fazenda do Paraná, Curitiba 27 de março de 1882..... | 151 |
| Figura 16: Quadro estatístico dos filhos livres de mulheres escravizadas dos municípios de Tibagi, Castro e Irati 1883 a 1884..... | 160 |

| | |
|--|-----|
| Figura 17: Carta sobre escola noturna para operários e escravizados do ano de 1874..... | 163 |
| Figura 18: Mapa dos alunos da escola noturna dirigida por Damaso Correia Bittencourt..... | 166 |
| Figura 19: Carta para o presidente da província do Paraná, o senhor Balbino Cândido da Cunha, informando que em 28 de setembro de 1888, irão promover uma passeata em comemoração aos 17 anos da Lei do Ventre Livre..... | 168 |

Lista de Apêndices

| | |
|---|-----|
| Apêndice – 1: Quadro com distribuição dos documentos relacionados entre si..... | 195 |
| Apêndice – 2: Quadro sobre levantamento de teses e dissertações relacionadas à criança negra no Brasil – 2017..... | 198 |

Lista de Abreviaturas e Siglas

- BDTD** - Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
- Capes** - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CEERT**- Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade
- Copel** - Companhia Paranaense de Energia Elétrica
- IBCT** - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
- IBGE** - Instituto Brasileiro Geografia e Estatística
- IEB/USP**- Instituto de Estudos Brasileiros
- PCA** - Programa Multidisciplinar de Estudos, Pesquisa e Defesa da Criança e do Adolescente
- PUC- São Paulo** - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
- PUC- Goiás** - Pontifícia Universidade Católica de Goiás
- PUC- Minas Gerais** - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
- UEM** - Universidade Estadual de Maringá
- UFSCar** - Universidade Federal de São Carlos
- UFPB** – Universidade Federal da Paraíba
- UFC** – Universidade Federal do Ceará
- UFBA** – Universidade Federal da Bahia
- Ufal** – Universidade Federal de Alagoas
- UniCEUB** – Centro Universitário de Brasília
- UFES** – Universidade Federal do Espírito Santo
- Unicamp** – Universidade de Campinas
- Unesp** – Universidade Estadual Paulista
- USP** – Universidade de São Paulo
- UFPR** – Universidade Federal do Paraná
- UFRGS** – Universidade Federal do Rio Grande Do Sul
- UFSC** – Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 22 |
| 2. A CRIANÇA NEGRA NO BRASIL: UMA LEITURA DAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS (1900-2017) | 30 |
| 2.1. Produções acadêmicas – fontes primárias relacionadas à criança negra no Brasil (século XIX) | 34 |
| 2.2. Produções sobre os escravizados na província do Paraná | 39 |
| 3. FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS | 45 |
| 3.1. Recorte temporal da tese | 45 |
| 3.2. Estudos Culturais como eixos explicativos e teorizações foucaultianas para análise dos documentos | 47 |
| 4. EIXOS TEMÁTICOS SUGERIDOS NOS DOCUMENTOS OFICIAIS CATALOGADOS | 64 |
| 4.1. Escravizados antes da Lei do Ventre Livre, aldeamentos e africanos livres | 65 |
| 4.2. Educação, saúde e família, 1853–1870 | 67 |
| 4.3. Lei do Ventre Livre e a liberdade dos/as ingênuos/as..... | 70 |
| 4.4. Fundo de emancipação e matrícula dos escravizados | 72 |
| 4. 5. Educação, saúde e família, 1871 – 1888 | 74 |
| 5. AS POPULAÇÕES NEGRAS MEDIANTE AS INSTITUIÇÕES NO SÉCULO XIX: TRAÇANDO UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA PARA COMPREENDER A CRIANÇA NEGRA | 76 |
| 5 .1. A Formação da população brasileira | 78 |
| 5.2. As principais Leis que permearam a constituição social e cultural do Brasil no final do século IX | 85 |
| 5.3. As Leis na província do Paraná, 1853-1888 | 98 |

| | |
|--|-----|
| 6. CRIANÇAS NEGRAS ESCRAVIZADAS NA PROVÍNCIA DO PARANÁ (1853-1888) EMANCIPAÇÃO POLÍTICA – INGÊNUOS ESCRAVIZADOS | 110 |
| 6.1. Os eixos temáticos e seus desdobramentos (1853-1888): Educação, Trabalho, Família | 116 |
| 6.2. O batismo da criança escravizada na Província | 121 |
| 6.3. Óbitos, casamentos e a criança escravizada na Província | 130 |
| 6.4. Trabalho, aptidão, moralidade, família e a criança escravizada na Província | 142 |
| 6.4.1. Trabalho | 148 |
| 6.4.2. Aptidão para trabalho e moralidade | 153 |
| 6.5. Família e as crianças escravizadas na Província | 156 |
| 6.6. Educação | 161 |
| | |
| 7. RUPTURAS E PERMANÊNCIAS NO CONTEXTO SÓCIO CULTURAL DAS CRIANÇAS NEGRAS DO PARANÁ | 174 |
| | |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 181 |
| | |
| REFERÊNCIAS | 186 |
| | |
| APÊNDICES | 195 |

1 - INTRODUÇÃO

CRIANÇA AFRICANA

A criança africana,
tem direito a liberdade,
saúde paz e amor,
na estação moçambicana. [...]

O criança africana,
não olhes com essa cara,
tão triste que um dia tiveste.

O criança africana,
põe a mão à frente
e ser alguém no futuro.

(Neusa Thelma Rodrigues)

A criança negra africana chegou ao Brasil Colônia na mesma condição de seu pai e sua mãe, escravizada. Não posso deixar de contar a sua história sem lembrar do navio negreiro que aportava no Novo Mundo, com pessoas escravizadas vindas da África em condições precárias de vida. Sua chegada em solo brasileiro indica sobrevivência, já que grande número de pessoas não sobrevivia às condições precárias e insalubres da viagem. Esse início cruel perdurou por mais de 300 anos de escravidão imposta pelo colonizador português aos/as negros/as, adultos/as e crianças que conseguiram permanecer vivos/as, em busca de um futuro. É a mensagem que ficou para mim no final da canção composta por Neusa Thelma Rodrigues, “O criança africana põe a mão à frente e ser alguém no futuro”.

Nesta pesquisa reflito sobre a realidade da criança negra na província do Paraná. Para fazer esta reflexão foi necessário ampliar a investigação para compreender a condição social da população negra. Adentrar a documentação oficial oportunizou que eu entendesse as dificuldades de compreender a trajetória histórica das crianças negras e escravizadas, pois na realidade essas crianças não foram visualizadas pela Historiografia da Província.

Por entender que a história do negro/a escravizado/a na província do Paraná ainda traz inúmeras inquietações, considerei necessária a decodificação dos documentos oficiais produzidos no período anterior à Abolição da escravidão no Brasil. Esses documentos, tais como, certidões de batismo, óbitos, lista de

declaração de escravos a serem emancipados entre outros, são fontes que apresentam vestígios sobre a condição da criança negra no período de 1853 a 1889. Esses dados contribuem para a compreensão do contexto em que viviam as crianças negras, e quais são os reflexos na vida da população negra, e de toda a sociedade, na contemporaneidade.

Como educadora e pesquisadora negra, procuro dar visibilidade às crianças escravizadas e as livres no período de 1853-1889 na província do Paraná. Essa criança possui uma história para ser contada. Ela não começa aqui na terra do “Pau Brasil”, e sim muito antes, lá na terra pertencente ao continente africano.

O Brasil possui várias cores em sua constituição populacional. Contudo, especificamente a cor negra, chegou até aqui por meio do tráfico negreiro, devendo-se, assim, assinalar tal distinção, posto que os negros não eram um povo livre, tendo sido escravizados para atender a sanha do colonialismo, conforme os apontamentos de “Munanga”¹. Escravizados/as, portanto, os/as negros/as foram trazidos/as à força do continente africano, que era considerado um continente não civilizado, pois sua população vivia distante dos países tidos como “civilizados”.

Visentini, Ribeiro e Pereira (2013, p.15), contudo, não concordam com esse pensamento sobre a África. “Desde o início dos tempos históricos, a metade norte e leste do continente mantiveram contatos regulares com a Ásia e a Europa”. Os autores assinalam que o continente africano nunca ficou totalmente isolado dessas civilizações asiáticas e europeias. Essa percepção diferenciada pode ser observada quando nos aprofundamos nas relações históricas gerais desse grande continente.

[...] a sua extensão territorial (30.343.551 km², o que corresponde a 22% da superfície sólida da terra), que vai desde a região do Polo Sul até o Mediterrâneo, e do oceano Atlântico ao oceano indico, apresentando uma grande variedade climática; Uma topografia extremamente variada: grandes savanas, vastas regiões desérticas ou semidesérticas (Sahel), altiplanos, planícies, regiões montanhosas e imensas florestas; a existência e interação de mais de 2.000 povos com diferentes modos de organização socioeconômica e de expressão tecnológica; a mais longa ocupação

¹ Utilizo o termo “escravizado”, proposto por Munanga (1999) por este entender que o termo “escravo” não reflete a verdadeira condição dos/as negros/as que foram trazidos para Brasil. Os/as negros/as vindos da África chegaram aqui na condição de escravizados, não por ser esta a sua condição humana natural, mas sim pela condição imposta pelos traficantes de escravizados.

humana de que se tem conhecimento (2 a 3 milhares de anos até o presente) e, conseqüentemente, uma maior complexidade dos fluxos e refluxos migratórios populacionais (WEDDERBUN, 2005, p. 5-6).

A grande extensão territorial do continente africano possui uma expressiva diversidade populacional com diferentes formações étnicas que ocupam e exploram as riquezas da África. Os diferentes povos possuem uma identidade própria e muito rica. O triste período referente ao processo de comercialização humana – o tráfico de escravizados – para a exploração de mão de obra no Brasil Colonial e Imperial e em outros países, propiciou a diáspora negra africana pelo mundo.

Hall (2003) comenta que hoje há negros em todos os continentes e que se fundem de maneira indissociável à história de todos os povos. A presença negra que se enraizou com seus descendentes no território brasileiro, conforme os dados do IBGE (2013), representa 53,6% de pretos e pardos em nossa população.

Quanto ao argumento de que os africanos escravizados provinham de regiões “menos civilizadas” em comparação à Europa, o próprio conceito de civilização deve ser questionado. Jack Goody (2015) demonstra que a Europa Ocidental, num processo histórico, se apossou dos conhecimentos e saberes de outros povos, nivelando-os por baixo, no sentido de valorizar sua própria história: “[...] o passado é conceituado e apresentado de acordo com o que aconteceu na escala provincial da Europa, frequentemente da Europa Ocidental, e então imposto ao resto do mundo.” (GOODY, 2015, p.11). Por esse viés, cabe questionar: o que legitima a comparação entre as culturas, no sentido de graduá-las por mais ou menos civilizadas? Goody (2015) explica que o etnocentrismo não é uma invenção europeia. Todos os povos, de certa forma, possuem a estranha mania de considerar-se acima dos outros. Mas, o etnocentrismo europeu tem sustentado o discurso de superioridade histórica da Europa Ocidental.

Não fugindo do contexto histórico, penso nas crianças confinadas por meses nos navios negreiros, atravessando o grande Oceano Atlântico, muitas das quais, separadas de suas famílias. Essas crianças tinham uma história para contar, já que o olhar da criança sempre será um olhar de busca e aprendizado. Infelizmente, histórias que não tiveram vozes. Por isso, considero de extrema relevância o

trabalho dos/as pesquisadores/as que intentam por elucidar a história das crianças escravizadas, no contexto da história do Brasil.

As crianças escravizadas possuíam uma forma de interpretar o modo de vida, ressignificando, em suas mentes, a infância. Mediante a realidade tão dura imposta pela escravidão, a presença dessas crianças interferiu, objetivamente, na constituição cultural do povo brasileiro.

As crianças [...] possuem modos diferenciados de interpretação do mundo e de simbolização do real, que são constitutivos das 'culturas da infância', as quais se caracterizam pela articulação complexa de modos e formas da racionalidade e de ação (SARMENTO; SOARES; TOMÁS, 2004, p.10).

Percebo que as crianças negras não encontram no espaço dos livros um lugar identitário. A maneira tradicional de contar a história, seja do Brasil, seja do Paraná, não insere a infância. Com relação aos negros escravizados, a criança é posta na invisibilidade. Portanto, importa-me recontar uma história às crianças, rememorando a trajetória da criança negra escravizada e livre, permitindo representações mais próximas delas, para que possam entender e se identificar com a história do Brasil híbrido.

Oliveira (2014) instrui que a criança deve ser incluída nesse repensar da história da escravidão vivida pelos/as negros/as nas terras brasileiras.

Desde a década de 1980, os trabalhos sobre escravidão têm ampliado cada vez mais os objetivos e os sujeitos dessa história, e aspectos que tradicionalmente não haviam sequer sido considerados, passaram a ocupar o centro das atenções (OLIVEIRA, 2014, p.17).

Importa-me a complexa relação entre a Educação, a Etnologia e a cidadania que engloba a vivência das crianças negras e brancas, desde a província até a consolidação do estado do Paraná. Para isso, reflito a respeito das leis primárias que trataram sobre a formação do ensino na Província, abarcando o problema educacional que afetam a realidade das crianças negras da atualidade.

No Paraná, a Lei 13.381/2001, publicado no Diário Oficial nº. 6134 de 18 de dezembro de 2001, sobre o ensino de História, assegura que a História do Paraná é obrigatória no currículo escolar do Ensino Fundamental e Médio, instruindo que seus conteúdos sejam ofertados em várias disciplinas. No entanto, é necessário avaliar

que quem leciona a História do Paraná nas séries iniciais da Educação Básica são as/os pedagogas/os, e que na formação inicial e continuada desses profissionais a História do Paraná não é estudada. Cabe avaliar o Projeto Político Pedagógico (PPP) das universidades e faculdades para constatar o que se ensina sobre a infância e, precisamente, sobre a criança negra no Paraná.

Ancorada nestas problemáticas atuais, o objeto desta pesquisa são as crianças negras na província do Paraná. A hipótese inicial era a invisibilidade histórica e social, que acomete a existência dessas crianças, reverberando na ausência de identidade da negritude paranaense com seu Estado e do Estado com sua população negra. Ao iniciar a pesquisa, minha indagação problematizadora vinculou as fontes oficiais da província do Paraná, datados no período de 1853 a 1889, com os aspectos culturais e sociais relacionados às crianças negras.

Estudar a criança negra investigando os documentos oficiais do século XIX significa, para mim, encontrar pistas para compreender a minha própria história. Meu interesse é pensar a educação de minorias culturais negras e o avanço das pesquisas em Educação.

Nasci numa família tipicamente brasileira, negra com fenótipos de pessoas pardas. Não sei quem são os meus ancestrais, dos quais herdei essas características. Contudo, soube que na família materna um avô casou-se com uma negra escravizada, e que este avô seria um padre. A mãe de minha avó era uma índia que se casou com um português. A minha avó paterna era negra e se casou com um homem branco. Soube que essa avó faleceu jovem, antes de meu pai completar 8 anos. Ela era professora primária e passou mal logo após o nascimento de sua quarta filha. Sei que essa parte da história poderia ser diferente, mas não consigo contar de onde a família de minha avó veio ou como chegou ao Brasil. Minha história não é diferente da história de tantas outras crianças neste país. O passado foi apagado na lembrança, como se a escravidão não houvesse ocorrido com nossos ancestrais. Rui Barbosa, na condição de Vice Chefe do Governo Provisório e Ministro da Fazenda, determinou a queima dos documentos oficiais referentes à escravidão negra no Brasil, por meio do Decreto de 14 de dezembro de 1890, numa tentativa de “apagar” a escravidão da História do Brasil. (DUARTE; SCOTTI; NETO, 2015). A visão de modernização da sociedade brasileira embasou

a tentativa de o Estado apagar os 300 anos da escravidão no Brasil, por meio da queima de documentos e o discurso de que o intento “civilizatório” teria favorecido a vinda dos negros africanos para o Brasil. Sem passado, sem história, sem laços, sem ancestralidade, tal qual as crianças que pretendo retratar nesta pesquisa.

Cresci numa família de trabalhadores/as, mas com boas condições. Meu pai casou-se com minha mãe em 1966. Viviam com dificuldades financeiras quando nasceu a primeira filha, mas quando eu nasci ele já era funcionário público da Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL), e a situação havia melhorado. Quando criança não tinha noção dos preconceitos raciais; talvez por ser inocente, absorvia discriminações como algo natural, sem externalizar sofrimentos. Porém, acredito que a percepção sobre a consternação do povo negro me aguçou a consciência. Talvez por ser muito tímida e quase não falar, tive uma infância tranquila, estudando, praticando esportes e trabalhando. Comecei a trabalhar aos 10 anos, primeiro em casa de família e depois no comércio e indústria. O trabalho me fez resiliente com as modalidades esportivas, que, por sua vez, me levaram à vida acadêmica ao ingressar no curso de Licenciatura em Educação Física.

Em 2014 participei do Grupo de Pesquisa Infância, Adolescência e Juventude. Nesse mesmo ano, conheci o Programa Multidisciplinar de Estudos, Pesquisas e Defesa da Criança e do Adolescente (PCA), atuando em um de seus projetos denominado: **Projeto Brincadeiras com meninos e meninas de/e nas ruas de Maringá**. Esse projeto possibilitou-me ampliar a visão sobre o mundo da infância e da adolescência, permitindo aprofundamento e rica experiência. Esse fato abriu outras perspectivas para eu pensar a pesquisa em consonância com as questões relacionadas à criança negra, por meio dos documentos oficiais originados no século XIX, antes da Abolição. Considerei importante elencar o século XIX, mais precisamente, a segunda metade, por perceber que nesse período havia amadurecido todas as questões relacionadas à escravidão negra. As leis foram acrescidas em resposta às objetividades seculares, como o despontar do liberalismo em meio às transações capitalistas. Não obstante, a Lei do Ventre Livre, em 1871, revelava-se como uma oportuna transição entre a escravidão e o trabalho livre, de modo a favorecer muito mais os proprietários dos meios produtivos, do que a criança negra.

A realidade das crianças negras na história brasileira pode ser estudada por diversos vieses. Sob o ponto de vista dos/as historiadores/as, encontrei obras emblemáticas sobre a história da criança, tais como Ariès (2016), um clássico nessa temática. Dentre os nacionais, destaco Freyre (2006) e Priore (2015; 2016), como importantes contribuições para a compreensão desse complexo universo, muitas vezes ignorado. Também lanço mão de estudos sociológicos, reflexões pedagógicas, referências geográficas, porque acredito que a interdisciplinaridade seja a base para tecer uma representação muito mais próxima da realidade (CHARTIER, 1988).

Assim, organizei esta tese em sete sessões: a segunda sessão apresento as pesquisas relacionadas à temática, a partir do banco de teses e dissertações e o portal de periódico da Capes e do Google, a fim de conhecer as pesquisas sobre a criança negra no Brasil entre 1990 a 2017.

Na terceira sessão apresento os fundamentos teóricos metodológicos. A quarta sessão exhibe os eixos temáticos sugeridos nos documentos oficiais catalogados. São esses documentos que possibilitam as informações para embasar a discussão sobre a condição das crianças negras em relação à família, ao trabalho, à educação e seus desdobramentos.

A quinta sessão intitulada: **As populações negras mediante as instituições no século XIX: traçando uma perspectiva histórica para compreender a criança negra**, embasada nos Estudos Culturais, reflete sobre a problemática da criança negra no recorte histórico de 1853-1888 na Província do Paraná.

A sexta sessão trato das crianças negras escravizadas na província do Paraná (1853-1889), abordando a emancipação política e a situação dos ingênuos escravizados. Decodifico os documentos oficiais apresentando os dados e discutindo os eixos temáticos. Esta sessão é construída na medida em que os documentos expõem a existência das crianças negras escravizadas e a invisibilidade histórica é discutida por meio de um diálogo com os aportes teóricos multidisciplinares.

Por fim, a sétima sessão apresento o desfecho da problemática desta pesquisa. Trato das rupturas e permanências no contexto sócio Cultural das crianças negras no Paraná, indicando como foi que o processo de libertação da população negra, iniciado em meados do século XIX, apresento rupturas no sistema

escravocrata, mas também permanências. Isto é, a população negra permanece na condição marginalizada e discriminada socialmente, o que impõe à criança negra e pobre permanecer na invisibilidade e não desenvolver uma identidade com seu estado, considerado branco e próspero.

2. A CRIANÇA NEGRA NO BRASIL: UMA LEITURA DAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS (1990-2017)

Para orientar esta pesquisa realizei um levantamento de dissertações e teses produzidas no Brasil entre 1990, ano em que encontrei 3 dissertações sobre a criança negra no Brasil, até junho de 2017, quando elaborei meu relatório de pesquisa para o exame de qualificação. Fiz uma busca nos principais bancos de dados do Brasil, tais como: IBICT, Banco de teses e dissertações da Capes, Banco de teses e dissertações de universidades brasileiras e portais de periódicos da Capes e do Google, no período de junho de 2015 a junho de 2017.

Nessa busca utilizei as palavras chaves “história da criança negra”, “criança negra”, “criança afrodescendente”², cruzei os dados com a pesquisa realizada por Nunes e Corrêa (2016) sobre as crianças negras no Brasil, cujo o objetivo foi apresentar um levantamento bibliográfico sobre a produção acadêmica relacionada aos temas “crianças negras” e “sociologia da infância”, produzidos no Brasil entre 1990 a 2015. Com estes dados elaborei o quadro 1 que apresenta as palavras chaves pesquisadas nos bancos de dados.

Quadro 1 – Palavras-chave

| Palavras chaves pesquisadas |
|-----------------------------|
| História da criança negra |
| Crianças negras |
| Crianças afrodescendentes |
| Sociologia da infância |
| Infância negra |
| Infância |

Fonte: Produzido pela autora, 2017.

² A palavra “afrodescendente” foi utilizada para ampliar as possibilidades de palavras chaves, saliento que não utilizo esta expressão, por pensar a criança negra, e que há criança branca nativa na África.

Nesse levantamento encontrei um universo de 40 trabalhos distribuídos entre diversos programas brasileiros de Pós-Graduação. Isso possibilitou visualizar as diversas temáticas sobre a criança negra no Brasil.

O Quadro 2 indica o número de pesquisas distribuídas na linha temporal de 1990 até 2017.

Quadro 2 – Linha do Tempo das pesquisas encontradas

| Ano de defesa | Dissertação de mestrado | Tese de doutorado | Total | % |
|---------------|-------------------------|-------------------|-------|------|
| 1990-1999 | 3 | | 3 | 7,5 |
| 2000-2009 | 10 | 1 | 11 | 27,5 |
| 2010-2017 | 16 | 10 | 26 | 65 |
| Total | 29 | 11 | 40 | 100% |

Fonte: Produzido pela autora, 2017.

O quadro 2 sugere que o tema vem sendo explorado com um número maior de pesquisas, conforme a aproximação do período da implementação da Lei nº. 10.639/2003 (BRASIL, 2003), ampliada e substituída pela Lei nº.11.645/2008 (BRASIL, 2008), a fim de incluir a história, cultura africana e afro-brasileira e indígena nos currículos da Educação Básica em todas as instituições públicas ou privadas do Brasil.

Nos últimos seis anos houve um aumento significativo de trabalhos publicados, pois 65% das teses e dissertações encontradas estão no período compreendido entre 2010 e 2017. Esta ampliação de pesquisas relacionadas a criança negra representa a luta social da população negra, que tem seu fortalecimento nas décadas de 90 e que se tornou mais ampla a partir das políticas afirmativas dos Governos anteriores a este que vivemos em 2017.

O Quadro 3 visualiza a distribuição das teses e dissertações por região e instituições de origem. Localizei o maior número de produções na região Sudeste, onde concentra 47,5% das produções acadêmicas. Na região Nordeste aparece com 27,5%. A região Sul com 22,5%. A região Centro-Oeste apenas uma dissertação e na região Norte não encontrei nenhuma publicação.

Quadro 3 – Distribuição de teses e dissertações por universidades brasileiras

| Região | Dissertação | Tese | Total | % |
|--------------|-------------|------|-------|------|
| Norte | | | | |
| Nordeste | | | | |
| UFPB | 1 | | | |
| UFC | 3 | 1 | | |
| UFBA | 3 | 2 | 11 | 27,5 |
| UFAL | 1 | | | |
| SUBTOTAL | 8 | 3 | | |
| Centro Oeste | | | | |
| PUC-Goiás | 1 | | 1 | 2,5 |
| SUBTOTAL | 1 | | | |
| UniCEUB | 1 | | | |
| UFES | 1 | | | |
| Unicamp | 4 | 1 | | |
| PUC-Minas | 1 | | 19 | 47,5 |
| UFSCAR | 1 | 1 | | |
| Unesp | 1 | | | |
| USP | 3 | 2 | | |
| PUC-SP | 2 | 1 | | |
| SUBTOTAL | 14 | 5 | | |
| SUL | | | | |
| UFPR | 1 | 1 | | |
| UFRGS | 2 | 1 | | |
| UFSC | 3 | 1 | 9 | 22,5 |
| SUBTOTAL | 6 | 3 | | |
| TOTAL | 29 | 11 | 40 | 100% |

Fonte: Produzido pela autora, 2017.

No estado do Paraná encontrei somente uma Tese e uma Dissertação produzidas na Universidade Federal do Paraná, UFPR, que tratam dos temas elencadas no Quadro 1, das palavras chaves. Proporcionalmente, é uma contribuição pequena para a história da infância, para a história dos escravizados e, também, para a história do Paraná que não foi isenta da participação dos/as negros/as escravizados/as.

Os documentos demonstram que crianças muito pequenas já contribuam, inclusive, com a economia paranaense no século XIX. Meu desafio é lançar um novo olhar para a história brasileira, localizando a importância da história regional e, nesta, dar corpo e voz àqueles esquecidos, ou ocultados, que tanto contribuíram com o

desenvolvimento da sociedade. Se os negros escravizados são pouco elencados como parte da história paranaense, quanto mais as crianças negras e escravizadas. Estas estão postas na invisibilidade.

Reitero que minha intenção é contribuir com os estudos sobre a participação da criança negra e escravizada para a formação do estado do Paraná. A pesquisa que investiga a criança negra no Brasil e, especificamente, no estado do Paraná é um campo vasto a ser explorado pelas produções acadêmicas e, não menos importante, uma página essencial a ser incluída nas ementas disciplinares, para que a criança negra seja “vista” nos conteúdos escolares.

Após a leitura do material elencado, reflito sobre os principais eixos temáticos das pesquisas realizadas. No quadro 4, apresento os resultados.

Quadro 4 – Eixos temáticos encontrados nas teses e dissertações consultadas

| Eixos temáticos |
|---|
| Racismo e educação escolar |
| Raça, infância e práticas pedagógicas na Educação Infantil |
| Raça como categoria de análise |
| Infância e relações raciais |
| Literatura infanto-juvenil, identidade e raça I |
| Acesso das crianças negras à Educação Infantil |
| Infância negra e racismo |
| Sociologia da infância e pertencimento racial |
| Infância e as relações de trabalho infantil |
| Crianças como mão de obra (1850-1900) |
| Cultura e educação da criança negra (1871-1889) Goiás |
| Políticas educacionais e infância negra |
| Escola, família, identidade étnica no Quilombo |
| Educação, criança negra e a Lei do Ventre Livre (1871) |
| Práticas sociais e crianças negras, emancipação de escravizados (1822-1888) |
| Cultura, escolarização das crianças negras |
| Atendimento as crianças negras (1871-1888) São Paulo |
| Criança quilombola processo transcultural |
| Educação dos ingênuos (1871-1888) Bahia |
| Saúde e crianças quilombolas |
| Produção cultural das infâncias |
| Políticas socioeducativas de jovens negros |

Fonte: Produzido pela autora, 2017

Os eixos temáticos traduzem os caminhos da pesquisa sobre a criança negra no Brasil, sendo que as relações étnico-raciais e o racismo são temas recorrentes na maioria das pesquisas. Os períodos Colonial e Imperial brasileiros foram encontrados em seis trabalhos, sendo duas Teses e quatro Dissertações, suas análises compreenderam o período de 1822 a 1900.

2.1. Produções acadêmicas: fontes primárias relacionadas à criança negra no Brasil (século XIX)

Na busca de produções acadêmicas que utilizaram como fontes os documentos oficiais do século XIX, localizei as pesquisas de Teixeira (2007), Rocha (2007), Ramos (2008), Reis (2010), Portela (2012) e Fonseca (2014). Em suas pesquisas, as fontes primárias tornaram-se os principais veículos para chegar ao contexto histórico da criança negra.

Heloisa Maria Teixeira (2007) defendeu a tese de doutorado em História intitulada: **A não-infância: crianças como mão de obra em Mariana (1850-1900)**. Esta pesquisa focou a criança escravizada, ingênua ou livre, com idade inferior a 15 anos inserida como mão-de-obra nos domicílios de Mariana, utilizando os documentos de fonte primária em Minas Gerais durante a segunda metade do século XIX, período de transição do sistema escravista para o sistema de trabalho livre. Nas suas palavras,

[...] A cessação do tráfico internacional de escravos e a Lei de Terras (ambos de 1850), a liberdade concedida aos filhos de escravas (nascidos após a promulgação da lei de 1871) e aos escravos com mais de 60 anos (1885) e a Lei de Locação de Serviços (1879), foram acontecimentos de um processo de transição que ocorria de forma gradativa, cujo corolário seria a abolição da escravatura. De 1850 a 1871, os senhores tinham no tráfico interno e na reprodução natural a esperança de perpetuação do regime, mas, depois da Lei Rio Branco, a segunda possibilidade foi “teoricamente” eliminada pelo ventre livre das escravas e, a partir de 1888, com a Lei Áurea, qualquer trabalho escravo passa a ser ilegal. Diante dessa conjuntura, os proprietários de escravos, tolhidos no que respeita aos mecanismos de manutenção/reprodução de sua mão-de-obra, começam a traçar estratégias de substituição para o braço escravo – imigrantes, homens livres pobres, descendentes de escravos. Nesse

contexto, pensando no porvir, a educação de crianças para o trabalho entrava como política a ser adotada (TEIXEIRA, 2007, p. 30).

Essa conjuntura levou os escravocratas a buscarem mão de obra em outros contextos, como imigrantes, descendentes de escravos e homens livres pobres. A educação das crianças voltada para o trabalho era a melhor maneira de garantir a força de trabalho necessária. Para entender esse momento histórico, a autora supracitada elaborou três categorias de crianças: crianças escravas, crianças ingênuas e crianças livres; para cada categoria contou com um corpus documental diferente.

Escravas: inventários post-mortem, matrículas de escravos, registros de compra e venda de escravos, registros de alforria, processos envolvendo propriedade de escravos, apreensões de escravos, ações de liberdade, processos-crime. **Ingênuos:** inventários post-mortem, registros de tutela, matrícula de ingênuos, ações de liberdade decorrentes de tentativas de escravização, processos-crime, relatórios de presidente da província. **Livres:** registros de tutela, remoções de tutela, ações de liberdade decorrentes de tentativas de escravização, processos-crime, listas de habitantes (TEIXEIRA, 2007, p.31).

Esses documentos possibilitaram a incursão na realidade estrutural da infância, no contexto e recorte temporal, permitindo entender como foi a história da infância em Mariana. Percebi que havia poucas crianças até 7 anos envolvidas no trabalho, contudo após essa idade o aumento foi visível, e a partir dos 12 até os 15 anos, as profissões das crianças já eram descritas nos documentos. Esses documentos possibilitaram investigar as características do trabalho infantil em Mariana, Minas Gerais.

Na dissertação de Mestrado em Educação, intitulada: **Cultura e educação da criança negra em Goiás (1871-1889)**, Fernanda Franco Rocha (2007) buscou verificar o processo de inserção da criança negra na educação escolar após a Lei do Ventre Livre. O corpus documental utilizado focou nos relatórios provinciais, relatório da instrução pública, pareceres e a legislação vigente na Província de Goiás. A faixa etária das crianças negras investigada foi do nascimento até 14 anos, estabelecendo os termos:

[...] criança branca e criança negra, ao invés de criança livre e criança escrava. Ao se referir à criança branca, estar-se-á remetendo

a todas as crianças do período estudado (livres, ricas, pobres) e ao se referir à criança negra, estar-se-á remetendo à criança filha da escravidão. Em que pese essa condição de cria da escravidão, deve-se ressaltar que no período pesquisado (1871-1889), essa criança já gozava, pelo menos legalmente, da liberdade concedida pela Lei do Ventre Livre, nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. E é a partir daí que se enseja a inserção dessa criança na educação escolar brasileira. É, pois, após a proclamação da Lei do Ventre Livre, que a criança negra começa - pelo menos no âmbito legal - a ter direito à liberdade, a contar com um destino diferente daquele que tiveram seus pais e a poder frequentar escolas (ROCHA, 2007, p. 12).

Com foco na abordagem histórico-antropológica de Geertz (1989), Rocha (2007) realizou pesquisa orientada na interpretação do conceito de cultura e a educação de crianças negras em Goiás, entre 1871-1889, onde identificou duas instituições voltadas à educação das crianças negras. As duas instituições, porém, ofereciam uma educação voltada para a formação de mão de obra. As instituições de ensino foram a Colônia Orfanológica Blasiana e a Companhia de Aprendizizes Militares. Embora tenha concretizado o direito de as crianças negras frequentarem escola, há de se considerar que o objetivo era prepará-las para ser mão de obra.

Outra pesquisa que utilizou o recorte temporal da Lei do Ventre Livre foi a Dissertação de Mestrado em Educação defendida em 2008 por Claudia Monteiro Rocha Ramos, intitulada: A Escravidão, a educação da criança negra e a Lei do Ventre Livre (1871): a pedagogia da escravidão. A autora investigou o modelo de educação direcionado as crianças negras, filhos de mulheres escravizadas. Utilizou como corpus documental os relatos de viajantes, jornais, o texto da Lei do Ventre Livre e também o Almanaque de Campinas. Como o número de documentos encontrados na região de Campinas foi irrisório, o estudo foi ampliado para outras províncias. Ramos constatou que a violência era forma de educar nesse período.

É provável que talvez tenha sido nos maus tratos da pedagogia da violência que se resumiu a educação dos menores, foi nesses moldes que a maioria das crianças escravas ou libertas cresceu e foi educada – traços de uma educação violenta que permeou a convivência dessas crianças (RAMOS, 2008, p. 161).

Há evidências de que a educação das crianças negras nesse período foi marcada pela violência. Esta era também a forma de educar para o trabalho, utilizando o mesmo método dos donos de escravizados, mesmo que estas crianças

fossem ingênuas, a pedagogia era sempre pautada na violência. Ramos (2008) aponta que o modelo de educação que deveria ser levado aos filhos dos escravizados, após a Lei do Ventre Livre, não se efetivou em Campinas, assim como em ou outras regiões do País.

A tese de doutorado em Educação de Fabio Pinto Gonçalves Reis (2010), intitulada: **Práticas sociais relativas às crianças negras em impressos agrícolas e projetos de emancipação de escravizados**, trata das práticas sociais envolvendo crianças negras brasileiras durante o século XIX, mais especificamente entre os anos de 1822 a 1888. Nesse período, foi estabelecida uma política de “bom tratamento dos escravos” por parte dos grandes proprietários de terras, com o suposto fim do tráfico escravista entre África e Brasil. Nesse contexto, o autor argumenta que esta política modificou o tratamento, a educação dos escravizados e os cuidados com as crianças. Como fonte de pesquisa, utilizou um “corpus documental de fonte primária composto por impressos agrícolas³ e projetos de emancipação de escravos localizados, quase em sua totalidade no Instituto de Estudos Brasileiros IEB/USP e na Sessão de Obras Raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro” (REIS, 2010, p.7).

Essa política de bons tratos aos escravizados, após a proibição do tráfico e a promulgação da Lei do Ventre Livre, foi encontrada nos documentos analisados.

O pano de fundo que motivou essas propostas educativas foi o término do tráfico de africanos em 1850 e a Lei do Ventre de 1871, pois a possível falta de braços na lavoura propiciou uma mudança no tratamento dos escravizados. - Essa “política do bom tratamento dos escravizados” tinha como objetivo prorrogar a vida útil do cativo e diminuir os altos índices de mortalidade infantil, além de tentar ampliar o número de braços por meio do estímulo aos casamentos (REIS, 2010, p. 177).

Essa política de bons tratos, aparentemente, representou uma melhora nas condições de vida dos escravizados. Contudo, havia um objetivo a ser alcançado, que era garantir a mão de obra para o trabalho tanto de adultos quanto de crianças negras. Na verdade, a política dos bons tratos visava preservar a mão de obra, por causa da escassez gerada pela proibição do tráfico de escravos.

³ Impressos agrícolas são as primeiras publicações sobre agricultura no Brasil do século XIX.

A pesquisa de Reis (2010) possibilita entender sobre as influências da modernização do país na formação educacional das crianças negras. Reis afirma ainda que:

Nesse contexto de significações, a comunidade negra buscava o acesso à cidadania por meio de processos educacionais, formação familiar, posse de terras e comercialização dos produtos excedentes rumo à autonomia social (REIS, 2010, p. 7).

A Dissertação de Mestrado em Educação de Daniela Fagundes Portela (2012) intitulada: **Iniciativas de atendimento para crianças negras na província de São Paulo (1871-1888)**, discutiu as políticas de atendimentos das crianças negras no período de 1871-1888 em São Paulo. Como fonte inicial de pesquisa, a autora realizou levantamento bibliográfico de teses, dissertações e artigos que estabeleciam ligações com sua pesquisa. “Esses estudos relatam o processo de escolarização da população negra e também descrevem a situação da infância escravizada e da infância livre em periodização próxima ou semelhante a deste estudo”. (PORTELA, 2012, p. 9). Como fonte documental, ela utilizou relatórios do Ministério da Agricultura, Anais dos Congressos Agrícola do Recife e do Rio de Janeiro, registros de batismo de crianças negras livres, o jornal *A Redempção*⁴ e o 1º Recenseamento Nacional do Império Brasileiro, de 1872. A autora aponta que a província de São Paulo foi omissa nas questões de atendimento das crianças negras, pois esta província manteve as crianças em suas fazendas mesmo após do término do tempo determinado pelo governo, mas também por negar o direito dos filhos permanecer com as mães libertas, principalmente por deixar as crianças negras relegadas a invisibilidade e ao abandono.

Monica Cristina da Fonseca (2014), intitula sua Dissertação **O debate a respeito da educação dos ingênuos na Bahia (1871-1888)**. Ela analisou as discussões sobre a educação de ingênuos, crianças negras nascidas livres, libertadas pela Lei do Ventre Livre de 1871, filhas de mulheres escravizadas. Nessa

⁴ O jornal *A Redempção, Folha Abolicionista, Commercial e Noticiosa* surgiu em 1887 e circulou até 13 de maio de 1888, quando foi abolida a escravatura, após esse período passou a ser publicado anualmente em comemoração a data da abolição da escravatura. De modo geral, o jornal defendia abertamente a abolição da escravatura, o que o diferenciava dos demais jornais que circulavam em São Paulo nesse mesmo período (PORTELA, 2012, p. 74).

dissertação, ela investigou a instrução pública primária na província da Bahia de 1871-1888, e a legislação educacional que dava sustentação e discutiu a iniciativa de professores de criarem escolas para instruírem os ingênuos. Como fonte documental, utilizou os relatórios dos presidentes de Província e dos direitos gerais de instrução pública da Bahia, ofícios, correspondências de professores, presidentes de comissão literárias e jornais. Após acirrada discussão sobre a questão da educação dos ingênuos no Brasil e principalmente na Bahia, a autora fez uma reflexão quanto ao momento da inserção na escola das crianças negras nascidas livres após 1871.

Os historiadores da educação têm sinalizado a importância dessa data nos debates em torno não só da educação dos ingênuos, mas no destino que estes tiveram, a partir de então. No entanto, é necessário ressaltar que considerar o ano de 1878-1879 como marco para discussão do direito à educação dos ingênuos é não considerar a legislação que regulamentava o ensino em vigor neste período e que determinava a idade de matrícula dos menores livres dos 7 aos 14. Desta forma, confunde-se a idade de oito anos, que consta na Lei de 1871, com a idade escolar dos ingênuos, representando um atraso no acesso escolar desses ingênuos (FONSECA, 2014, p.136).

Este aspecto de dualidade, evidenciado pela Lei do Ventre Livre, contribuiu para os defensores das crianças negras livres terem a possibilidade de acessar a educação escolar pública e gratuita na província da Bahia, mesmo que esta educação simbolizasse uma educação para o trabalho qualificado e disciplinado pelo poder público, que condicionava, assim, a sua cidadania. Este contexto representou um avanço para os negros já que possibilitou o direito de luta por meio da Justiça para educar os seus filhos fora da pedagogia da escravidão, propiciando uma ruptura das estruturas de poder vigentes.

No próximo tópico, apresento as pesquisas realizadas no estado Paraná que tomaram por base os documentos históricos do Paraná e o processo de escravização no século XIX.

2.2. Produções sobre os escravizados na província do Paraná

Na História do Paraná, a participação do negro escravizado foi determinante, embora o mito do Estado loiro tem jogado na invisibilidade os milhares de negros

que, escravizados, estiveram presentes na construção das riquezas dos campos das araucárias. Historiadores/as, sociólogos/as, educadores/as, cada vez mais pesquisadores e pesquisadoras colocam-se no caminho de reescrever essa página da história do Paraná, contrapondo-se ao mito do Paraná loiro, em contrapelo à produção de pesquisadores como Wilson Martins (1955). Entre estes, destaco Balhana, Machado e Westphalen (1969); Ricardo Costa de Oliveira (2001); Carlos Roberto Antunes dos Santos (1974); Sebastião Ferrarini (1971); Márcia Elisa Campos Graf (1974) e (1990); Eduardo Spiller Pena (1990); Vicente Moreira da Silva (2013); Neide dos Santos Rodrigues (2015) e tantos mais que me ofereceram a base para esta pesquisa. Para compor meu trabalho, utilizo o *corpus* documentais de fonte primária.

Carlos Roberto Antunes dos Santos (1974) defendeu a dissertação de Mestrado (1974) intitulada: **Preços de escravos na província do Paraná 1861-1887**. Investigou os dados das Escrituras de compra e venda de escravizados em diversas cidades do Paraná. O autor procurou levantar referencial estatístico sobre o preço de compra e venda dos escravizados, essa foi a primeira dissertação que encontrei sobre o tema escravizados no Paraná.

Ferrarini (1971), autor do livro **A escravidão negra na província do Paraná**, pesquisou as fontes primárias do Estado, no Arquivo Nacional, relatórios dos presidentes da província do Paraná, escritura de compra e venda de escravizados, inventários e outras fontes históricas. Mostra a situação e as condições do negro escravizado, em especial no Paraná, caracterizando o escravizador e especificando os tipos de castigo e os instrumentos de suplício. Foucault (2014, p. 37-38) oportuniza refletir sobre a coerção exercida pelo grupo de poder, e os meios de controle por punição enquanto método elaborado para o controle social:

O suplício penal não corresponde a qualquer punição corporal: é uma produção diferenciada de sofrimentos, um ritual organizado para a marcação das vítimas e a manifestação do poder que pune: não é absolutamente a exasperação de uma justiça que, esquecendo seus princípios, perdesse todo o controle. Nos “excessos” dos suplícios, se investe toda a economia do poder.

As questões do suplício durante o período da escravização dos/as negros/as no Brasil, ficaram marcadas por inúmeros relatos, fotos, entre outros documentos,

que permitiram demonstrar quanto poder sobre o corpo do escravizado foi deliberadamente instituído. Ferrarini (1971) apresenta a transcrição de muitos documentos como: correspondências oficiais, leis, entrevistas, inventários, testamentos envolvendo as relações sociais dos escravizados e, também, várias fotografias.

Marcia Elisa de Campos Graf (1974), em Dissertação de Mestrado em História, **População escrava da província do Paraná, a partir das listas de classificação para emancipação 1873-1886**, utilizou as fontes primárias como: matrículas gerais, prioritariamente as listas de classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação e elaboradas pela Junta de Classificação de cada município da província, presentes no Arquivo Público do Paraná. Estudou a “população” e as “estruturas sociais do Paraná tradicional, com base na quantificação” (GRAF, 1974, p.2). Nesse trabalho, encontrei os termos da lei que trata sobre o Fundo de Emancipação, bem como muitas tabelas com levantamentos detalhados sobre escravizados classificados para a emancipação.

Graf (1990) mostra em seu trabalho **Economia, sociedade e escravidão no sul do Brasil: o exemplo do Paraná, a trajetória dos escravizados na província do Paraná, desde os meados do século XVII até o final da escravidão a participação de escravizados enquanto mão de obra produtiva**, passando por todas as formas de trabalho da época, como pela extração do ouro, pela lavoura de subsistência, tropeirismo, produção de erva-mate e serviços domésticos.

Eduardo Spiller Pena (1990), em **O Jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial**, tem como fonte primária de pesquisa, o corpus documental. Para este, foram utilizados: lista de classificação, inventários *post-mortem* e seus anexos, as relações de matrícula dos cativos de 1872, jornais e comentários de viajantes que passaram por Curitiba, para desvendar o negro na sociedade paranaense, assim como seu comportamento nas situações de desavença.

Vicente Moreira da Silva (2013), em sua pesquisa **Escravos e criados nas escolas noturnas de Primeiras Letras na província do Paraná (1872-1888)**, apresenta as condições em que se deu a inserção dos escravizados e criados nas escolas noturnas de Primeiras Letras na província do Paraná no século XIX.

Analizou as fontes historiográficas primárias: cartas, mapas de escolas, leis: decretos e regulamentos da Instrução pública, atos e relatórios dos governos, relatórios dos professores, inspetores e de autoridades, bem como o Recenseamento do Império de 1872. Essas fontes permitiram organizar o perfil das escolas noturnas do Paraná no século XIX. “As abordagens e dados apresentados elucidam os debates que se configuraram no Paraná em torno da Educação Popular, da relação escravidão e instrução e da passagem do trabalho escravo para o trabalho livre” (SILVA, 2013, p. 9).

Neide dos Santos Rodrigues (2015), pesquisadora paranaense, em Dissertação de Mestrado (2015) intitulada **Escravidão e tensões sociais na região de Guarapuava, Paraná (Século XIX)**, estabeleceu uma narrativa sobre a escravização brasileira. Focando os escravizados do Paraná, analisa as relações sociais dos envolvidos no assassinato de um senhor de escravos, pretensamente executado por um casal de escravizados; a autora põe em evidência aspectos do cotidiano violento e resistente da sociedade da Vila de Guarapuava entre os anos de 1866 a 1887. “A pesquisa está fundamentada na análise do processo crime nº 866 do Arquivo Histórico (CEDOC) da Unicentro, mas utiliza o Código Criminal do Império e a Lei de 10 de junho de 1835” (p.8).

Lançando mão da metodologia proposta por Keila Grimberg, na qual apresenta alguns procedimentos essenciais, para quem pretende utilizar a leitura e análise de processos crimes, foi realizado um percurso por todos os trâmites do processo em questão, a fim de investigar a historicização, a articulação do espaço regional à sua dimensão social e histórica, bem como, também, as contribuições teóricas e metodológicas da micro história foram relevantes (RODRIGUES, 2015, p. 8).

A autora nos permite pensar sobre novas questões a respeito da sociedade brasileira e paranaense, uma vez que identifica nos autos do processo uma dimensão social nítida com fronteiras delineadas, possibilitando, assim, novos olhares para muitas realidades da Vila de Guarapuava.

Justifico o meu estudo pela carência de pesquisas com o foco nas crianças negras. Mesmo encontrando relatos e dados sobre elas, percebo que as crianças negras foram postas numa invisibilidade também nesses estudos.

Penso que o universo acadêmico explorou quase nada a história da escravidão no Paraná. Não é difícil encontrar paranaenses que se surpreendem quando recebem a informação que houve sim escravidão negra nessa região. No entanto, a documentação oficial está disponível para ser explorada. Ao mesmo tempo, a história regional, que procura trazer à tona os costumes, as tradições, as religiosidades, os modos de vida das pessoas simples do povo, tem ganhado terreno. O Movimento historiográfico iniciado por Lucien Febvre e Marc Bloch, em 1929, conhecido por Escola de Annales, trouxe importante contribuição ao desenrolar da História Cultural (BURKE, 2010).

A História que privilegia a interdisciplinaridade, problematiza a narrativa e utiliza por fontes documentais todo vestígio deixado pelo homem. A história que se ocupa com o psicológico da coletividade em detrimento aos feitos políticos das classes dominantes. Essa é a História cultural posta em movimento pela historiografia francesa do século XX, a contribuir com os Estudos Culturais. (DOSSE, 1992). Explorar ao máximo os eixos temáticos, usando das ferramentas interdisciplinares, e colocando em diálogo contrapontos, acredito ser um passo importante no caminho da escrita das minorias colocadas à margem da sociedade.

O cruzamento inédito de enfoques temporalmente distantes uns dos outros (a crítica textual, a história do livro, a sociologia cultural), porém unidos pelo projeto de uma nova história cultural, acarreta um desafio fundamental: compreender como as apropriações concretas e as invenções dos leitores (ou dos espectadores) dependem, em seu conjunto, dos efeitos de sentido para os quais apontam as próprias obras, dos usos e significados impostos pelas formas de sua publicação e circulação e das concorrências e expectativas que regem a relação que cada comunidade mantém com a cultura (CHARTIER, 2015, p.43).

Entendo que explorar o cenário provincial paranaense, ocupando-se com as crianças negras escravizadas – elemento menos considerado na escala social, até então – abre os precedentes necessários para que a cultura paranaense seja reescrita, e compreendida.

Com essa perspectiva, cheguei ao problema da pesquisa: Quais são os aspectos culturais e sociais que podemos encontrar nos documentos oficiais da Província do Paraná em relação a criança negra?

Estudando os aspectos culturais e sociais que influenciaram o contexto histórico das crianças negras na província do Paraná no período de 1853-1888, investiguei a produção acadêmica expressa por teses e dissertações, produzidas nos últimos 27 anos no Brasil. O caminho que percorri me levou a explorar os documentos oficiais do estado do Paraná (todo tipo de correspondência emitida e recebida pelos órgãos do governo paranaense no período provincial). Me debrucei sobre o **Catálogo seletivo de documentos referentes aos africanos e afrodescendentes livres e escravizados (2005)**, documentos pertencentes ao Arquivo Público do Paraná, a fim de conhecer a história da criança negra da província do Paraná. Minha trajetória acadêmica oportunizou a observância das manifestações culturais quilombolas. Produzi a minha dissertação de Mestrado (2012) a partir da convivência com a comunidade Quilombola Paiol de Telha, quando tive a oportunidade de sentir a força das expressões culturais herdadas da nossa gente negra.

Em seguida, apresento os fundamentos teóricos metodológicos dos Estudos Culturais para analisar os documentos oficiais da província do Paraná, relacionados a criança negra no século XIX (1853-1888).

3. FUNDAMENTOS TEÓRICO- METODOLÓGICOS

Nesta seção enfatizo os caminhos teóricos e metodológicos que percorri para realização desta pesquisa, que se subdividem em recorte temporal da tese, estudos culturais como eixos explicativos, e teorizações foucaultianas como aporte teórico para análise dos documentos.

O caminho percorrido para coleta dos dados foi traçado a partir da visita ao Arquivo Público do Paraná, situado em Curitiba, capital do Estado. Fiz essa incursão em janeiro de 2018, durante quatro dias de busca de documentos oficiais listados no **Catálogo de documentos referentes aos africanos livres e escravos**. Nesta ocasião tive acesso às informações para esta análise e discussão dos dados encontrados para esta pesquisa.

Nos quatro dias de busca dos documentos no Arquivo Público, os funcionários ajudaram-me a localizar os materiais necessários desta pesquisa. Com a ajuda de minha irmã Rosiani, fotografei 157 documentos, totalizando 1221 imagens que foram analisadas, em busca de documentos referentes às crianças negras escravizadas na faixa etária de zero a doze anos.

Averiguando o material, foto por foto, selecionei as mais nítidas, completando um conjunto de 538 fotos que foram cuidadosamente estudadas e transcritas para realização dos quadros e tabelas.

Com base nas fontes, apresento a decodificação dos documentos que traduzem de forma importante a presença da criança escravizada na Província do Paraná (1853 a 1889).

3.1 Recorte temporal da tese

Para o recorte temporal da pesquisa optei pelo período de 1853 a 1889, por conduzir uma busca direcionada ao **Catálogo seletivo de documentos referentes aos africanos e afrodescendentes livres e escravos**, já que estes documentos estão disponíveis no Arquivo Público do Paraná. Esse Departamento possui um corpus documental de fontes primárias que utilizo para orientar esta pesquisa. Para viabilizar as discussões, divido este período em duas fases que compreende de 1853 a 1870 por entender que este período reflete a efetivação do processo de

emancipação do Paraná como província, apesar de ter havido mobilizações com esse propósito em 1811 e 1821. Já o segundo recorte vai de 1871 a 1889, período que se registram os marcos históricos referentes aos escravizados no Brasil, como a instituição da Lei do Ventre Livre em 1871, e a assinatura da Lei Áurea em 1888 que aboliu a escravidão no Brasil. Por fim, a conquista do Paraná à “categoria de Estado da República do Brasil em 1889” (CAMPINAS, 2005, p. 134)

O catálogo, organizado pela Secretaria da Cultura e pelo projeto Paraná da Gente, teve sua publicação em 2005 para dimensionar o estado multicultural, com a finalidade de “desmistificar, definitivamente, a ideia de um estado ao qual só afluíram imigrantes europeus e asiáticos”. Essa diversidade foi também ampliada pela presença do negro escravizado.

A presença do negro na história paranaense foi muitas vezes negada por quem adotava postura de superioridade em relação a essa população. Não faltaram nem mesmo aqueles que desejavam, inclusive, promover o “branqueamento” do país, como certas vezes republicanas, por meio dos imigrantes fugidos da guerra e da fome na Europa e pela deportação dos africanos e seus descendentes para seu continente de origem (ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ, 2005, p. 7).

O Estado do Paraná, mesmo que em menor número que nas Regiões Sudeste e Nordeste, “foi o destino de grandes levas de africanos forçados pela escravidão e que, portanto, possuía estrutura escravista para absorvê-los” (ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ, 2005, p. 8). Outros dados do Catálogo apontam que a proximidade geográfica do Estado com outras regiões brasileiras, de maior densidade escravista, contribuiu para que no Paraná inúmeras comunidades quilombolas sejam encontradas nos dias atuais. Regiões como Alto Ribeira, Lapa, Tibagi, Ponta Grossa e Guarapuava são regiões dos quilombos mais conhecidos no Paraná, “em outras regiões do Estado, como o Norte cafeeiro, no início do século XX, constituíram-se novas glebas de afrodescendentes, reafirmando a presença da raça negra na sociedade paranaense” (ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ, 2005 p. 7).

3.2. Estudos Culturais como eixos explicativos e teorizações foucaultianas para análise dos documentos

Se a perspectiva do contexto cultural foi reformulada entre os anos de 1780 e 1950, os Estudos Culturais têm foco na sociedade contemporânea, buscando um caráter ampliado que se apoia, não somente na perspectiva política dos movimentos sociais vigentes, mas também pelo foco teórico na cultura.

Em primeiro lugar, deve-se acentuar o fato de que os estudos culturais devem ser vistos tanto do ponto de vista político, na tentativa de constituição de um projeto político, quanto do ponto de vista teórico, isto é, com a intenção de construir um novo campo de estudos (ESCOSTEGUY, 1998, p. 88).

Sua ampla atuação como um campo multidisciplinar configurou-se como um espaço aberto às várias áreas de investigação, congregando as suas discussões para a interdisciplinaridade, já que as limitações prementes nas disciplinas geravam insatisfações diversas. Para Stuart Hall (2003), os estudos culturais aparecem como uma área que pode possibilitar discussões interdisciplinares sobre os diversos contextos da cultura que encontramos na sociedade.

Para entender melhor como a cultura tornou-se um campo aberto para pesquisa, recorro ao livro **Ensaio sobre o conceito de cultura**, de Zygmunt Bauman (2012), que explica como o conceito de cultura se reformulou entre o século XVIII e XX.

É uma espécie de paradoxo o fato de que a desconstrução do conceito de cultura tenha acabado por vir na onda da “culturalização” das ciências sociais. Originalmente, na segunda metade do século XVIII, a ideia de cultura foi cunhada para distinguir as realizações humanas dos fatos “duros” da natureza. “Cultura” significava aquilo que os seres humanos podem fazer; “natureza”, aquilo a que devem obedecer. Porém, a tendência geral do pensamento social durante o século XIX, culminando com Émile Durkheim e o conceito de “fatos sociais”, foi “naturalizar” a cultura: os fatos culturais podem ser produtos humanos; contudo, uma vez produzidos, passam a confrontar seus antigos autores com toda a inflexível e indomável obstinação da natureza – e os esforços dos pensadores sociais concentrados na tarefa de mostrar que isso é assim e de explicar como e por que são assim. Só na segunda metade do século XX, de modo gradual, porém contínuo, essa tendência começou a se inverter: havia chegado a era da “culturalização” da natureza (BAUMAN, 2012, p. 9).

O conceito de cultura apontado por Bauman busca transcender os meandros dos séculos XVIII, XIX para que nos meados do século XX o processo de “culturalização” viesse fazer parte da natureza humana, mesmo que este carregasse um caráter de ambiguidade do mundo moderno.

Para colaborar na construção da ordem moderna, por meio da regulação dos sujeitos, entre seus significados, o conceito acabou por abarcar tanto a possibilidade da escolha permitida pela liberdade que o sujeito livre possui quanto a necessidade de autorregulação implicada neste mesmo processo (ANDRADE, 2016, p. 63).

Entre a liberdade e a autorregulação, o conceito de cultura foi reformulado no decorrer dos séculos. O processo de “culturalização” da sociedade passou a ser entendido como um mecanismo social que sempre esteve presente, permitindo que a cultura viesse a fazer parte das discussões e das pesquisas, não somente nos dias atuais, mas desde o século XVIII.

Com os estudos culturais estabeleci as relações com o foco temporal da pesquisa: o período Imperial 1853-1889. Este recorte abrange o período em que o Brasil ainda era uma sociedade escravista, porém consistia em um momento de transição. Havia inúmeras discussões em torno das questões políticas e sociais que envolviam a escravidão.

Diferentes problemas emergem do debate sobre escravidão e propriedade privada – derivada do iluminismo -, o qual colocou em segundo plano a noção de igualdade em nome dos supostos direitos dos senhores de escravos (SEYFERTH, 2002, p. 29).

A ascensão do discurso iluminista na Europa reverberou no Brasil Imperial, e esse discurso manteve a ideia de inferioridade biológica dos negros/as. No entanto, apoiado no princípio da propriedade privada e do progresso, em confluência com o pensamento liberal e a defesa da liberdade, havia uma demanda para a abolição como condição do direito humano dos escravizados. Contudo, esse mesmo direito resultava em reconhecer os direitos dos senhores à propriedade, neste caso, legalmente proprietários dos escravizados. Além disso, ocorre um levante de rebeliões dos escravizados em várias regiões da América, como no caso de São Domingos (atual República Dominicana) e Haiti (SEYFERTH, 2002).

Na sociedade imperial havia uma distinção de classe social e cada pessoa deveria que assumir o seu papel na sociedade, devendo cumprir e manter-se no seu lugar, sob pena de sofrer repressão.

Aos cidadãos ativos incumbia impor uma ordem àquele conjunto heterogêneo de elementos: definir regras para si próprios na sua relação com outras classes e, sobretudo, estabelecer os limites de ação destas últimas: o seu **dever ser**. Constituíam, portanto, o mundo do governo. Num mesmo sentido não parece impróprio falar em mundo da ordem, do qual participavam os senhores, como *rulers*, e seu contrário complementar, os escravos, a quem competia obedecer. Formavam estes últimos o mundo do trabalho (MALERBA, 1994, p. 30-31).

Nessa perspectiva de manter a ordem social desse período e ancorado nas doutrinas do Direito patriarcal e legitimado juridicamente pelas leis cada vez mais implacáveis, autorizava o senhor de escravizado empregar a violência, como forma de punição. (MALERBA, 1994).

Ao comparar o regime de escravidão dos Estados Unidos e o Brasil, Costa (1985, p. 243) aponta diferenças entre o regime de escravidão desses dois países. “Nos Estados Unidos, o capitalismo industrial promoveu novos grupos e criou novas necessidades, gerando deslocamentos, conflitos sociais e ansiedades que se traduziram em abolicionismo e antiabolicionismo”.

Já no Brasil,

[...] que estava à margem de revolução industrial, a elite conservou seu poder e apoiou unanimemente a escravidão pelo menos até 1870. Alguns membros da elite perderam poder, outros ganharam. Alguns vieram da área economicamente decadente do país, outros das novas dinâmicas. Alguns foram mais progressistas do que outros. Podiam discutir a respeito do traçado da linha de ferro ou a respeito dos subsídios governamentais; podiam ser monarquistas ou republicanos, liberais ou conservadores. Mas todos estavam envolvidos em atividades análogas: comércio e agricultura orientada para o mercado internacional, Seu estilo de vida e seus valores eram essencialmente similares, e tendiam a concordar sobre tarifas, políticas de crédito e sistemas de trabalho, A única divisão importante era entre os setores modernos e os setores tradicionais, ou melhor, entre os setores de maior ou menor acumulação de capital (COSTA, 1985, p. 243-244).

Pautados nas lutas e fortalecidos por negros livres que ocupavam alguns lugares de destaque social, apoiados pelos progressistas, o movimento abolicionista começa crescer. A partir de 1850, ganhava forças com a proibição do tráfico de

escravizados, porém é por volta de 1880, que esse movimento se amplia dentro do país, principalmente após a lei do ventre livre de 1871.

O movimento abolicionista tornou-se irresistível nas áreas cafeeiras, onde quase dois terços da população escrava estava concentrada. Com uma nova consciência de si mesmos e encontrando apoio em segmentos da população que simpatizava com a causa abolicionista, grande número de escravos fugiram das fazendas. A escravidão tornou-se uma instituição desmoralizada (COSTA, 1985, p. 245).

Esse processo permitiu o princípio das discussões sobre o fim do sistema escravista no Brasil. Possibilitou também a instituição de políticas e estruturação social em busca de um Brasil livre da mão de obra escravizada, sendo que a proibição da entrada de negro/as pelo processo de tráfico, possibilitou medidas e leis que poderiam estabelecer a troca de mão de obra escravizada para a mão de obra livre.

Na segunda metade do século XIX houve avanços nas lutas. Estas proporcionaram a emergência das políticas de Estado, fazendo despontar os primeiros documentos oficiais sobre as crianças negras. Isso favoreceu a transição do fim do trabalho escravizado para o trabalho livre.

Não obstante, a questão da libertação da escravidão deve ser entendida na conjuntura do jogo de poder que envolvia tanto as relações dos escravocratas como de todo o sistema social. A oportunidade dos escravizados alcançarem a liberdade dependia de suas relações com os seus proprietários. Estes tinham o poder de estabelecer a forma de trabalho que cada escravizado deveria executar, como também dependia de qual de suas propriedades receberia a liberdade. Isto é, apesar das circunstâncias reconhecerem a importância do fim da escravidão, havia o direito de posse dos senhores que permitiam a continuidade das relações escravistas. Portanto, ainda permanecia como “[...] peça fundamental para a manutenção do poder do senhor e do sistema escravista [...] a ameaça constante da violência física” (HOFBAUER, 2006, p. 146).

Tendo em vista tais processos de opressão e violência exercidos sobre os/as escravizados/as, inclusive sobre as crianças negras, procuro analisar os documentos oficiais a respeito dessas crianças da província do Paraná, como evidências dessas relações de dominação, para problematizar os discursos de manutenção de poder, na perspectiva dos Estudos Culturais.

As teorias de interpretação, as abordagens, à cultura e a sociedade e as intervenções políticas realizadas por um amplo espectro de grupos oprimidos e multiculturais produziram novas perspectivas e novas armas de crítica. Tais grupos utilizam os estudos culturais como um modo de desafiar cânones e ortodoxias, legitimando os textos e as vozes dos grupos subjugados politizando a cultura e a educação (KELLNER, 2001, p.128).

Busco, assim, refletir sobre as questões culturais e sociais, para analisar um período histórico pouco explorado pelas pesquisas no Estado do Paraná. Entendo que “[...] as perspectivas dos grupos oprimidos representam uma visão crítica da cultura vigente, possibilitando enxergar os elementos opressores”. (KELLNER, 2001, p. 127), que permeavam as questões das crianças negras na Província.

Um desses processos foi instituído pela Lei do Ventre Livre de 1871⁵. Após essa lei, a criança negra começa a ser percebida pelas leis do Estado. Essa lei foi o marco para o aparente fim da continuidade da mão de obra escravizada, sendo que as crianças negras, nascidas depois de 1871, deveriam ser livres. Contudo, as relações de opressão e de poder estabeleciam, ao invés de sua liberdade, a oportunidade de serem preparadas para o trabalho, a fim de garantirem a mão de obra livre. Desta forma, a educação teve um papel importante nesta relação, quando ainda nesse momento a criança escravizada era proibida de frequentar a escola.

A Lei do Ventre Livre implicou em muitas questões divergentes para sua efetivação, como exemplo, por permitir a escolha do futuro que as crianças iriam prosseguir. Elas deveriam permanecer junto as suas mães até 8 anos. Após esta idade cabia aos senhores proprietários de suas mães escolher se continuariam em posse da família até completar 21 anos, ou seriam entregues ao Estado para continuarem sua educação, portanto, conforme os dados levantados por Reis (2010), na maioria dos casos persistiu a não entrega das crianças negras ao Estado.

Identifico, nesta conjuntura, que as crianças negras continuaram subjugadas pelos interesses de poder de seus senhores. Quando assumo esta possibilidade de reflexão, entendo que os opressores e oprimidos estão expostos aos mecanismos de controle do senhor. Foucault (1998) argumenta que o poder está em toda parte.

⁵ Esta lei será contextualizada no tópico: A principais Leis que permearam a constituição social e cultural do Brasil no final do século XIX.

Sendo que este não é só do Estado ou da soberania. O poder proporciona ações que podem estar no campo do direito ou no campo da verdade. O poder constituído pelo Estado sobre o corpo da população institui relações para garantir que esteja saudável, produtivo e útil.

Embora o corpo em diversas sociedades estivesse sujeito às limitações, proibições e obrigações, foi com a consolidação do pensamento científico no século XVIII que ele se torna objeto de racionalidade, inserido na política de Estado. Portanto é neste momento que ocorre o investimento do Estado em uma técnica política voltada para o corpo da população, inclusive na saúde, pois a população saudável torna-se mais útil e produtiva. Este processo denominado por Foucault (1998), como biopoder, consiste em uma associação de mecanismos que utilizam a força humana como estratégias políticas de poder. O corpo como alvo de poder molda-se para acatar ordens e por sua vez multiplicam-se suas forças.

É no século XVIII que a metodologia disciplinadora do corpo se firma, quando novas técnicas de poder sobre o corpo foram elaboradas para oprimi-lo, dominar a sua mecânica, seus movimentos e gestos. Esse controle abrange a economia, a eficácia dos movimentos e a sua sistematização interna, criando metodologias que proporcionam o domínio detalhado dos procedimentos corporais.

Esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são que podemos chamar as “disciplinas” [...] é momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto mais útil, e inversamente (FOUCAULT, 2014, p. 135).

Os processos disciplinares já existiam, mas nos séculos XVII e XVIII se tornaram fórmulas de dominação, com a finalidade de tornar homens e mulheres mais “dóceis”, submissos e exercitados. É no sentido disciplinador imposto pelo Estado, que percebo as relações do poder instituído no Brasil no período 1853-1888. Dentre os processos disciplinares nos documentos oficiais sobre a criança negra,

relaciono as medidas da política de bons tratos⁶ aos escravizados que, segundo Reis (2010), foi implementada e divulgada nos Impressos Agrícolas na década de 1850, logo que foi instituída a lei de proibição do tráfico de escravizados no Brasil. Essa política procurava melhorar a forma de tratamento do corpo do escravizado, a fim de melhorar o desempenho físico, para que a mão de obra durasse por mais tempo.

Pelas condições de escravizados ou negros/as livres num país multicultural, a que o Brasil foi condicionado mesmo no século XIX, relaciono mais uma problemática para discutir nesta pesquisa. Quais foram as relações estabelecidas entre “etnia” e “raça”? Sobre essa questão, discutirei as condições do/a negro/a escravizado/a e livre nas relações do Multiculturalismo étnico-racial, com base nos estudos de Stuart Hall (2003; 2006).

Os movimentos migratórios das populações condicionaram e definiram a história sociocultural da humanidade.

As pessoas têm se mudado por várias razões – desastres naturais, alterações ecológicas e climáticas, guerras, conquistas, explorações do trabalho, colonização, escravidão, semiescravidão, guerras civil e subdesenvolvimento econômico.

Os impérios, produtos de conquista e dominação, são frequentemente multiculturais. Os impérios grego, romano, islâmico, otomano e europeu foram todos, de formas distintas, multiétnicos e multiculturais (HALL, 2003, p. 55).

As históricas transformações socioculturais universais resultantes dos movimentos migratórios não são o único modelo definido. As migrações internas, também resultantes de fatores diversos, entre os quais, as estruturas econômicas são determinantes para a permanência ou mobilidade populacional. Ao migrar, mesmo internamente, as populações buscam novas e melhores condições de vida; encontrando-as ou não, o êxodo carrega consigo o diacrônico encontro entre as tradições, os costumes, as religiosidades, ou seja, os modos de vida. Há uma carga positiva nessas possibilidades criadas pelo contingente hibridizado, mesmo que a razão das mobilidades esteja ancorada na pobreza, nas catástrofes, nos infortúnios

⁶A política de bons tratos será explicitada no decorrer desta pesquisa, com base do contexto analisado por Reis (2010).

de uma região em relação à outra. Ao buscar trabalho noutra região, por exemplo, o migrante torna-se agente da disseminação cultural, permitindo que novas culturas sejam estabelecidas, gerando o conceito de fronteiras culturais. As teorias econômicas e as teorias de modernização são elencadas, comumente, para a aclaração dos fenômenos migratórios internos. Lembrando Paul Singer, Mariana Panta (2014) dialoga por meio dessas teorias:

[...] as desigualdades regionais são as principais propulsoras das migrações internas e estão relacionadas ao processo de industrialização capitalista. As populações concentradas em regiões que não oferecem oportunidades econômicas vivenciam uma degeneração do nível de vida e esta situação estimula o surgimento de um estado favorável à expulsão de grandes contingentes demográficos [...] (PANTA, 2014, p.43).

Distribuição universal ou interna, fato é que as migrações são expressivas imagens do rearranjo global que o sistema capitalista impõe às vidas humanas, independentemente de suas escolhas. Ocorre que as pessoas têm a virtude de refazer-se, reinventar-se, promovendo novas culturas, a partir da hibridização ou da resistência. Michel de Certeau (1994) instrui sobre táticas e estratégias, que são as maneiras pelas quais as pessoas reinventam seus modos de vida, e inventam práticas cotidianas, com aquilo que lhes foi ofertado.

Ao conceito de fronteiras cabe a reflexão,

Olhando a história em retrospecto, pode-se indagar em que medida fatores geofísicos, fronteiras naturais ou artificiais entre unidades territoriais, distintas identidades de populações e culturas, assim como a distinção entre “dentro” e “fora” de uma entidade sociocultural, foram, em sua essência, nada mais que derivativos conceituais dos sedimentos/artifícios materiais produzidos pelos “limites de velocidade”; ou, de modo mais geral, pelas restrições de tempo e custo impostas à liberdade de movimentação pelo espaço (BAUMAN, 2012, p. 22).

As fronteiras são, portanto, lugares de encontros multiculturais, onde abrigam espaços de conflitos que pode gerar mixofobia, mas também um espaço de mixofilia e lugar de reinvenções (BAUMAN, 2013). No entanto, ocupar-se com as fronteiras culturais não impede que a análise sobre os determinismos envolvendo o conceito de raça e os preconceitos quanto às questões étnicas sejam abordados de forma

crítica. Hall (2003) não permite esquecer que a colonização representou uma violência totalizadora sobre os povos colonizados. Suas etnias não foram consideradas, tampouco, respeitadas. Seus corpos foram disciplinados para o efetivo sucesso colonizador. E as construções que resultaram do processo de colonização, significaram as bases sobre as quais formaram-se os discursos de resistência ao colonizador.

Problemas de dependência, subdesenvolvimento e marginalização, típicos do "alto" período colonial, persistem no pós-colonial. Contudo, essas relações estão resumidas em uma nova configuração. No passado, eram articuladas como relações desiguais de poder e exploração entre as sociedades colonizadoras e as colonizadas. Atualmente, essas relações são deslocadas e reencenadas como lutas entre forças sociais nativas, como contradições internas e fontes de desestabilização no interior da sociedade descolonizada, ou entre ela e o sistema global como um todo (HALL, 2003, p. 56).

São sociedades empobrecidas, etnias concentradas num mesmo espaço-território onde as trocas humanas oscilam, senão totalmente negativas, nem sempre positivamente. Sob o terreno das condições impostas delineia-se a crise multicultural. Ao final da colonização e depois, no período Imperial, o Brasil possui uma sociedade nestas condições, de pobreza generalizada, culturas diferentes, escravização de negros/as, convivendo em locais sociais multiculturais e conseqüentemente "eticizado". É o lugar da fronteira, a tênue linha onde encontram-se as culturas, e separadas estão pelas complexidades intrínsecas a cada grupo.

Estas questões enunciadas pelo contexto multicultural apresentado por Hall, voltam-se para as discussões de "etnia" e "raça". "Conceitualmente, a categoria 'raça' não é científica.

Combinando todos esses desencontros com os progressos realizados na própria ciência biológica (genética humana, biologia molecular, bioquímica), os estudiosos desse campo de conhecimento chegaram à conclusão de que a raça não é uma realidade biológica, mas sim apenas um conceito alias cientificamente inoperante para explicar a diversidade humana e para dividi-la em raças estancas. Ou seja, biológica e cientificamente, as raças não existem (MUNANGA, 2003, p.4-5).

As diferenças atribuídas à 'raça' numa mesma população são tão grandes quanto aquelas encontradas entre populações racialmente definidas" (HALL, 2003,

p.69). Este autor explica que “raça” é uma “construção política e social” porque o discurso dos que tem o “poder socioeconômico” sustentado pela exploração e exclusão, organiza seus argumentos nas ciências biológicas, naturalizando o racismo.

Munanga (2003) faz o mesmo juízo:

Podemos observar que o conceito de raça tal como o empregamos hoje, nada tem de biológico. É um conceito carregado de ideologia, pois como todas as ideologias, ele esconde uma coisa não proclamada: a relação de poder e de dominação. A raça, sempre apresentada como categoria biológica, isto é natural, é de fato uma categoria etno-semântica (MUNANGA, 2003, p.6).

Nesta condição, a “raça”, no discurso biológico, é o fator preponderante para expor a pessoa negra ao racismo:

O nível genético não é imediatamente visível. Daí que nesse tipo de discurso, as diferenças genéticas (supostamente escondidas na estrutura dos genes)”, podem ser visualizadas por meio da materialização dos significados “corporais visíveis” como “a cor da pele, as características físicas do cabelo, as feições do rosto” (HALL, 2003, p. 70).

Entretanto, atribuir as origens do racismo às feições físicas é negligenciar o papel histórico das disputas e conquistas de uns sobre os outros. Historicamente, os povos, desde a antiguidade, em quaisquer dos continentes, buscam a hegemonia sobre os outros. Moore (2007) explica a consciência grupal fenotipizada que se desenvolve mediante as disputas entre os grupos étnicos, esclarecendo pontos fundamentais para o estabelecimento do discurso racial,

[...] ao longo da história parecem ter em comum certas características situacionais: a) eles surgem quando acontece um conflito intrinsecamente irreduzível, opondo duas populações ostensivamente dissimiles; b) eles aparecem imediatamente após a vitória de um dos dois grupos raciais em conflito inicial; c) para efeito de dominação do grupo- alvo subalternizado, surgem políticas e mecanismos de repressão[...] (MOORE, 2007, p. 258).

Desse modo, compreende-se que o racismo é um discurso de poder do vencedor sobre o vencido. Discurso este elaborado a partir do predomínio sobre situações concretas, objetivas. A ideologia que se cria, concomitantemente, encarrega-se de perenizar o estado hegemônico.

A raça é uma categoria discursiva e não uma categoria biológica. Isto é, ela é a categoria organizadora daquelas formas de falar, daqueles sistemas de representação e práticas sociais (discursos) que utilizam um conjunto frouxo, frequentemente pouco específico, de diferenças em termos de características físicas [...], como marca simbólica, a fim de diferenciar socialmente um grupo de outro (HALL, 2006, p.63).

O discurso racial determinou com grande propriedade as relações dos escravizados africanos no Brasil, junto às alegações constituídas pela perspectiva colonial de constituição social. Contudo, é preciso refletir sobre as questões de “etnia”, para vislumbrar as possibilidades discursivas que levaram, e ainda levam, as pessoas negras a sofrerem com o preconceito instituído em nossa sociedade.

O racismo biológico privilegia marcadores como a cor da pele. Esses significantes têm sido utilizados também, por extensão discursiva, para conotar diferenças sociais e culturais. São discursos que podem colocar a pessoa negra em situações vulneráveis, exposta a sofrer distinções, pelas convicções culturalmente instituídas como “[...] probabilidade de que sejam preguiçosos e indolentes, de que lhe falem capacidade intelectuais de ordem mais elevada [...] hipersexualizados, tenham baixo autocontrole, tendam a violência [...]”. (HALL, 2003, p.70). Por estas convicções, de que são geneticamente inferiores e “culturalmente diferentes”, é que as relações biológicas e étnicas são sobrepostas.

Quando se trata do racismo, seja este cultural ou biológico, temos relações ora raciais, ora étnicas, sendo que na maioria das vezes, dependendo da população subjugada, ele é combinado, como expõe Hall: “Essas duas lógicas estão sempre presentes, embora sofram combinações diferentes e sejam priorizadas distintamente, de acordo com o contexto ou em relação a diferentes populações subjugadas” (HALL, 2003, p.72).

Essa condição de ligação entre “etnia” e “raça” possibilitou que a população escravizada brasileira sofresse o racismo polarizado nos dois eixos, tanto

culturalmente, como biologicamente. O/a negro/a escravizado/a sofreu e, embora a instituição de escravidão tenha findado, negros/as ainda sofrem discriminação nos dois eixos.

Após breve reflexão sobre o multiculturalismo, relacionando “etnia” e “raça” e vinculando ao racismo sofrido pela população escravizada, direciono as discussões sobre o branqueamento racial.

Em relação aos dilemas que condicionam os discursos do branqueamento no Brasil, Hofbauer (2011) aponta que o “ideário de branqueamento” aparece nas discussões brasileiras no final do século XIX, que era uma preocupação da elite com as condições sociais e econômicas no Brasil. Nesses discursos, para o Brasil promover o progresso econômico, o país apoiava-se nas teorias clássicas da pureza de raça, argumentando que a mistura das raças desenvolveria uma forma de degeneração (HOFBAUER, 2011).

Adepto da eugenia – até onde um homem de seu tempo pudesse ser –, Gilberto Freyre (2006) atribuiu o sucesso da colonização portuguesa ao fenômeno da mistura entre as “raças”, a miscigenação.

Quanto à miscibilidade, nenhum povo colonizador, dos modernos, excedeu ou sequer igualou nesse ponto aos portugueses. Foi misturando-se gostosamente com mulheres de cor logo ao primeiro contato e multiplicando-se em filhos mestiços que uns milhares apenas de machos atrevidos conseguiram firmar-se na posse de terras vastíssimas e competir com povos grandes e numerosos na extensão de domínio colonial e na eficácia da ação colonizadora (FREYRE, 2006, p. 70).

Não tenho intenção de aprofundar nos preceitos de Gilberto Freyre. É reconhecida a contribuição antropológica que o intelectual ofereceu à História, a cultura e aos estudos sociológicos brasileiros. Mas, em se tratando das questões do branqueamento, no Brasil, impossível não citar que o pensamento de Freyre esteve imbuído das raízes do racismo. Ao considerar com exclusividade fenomenal o fato de brancos e negros unirem-se e procriarem, há o enunciado que existem diferenças entre seres humanos, de cor, de nível sociocultural e a normalidade prescreve a não associação entre eles. Naquilo que parece uma razoável constatação, conota o princípio da divisibilidade entre os humanos, daí o conceito de “raças”. Tão latente

no discurso de Freyre quanto ao racismo é o conceito de eugenia, a possibilidade de raças puras. Veja como Freyre distingue pessoas:

O intercuro sexual de brancos dos melhores estoques – inclusive eclesiásticos, sem dúvida nenhuma, dos elementos mais seletos e eugênicos na formação brasileira – com escravas e mulatas foi formidável. Resultou daí grossa multidão de filhos ilegítimos – mulatinhos criados muitas vezes com a prole legítima, dentro do liberal patriarcalismo das casas-grandes; outros à sombra dos engenhos de frades; ou então nas “rodas” e orfanatos (FREYRE, 2006, p. 531).

Quem distingue pessoas “por melhores estoques”, “seletos e eugênicos”, há de pensar que as mazelas da sociedade brasileira possam ter um fim com a profilaxia racial. A teoria do branqueamento fica, deveras, latente a partir desses conceitos.

A crítica do professor Florestan Fernandes (1978) às conclusões de Freyre reitera o caráter forçoso que Freyre imprime ao papel do negro no processo de colonização, amenizando a escravidão.

Daí justificar-se aquele neologismo criado por socioantropólogo brasileiro: co-colonização. Conceito que corresponderia à caracterização do negro africano, a despeito de sua condição de escravo, como co-colonizador do Brasil com considerável influência aculturativa sobre o ameríndio, menos desenvolvido em sua cultura do que o negro africano.

Segundo esse julgamento, os africanos seriam também responsáveis, junto com os europeus, colonizadores do Brasil, pela sistemática erradicação das populações indígenas - ato de genocídio cuja responsabilidade é exclusiva das classes dirigentes, que na sua composição total são de origem branco-europeia (FERNANDES, 1978, p. 43).

Há de ser, minimamente, contraditório o pensamento que intenta por equilibrar os papéis do opressor e do oprimido, atribuindo-lhes coparticipação, mas reconhece que existem distintas “raças”, sendo que as mais puras não são de cor, e, aliás, devem predominar para que haja melhorias na nação.

O discurso do branqueamento da população fundamentava-se na possibilidade de melhorar o futuro da nação que, com a aproximação da abolição e o fim do regime escravista, despontava para a modernização. A sociedade era vista

por uma perspectiva de inferioridade por causa do grande contingente de negros/as e mestiços/as presente na população. O branqueamento racial seria uma saída para melhorar as condições do Brasil e torná-lo um país desenvolvido. Para isso, seria necessário garantir numericamente as pessoas da raça branca, garantindo que a raça inferior permanecesse em número menor, acreditando que os casamentos interracialis poderiam resolver parte desse problema. Havendo necessidades de exportação do contingente empobrecido na Europa Ocidental, uma ideia encontrou respaldo em outra, e assim políticas de Estado vieram à tona

Contudo, essa ideia direcionou as políticas de Estado da época para o fortalecimento do objetivo de buscar a mão de obra branca para o Brasil, pelo processo imigratório que foi instituído nesse período. “O fim da importação de escravos negros e a continuação das ondas imigratórias brancas garantiriam a “arianização” do país” (HOLFBAUER, 2006, p. 245).

O ideário de branqueamento não teve seu início somente no século XIX, pois esse ideário já estava presente nos discursos religiosos do período medieval, tendo o branqueamento como base muito antes do período de imigração. Nesse sentido, o discurso era orientado pelas condições morais e religiosas. Na concepção religiosa, o branco representava as características físicas ideais, da inocência, do divino, do puro. Já, o negro estava relacionado ao moralmente condenável, o mal, às trevas, ao diabólico, à culpa. A busca pela conversão ao catolicismo romano poderia transformar o mal em bem. (HOLFBAUER, 2006). Para Marquese (2004), as teorias que embasaram o comportamento senhorial em relação ao negro/a – primeiro negociado/a como mercadoria para, enfim, ser escravizado/a – ocupando-se com questões de governo dos escravos, foram elaboradas no seio do catolicismo.

Redigidos por missionários europeus, esses textos apresentaram uma teoria do governo dos escravos que pode ser denominada como cristã não apenas por conta de seus autores (jesuítas, dominicanos e anglicanos), mas sobretudo devido às convenções intelectuais que foram empregadas (uma combinação do discurso clássico sobre *oikonomia* e agronomia com o discurso bíblico das obrigações recíprocas) e ao escopo de suas prescrições (busca de normatização do comportamento senhorial com base em preceitos cristãos (MARQUESE, 2004, p. 23).

Durante muito tempo, esse discurso religioso e não o racial, que se baseava nas inferioridades biológicas e ideológicas, legitimava o processo de escravização dos/as negros/as no país. “Em verdade, o papel exercido pela igreja católica tem sido aquele de principal ideólogo e pedra angular para a instituição da escravidão em toda sua brutalidade” (FERNANDES, 2004, p.52).

No Brasil, os sermões do Padre Antônio Vieira, no século XVII, disciplinava os escravos à obediência e resignação como princípio da salvação de suas almas. Essa possibilidade de pensamento estabeleceu outra ordem, sobretudo junto aos que gostariam de ascender às condições de pessoa livre, conquistando a sua alforria. Como exemplo, quando um/a negro/a livre era chamado de negro/a, muitos agiam com violência. Fruto de interiorização ideológica, parte da população negra aderiu o discurso do branqueamento como pressuposto para a ascensão social.

O gravurista alemão Rugendas, que passou pelo Brasil na década de 20 do século XIX, observou o uso incomum relacionado à denominação de cor de pele com maleabilidade e ambiguidade. Hofbauer (2011) observa que os negros, com características mais próximas do branco, poderiam ascender a uma condição melhor. Rugendas argumenta que, para isso acontecer, havia quatro fatores: origem, alianças, riquezas e mérito pessoal. Havia evidências da ideologia do branqueamento em expressões como “melhorar a cor e aprimorar o sangue, as quais os pesquisadores europeus relacionavam com estratégias de ascensão social” (HOFBAUER, 2011, p. 5).

O que se pretende apontar com esses registros de época? Tais comentários indicam a disseminação, inclusive entre os “não-brancos”, de um ideal que hoje chamamos de branqueamento: trata-se de um ideário historicamente construído (para alguns, uma “ideologia”; para outros, um mito) que funde *status* social elevado com “cor branca” e/ou “raça branca” e projeta ainda a possibilidade, ou melhor, cria a ilusão de uma possível “metamorfose” da cor (raça) (HOFBAUER, 2011, p. 5).

A ideologia de branqueamento se sustentou durante muitos séculos mantendo a condição patrimonial e o sistema escravista. Hofbauer argumenta, ainda, que essa ideologia possui potencial para coibir as manifestações coletivas por parte dos desprivilegiados, induzindo o não branco a buscar uma aproximação com o

“padrão hegemônico e a negociar individualmente certos privilégios”, por exemplo, a carta de alforria.

O ex-escravo negro não se inseria no ideal de homem nacional, postulado pela política do branqueamento. A única preocupação era fazer o negro branquear-se para perder, aos poucos, as características degenerativas da raça considerada inferior. Para isso, era necessário o ex-escravo entrar em contato com o homem branco, a fim de perder suas características negroides (FELIPE; TERUYA, 2007, p. 119).

Assim, a condição do não-branco, para se ajustar a uma possibilidade de ascensão social, é a de se afastar da maioria dos que não tiveram êxito, buscando a aproximação do homem branco. A ideologia do branqueamento teve, por suposto, aporte doutrinário religioso, mas, também, a intelectualidade brasileira do século XIX, interessada na constituição de uma identidade nacional, montada no tripé da modernização (abolicionismo, liberalismo econômico, positivismo), embutiu no discurso modernizante a teoria do branqueamento. Joaquim Nabuco, Euclides da Cunha, Rui Barbosa, entre outros, como Afrânio Peixoto, defendiam a ideologia como pressuposto do humanismo:

Afrânio Peixoto, representante da intelectualidade, também expressou o desejo de eliminar o componente negro da nação brasileira. Ele explicita sem dissimulações o ideal do branqueamento, quando diz: ‘Trezentos anos talvez, levaremos para mudar de alma e alvejar a pele, e se não brancos, ao menos disfarçados, perderemos o caráter mestiço’ (SILVA, 2007, p. 96).

Para a ideologia do branqueamento, a mestiçagem constitui-se numa alternativa biológica para combater as sobras dos percalços da colonização. No entanto, esse é mais um dos conceitos pré-estabelecidos com base num modelo europeizante de feição nacional.

Nesse contexto, a mestiçagem não é um fenômeno natural, isto é, ela é um discurso social que por meio de dispositivo de poder forjou corpos e mentes dentro de um padrão europeu. Mesmo com o discurso de aceitação da população negra e da população indígena no caldinho racial, a mestiçagem é tutelada por padrões europeus do que deveria ser a população brasileira. O Brasil teria ancestrais

negros e indígenas, no entanto, para se encaixar no padrão de beleza e não ser alvo de racismo deveria parecer branco (FELIPE, 2014, p.131).

As questões relacionadas às imposições ideológicas, e de como o contingente vitimado a elas reage, confluem a um só ponto: “[...] a cultura não é um campo autônomo nem externamente determinado, mas um local de diferenças e de lutas sociais” (JOHNSON, 2006, p.13). A população negra escravizada foi exposta a relações sociais impostas. Seus corpos, mentes e sentimentos foram disciplinados para o sucesso do projeto colonizador. As respostas evocadas no cotidiano expressaram, mais do que adaptações, resistências e nesse campo de lutas e poderes a cultura negra emerge, nuançada por costumes, religiosidades, diversidades. Da mesma maneira, os indígenas, os brancos, os que nasceram dessas relações, foram e sempre estão a ressignificar suas existências, demarcando a cultura de uma nação.

Fecho aqui meus argumentos teóricos metodológicos que servem de fundamentos para analisar os documentos oficiais da província do Paraná, relacionados à criança negra no século XIX (1853-1888). Na seção apresento a organização dos eixos temáticos com um breve texto dos documentos oficiais da província do Paraná.

4. EIXOS TEMÁTICOS SUGERIDOS NOS DOCUMENTOS OFICIAIS CATALOGADOS

Os documentos oficiais do Paraná de 1853 a 1888 estão organizados no Catálogo Seletivo de Documentos, referentes aos africanos e afrodescendentes livres e escravos do Arquivo Público do Paraná. Com os verbetes dos itens localizados, estabeleci a busca de documentos que pudessem orientar esta pesquisa.

Os documentos catalogados, nesse primeiro momento de análise, fazem parte do recorte feito para a decodificação documental. São 157 documentos divididos em dois períodos: 1853-1870, com 23 documentos encontrados e entre 1871-1888 são 134 documentos. Cada período poderá traduzir uma história da criança negra.

Esses documentos, pertencentes ao acervo do Arquivo Público do Estado do Paraná, correspondem a ofícios, requerimentos, solicitações, circulares, enfim, “todo tipo de correspondência emitida e recebida pelos órgãos do governo paranaense nos períodos provincial e republicano” (ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ, 2005, p.9).

O mapeamento e o conhecimento desses documentos históricos trazem os vestígios das condições vividas pela população negra escravizada na província do Paraná, permitindo traçar uma história da criança negra no Estado. O primeiro recorte marca o momento de emancipação da província do Paraná, pois no ano de 1853, a 5ª Comarca foi desmembrada da capitania de São Paulo, e em 1870 foi o último ano antes da Lei do Ventre Livre.

Assim, organizei os eixos temáticos para análise do primeiro período. Como perspectiva de análise, busco, dentro de cada recorte, orientar eixos que compreendem os principais conteúdos encontrados nos documentos catalogados. Sintetizei uma visão global dos documentos para orientar minha análise. Para esse recorte delimito dois eixos temáticos: **1. Escravizados antes da Lei do Ventre Livre e aldeamento e os africanos livres; 2. Educação, saúde e família de 1853 –1870.**

O primeiro eixo temático trata do contexto histórico em que a comarca do Paraná tem sua emancipação da capitania de São Paulo. Os documentos localizados nos arquivos do Paraná fazem parte do primeiro recorte da pesquisa,

que compreende os anos de 1853 a 1870. Fazem parte desse grupo de análise treze documentos, sendo 6 documentos **“gerais referentes aos escravizados”**, um documento **“relacionado à criança antes da Lei do Ventre Livre”**, um documento **“que após a circular de 20 de agosto de 1851, obriga matrícula de escravos africanos”**, um documento **“que acusa o recebimento da circular que informa sobre a não escravidão dos cativos que vão a países onde não há escravatura”**, dois documentos **“que constam mapas com a população livre, indígena e escrava”** e dois documentos **“sobre africanos e escravos nacionais existentes no aldeamento, com a condição, nomes, idades, estado, nação e ofício”**.

4.1. Escravizados antes da Lei do Ventre Livre, aldeamentos e africanos livres

O primeiro documento catalogado refere-se às posturas municipais estabelecidas pela Câmara Municipal de Guarapuava, no qual constam artigos referentes aos escravos, datado de vinte de maio de 1853. Neste período, o tráfico de escravizados para o Brasil já estava proibido. Esse estado de proibição teve início no ano de 1826, quando a Grã-Bretanha impõe acordo ao governo brasileiro, proibindo o tráfico de africanos para o Brasil. Essa convenção entrou em vigor a partir de março de 1830. Para garantir o tratado, o imperador declarou que a partir da lei de sete de novembro de 1831, todos os africanos que chegassem ao Brasil escravizados deveriam ser livres e todos os importadores de escravizados sofreriam penas caso fosse comprovado tal ilícito.

Os documentos encontrados e catalogados tratam da proibição desses ilícitos relativos ao tráfico de escravos vindos da África, mesmo essa lei em vigor a mais de 24 anos, o tráfico no Brasil ainda era combatido de forma incipiente. Os/as africanos/as, oriundos/as deste período, que aqui chegaram, deveriam ser emancipados/as, formando uma categoria especial de “africanos/as livres” que continuavam sob a tutela do Estado, trabalhando nas instituições públicas ou particulares por anos. A Grã-Bretanha impôs ao Brasil a proibição do tráfico de escravos em tratado assinado em 1826 que entrou em vigor em março de 1830. Para garantir a aplicação da medida, o governo imperial estabeleceu a lei de sete de

novembro de 1831, que declarou livres “todos os escravos vindos de fora do império” e impôs penas aos importadores desses escravos. O tráfico continuou, apesar das tímidas medidas repressivas tomadas pelos governos imperial e provinciais. Os africanos que estavam a bordo dos navios capturados e condenados por tráfico ilegal foram emancipados e formavam categoria especial “africanos livres”. Porém, ficavam sob a tutela do Estado Imperial, e foram distribuídos para trabalhar nas instituições públicas e particulares por 14 anos. Somente a aplicação da Lei Eusébio de Queiroz, de 1850, que terminou definitivamente o tráfico para o Brasil. Os africanos livres que não foram escravizados e sobreviveram ao tempo de serviço foram emancipados definitivamente nas décadas de 1850 e 1860. Daí em diante, cresceu o número de ações de liberdade de africanos que reivindicavam o direito de serem reconhecidos “africanos Livres”. (ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ, 2005, p. 15)

No entanto, o exercício do tráfico só foi realmente proibido após a Lei Eusébio de Queiroz, em 1850. Minha hipótese é de que os documentos encontrados podem traçar uma identidade dos “africanos/as livres” que aqui chegaram após 1853, já que são vários documentos catalogados que os citam no Paraná, não esquecendo que esta população também fez parte da história dos negros e negras do Paraná, e principalmente a criança, foco da minha investigação, estava presente nesse contexto, diferenciada, livre, contudo, tutelada pelo Estado.

Muitos dos africanos/as livres que chegaram à província do Paraná, foram encaminhados para os aldeamentos⁷, povoações de índios coordenadas por leigos ou missionários. Nesse período havia quatro aldeamentos principais: São Pedro de Alcântara (hoje a cidade de Ibiporã), São Jerônimo da Serra (hoje cidade de São Jerônimo da Serra), Nossa Senhora do Loreto de Pirapó (hoje região dos municípios Porecatu e Itaguajés) e Paranapanema (norte do Paraná). Para além dos documentos sobre o local para onde eram enviados esses africanos/as, analiso, por meio dos documentos originais, as condições dadas aos/as escravos/as nacionais

⁷ Aldeamento: Povoação de indígenas dirigida por missionários ou por uma autoridade leiga (Dicionário Aurélio). Após a proibição definitiva do tráfico para o Brasil, em 1850, todos os africanos desembarcados em terras brasileiras seriam considerados livres e receberiam carta de alforria. Sem o que fazer com esses africanos livres, as autoridades paranaenses os enviaram para os aldeamentos, para trabalhar ao lado dos/as índios/as (ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ, 2005, p. 15).

existentes no aldeamento, para investigar as condições, nomes, idades, estado, nação e ofício dessa população.

No primeiro documento catalogado, que trata especificamente da criança negra, encontrei a história da criança liberta que deveria ser remetida ao seu pai libertador, mas que João Antônio dos Santos, referido dono da menor escravizada apresentou documento opondo-se à sua libertação. Quais seriam os argumentos para essa contestação? Seria possível verificar e aprofundar esta história peculiar nos documentos originais? Parece evidente que a criança negra escravizada continuava sendo tratada como mercadoria, não importando aí o contexto familiar, bem diferente da condição dada à criança branca, já que um pai de uma criança branca nesse período não precisaria comprar a sua própria filha.

No segundo eixo temático desse recorte: nesse contexto localizei documentos que tratam da Educação, Saúde e Família de 1853 - 1870. Foram escolhidos para análise oito documentos, sendo três documentos **“relacionados à saúde dos escravizados”**, três documentos **“sobre os mapas de batizado, casamento e óbitos, nos quais constam informações sobre escravos”**, um documento **“sobre regulamento da instrução pública da província do Paraná, regulamento cujo o artigo 40, § 1º, exclui os escravos da matrícula em escolas”** e um documento **“onde constam, crimes de castigos bárbaros e homicídios cometidos contra escravos e filhos de escravos”**.

4.2. Educação, saúde e família, 1853 – 1870

Os documentos apresentam as primeiras preocupações do Estado com a saúde dos escravizados, indicando que os chefes de família, deveriam vacinar os próprios filhos, escravos e agregados. Analiso esses documentos que surgem como uma preocupação com a saúde dos escravizados. Contudo, é preciso analisar como era a adesão a estas posturas municipais, nas casas e famílias que tinham escravizados a seu serviço.

Concomitantemente à questão da vacinação, encontrei documentos que tratam de medidas para serem seguidas no combate à cólera, com orientações de procedimentos direcionados aos proprietários de escravizados, desde a alimentação

até o modo de dormir. Esse documento nos revela como os escravizados viviam neste período no Paraná e amplia a perspectiva de que tudo tinha uma orientação a ser seguida para tratamento dos escravizados. Na busca dessas orientações, é possível encontrar evidências de como as crianças negras escravizadas eram tratadas pelas famílias dos senhores donos de suas vidas, desde o nascimento até a sua morte.

O primeiro documento que trata da educação comunica o envio à instrução pública da província do Paraná, do regulamento que exclui os escravos da matrícula em escolas, conforme o artigo 40, § 1º, da Coletânea de documentação educacional paranaense no período de 1854 a 1889 (p. 20-21). Este regulamento está apresentado nos documentos oficiais da educação do Paraná datado de 08 de abril de 1857, com orientações para observar o seguinte regulamento proposto pelo Inspetor Geral da instrução pública da Província as condições de ordem geral, que em seu artigo 39 estabelece que as matrículas nas escolas são gratuitas, mas ficam excluídas delas:

§ 1º. Os meninos que sofrerem de moléstias contagiosas e mentais.

§ 2º. Os não vacinados

§ 3º. Os escravos

§ 4º. Os menores de 5 anos e maiores 15.

§ 5º. Os que houverem sido expulsos competentemente.

Entre os documentos, consta uma ocorrência de trabalho realizada pela promotoria pública de Castro, relatando o crime de castigos bárbaros contra uma escravizada e seus filhos. A ocorrência de castigos e, concomitantemente, os conflitos entre escravizados e seus senhores, evidenciam-se por meio da análise dos documentos catalogados.

Na leitura realizada, há evidências de que esse tipo de conflito era constante no período deste primeiro recorte documental. Percebi vários aspectos que perfazem um contexto de luta e resistência de negros/as escravizados/as, suicídio, fugas e prisões de escravizados acusados de matarem seus donos, formam uma das categorias transversais encontradas no catálogo de documentos oficiais. Esses são os primeiros olhares para os documentos que busco aprofundar para o primeiro recorte temporal. No próximo tópico, apresento os primeiros recortes sobre o período

após a Lei do Ventre Livre até o ano de 1888, ano da abolição da escravatura no Brasil.

Para o segundo período do recorte temporal da pesquisa, escolhi um número maior de documentos para serem analisados. Isso se faz pelo momento histórico ao qual o Brasil e a província do Paraná passavam, ou seja, o período após a Lei do Ventre Livre, momento em que o tema “criança” passou a ser intensamente discutido já que esta seria o núcleo das relações que permeavam este dispositivo legal. Os eixos são: 1. **“Lei do Ventre Livre e a liberdade dos ingênuos”**, 2. **“Fundo de emancipação e matrícula⁸ dos escravizados”** e 3. **Educação, saúde e família de 1871-1888.**

São 135 documentos escolhidos para analisar e orientar os objetivos da pesquisa. Como fonte primária, esses documentos podem trazer conhecimentos relevantes para essa pesquisa sobre os escravizados e, especialmente, sobre a criança escravizada na Província do Paraná.

Para o primeiro Eixo deste recorte, analiso os documentos que tratam da Lei do Ventre Livre e dos Ingênuos, que eram as crianças negras que fizeram parte da história do Paraná nesse período. Selecionei 45 documentos para essa previa análise e futuro aprofundamento, separando 12 documentos que estão distribuídos da seguinte forma: **“com mapas demonstrativos de filhos de mulheres escravas nascidas após a Lei do Ventre Livre e batizados”**, quatro documentos **“sobre a libertação de crianças antes da Lei do Ventre Livre”**, cinco documentos **“dos escravos libertados durante o ano de 1871”**, um documento **“que informa que durante o ano de 1871 nenhum escravo foi libertado na Pia Batismal”**, dois documentos **“que informa a quantidade de manumitidos desde 1872”**, cinco

⁸ A matrícula era o registro dos escravizados, dos quais eram classificados para serem emancipados ou "libertados". De 1º de abril de 1872 a 30 de setembro de 1873, foi realizada a primeira matrícula geral de escravos no Brasil, autorizada pela Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871. Os proprietários de escravos eram obrigados a preencher, em duas vias, um formulário impresso com indicação do nome do escravo, cor, idade, estado civil, naturalidade, filiação, aptidão para o trabalho e profissão, existindo ainda uma coluna para observações. Esses formulários eram entregues à Coletoria de cada município da Comarca, que copiava em outro livro os dados informados pelo senhor. Depois, uma das duas vias originais era enviada ao proprietário e a outra era arquivada na Coletoria. O senhor que não matriculasse seus escravos estava sujeito a perder os direitos sobre eles e ainda a pagar multa. O objetivo da matrícula era, não apenas levantar dados populacionais, mas também controlar o uso e a transmissão da propriedade de escravos (ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ, 2005, p. 18).

documentos “sobre os mapas dos óbitos e batizados ocorridos no ano de 1876, incluindo escravos e libertos”, um documento “sobre a Lei nº 513 de 13 junho de 1878, referente aos impostos cobrados sobre escravos, quatro documentos “que respondem ofício reservado relativo a opção dada aos senhores de receber indenização pelos ingênuos ou permanecer desfrutando dos seus serviços, afirmo que na comarca de Guarapuava “pode-se ter como certo que os senhores dos ditos escravos optarão pelo serviço dos ingênuos”, um documento “que informa que a menor Eugênia, filha de Joaquina Ribeiro, escrava libertada pelos herdeiros de Luiz Antônio Ribeiro, e que estava reduzida a escravidão, saindo inclusive a notícia no jornal paranaense; em anexo, ofícios diversos do delegado de polícia, do juiz municipal e do escrivão de órfãos” e dois documentos “com quadros estatísticos da população escrava e livre”.

4.3. Lei do Ventre Livre e a liberdade dos/as ingênuos/as

Para analisar esse período, discuto a Lei do Ventre Livre como uma normativa de um momento histórico relevante para a história do negro no Brasil e no Paraná. A Lei nº 2.040 promulgada em 28 de setembro de 1871, que ficou conhecida como a Lei do Ventre Livre, declara livres todos os filhos de mulher escrava que nascessem após o sancionamento da lei. Outras medidas importantes foram sancionadas com esta lei, como o direito ao escravo de obter pecúlio e comprar ele próprio sua liberdade; a criação do Fundo de Emancipação e das Juntas de Classificação; a obrigatoriedade em matricular todos os escravos, sob pena de perder o direito sobre o cativo; entre outras (ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ, 2005, p. 17).

De forma geral, esta lei cumpriu ou começou a cumprir o ideal de liberdade dos escravizados. Contudo, foram confiscadas das crianças negras, nascidas após 28 de setembro de 1871, o direito à vida livre, já que elas poderiam permanecer com sua família até oito anos e, depois, se seu dono concordasse. Elas seriam entregues ao Estado para serem cuidadas, ou permaneceriam trabalhando até a idade de 21 anos, o que de fato ocorria na maioria dos casos de nascimento esse período.

Desse período, localizei 12 documentos que informam as crianças que receberam batismo após a Lei do Ventre Livre. O batismo tinha o valor de registro para as crianças filhas de escravizadas. Isso é evidenciado em vários documentos que trazem mapas e números de batismos. Por isso, podem apresentar o registro histórico dessas crianças que deveriam nascer livres. Essas crianças, porém, eram chamadas de Ingênuos⁹ e que na realidade não se tornavam livres após o seu nascimento, pois permaneciam escravizadas até 21 anos ou eram entregues ao Estado para serem cuidadas, longe de seus pais. Era um contexto complicado, pois o dono de escravizados não deixaria de ter uma mão de obra gratuita por quase vinte anos para receber dinheiro do estado, sabendo que o tráfico de escravos estava proibido. Assim, a grande maioria de crianças negras nascidas neste período continuava escravizada.

Ao me debruçar sobre os documentos deste período, percebi que os documentos se repetiam ou reforçavam os acontecimentos que poderiam permear os contextos deste período. Esse olhar para criança como propriedade continuou em alguns locais após 1871 e não foram encontradas notícias de crianças libertadas na Pia Batismal em um dos processos que poderiam registrar a liberdade de uma criança Ingênuo. Encontramos dois documentos que informam a quantidade de manumitidos¹⁰ desde 1872. Analisar os conteúdos desses documentos podem nos fazer entender como ocorria o processo de libertação das crianças negras desse período.

Quanto à possibilidade de entrega das crianças nascidas após a Lei, encontramos documentos que orientam e afirmam que se os donos de escravizados tivessem a possibilidade de optar pela entrega ou permanência dos Ingênuos, na região da comarca de Guarapuava, preferiam permanecer desfrutando dos serviços das crianças negras. Não encontrei nenhum documento sobre alguma criança negra que tenha sido entregue ao Estado para ser criada. Ainda existia a possibilidade de as crianças negras, libertadas pelos seus donos, continuarem escravizadas.

⁹ Ingênuos - Filhos de escravizados nascidos após a Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871. Todos os filhos de mulher escravizada que nascessem após essa data seriam considerados.

¹⁰ Manumissão: O mesmo que libertação. Os escravos que recebiam manumissão eram chamados manumitidos, libertos, alforriados ou forros (ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ, 2005, p. 18).

Encontrei na pesquisa o caso da criança Eugênia, filha de Joaquim Ribeiro, escrava libertada pelos herdeiros de Luiz Antônio Ribeiro, documento informa que esta notícia foi veiculada nos jornais da época e virou caso de polícia. Para finalizar este tópico, investigo os documentos que informam dados estatísticos da população escrava e livre nesse período na Província do Paraná.

Para dar sequência às análises documentais, optei pelo tópico Fundo de Emancipação e Matrícula dos Escravizados. Foram encontrados um documento **“em que consta o decreto que trata da emancipação de crianças escravas do sexo feminino 1870”**, 25 documentos **“sobre os escravos classificados a serem libertados pelo fundo de emancipação,”**, um documento **“demonstrativo 1873-1875, sobre os escravos falecidos, alforriados e mudados, desclassificados por terem passado da idade de 50 anos e classificados por terem atingidos a idade de 12 anos”**, 39 documentos **“pedindo isenção de multa por não terem matriculados as crianças filhas de escravas após a Lei do Ventre Livre”**, dois documentos **“relacionados aos multados pelos coletores por não terem matriculados seus escravos no fundo de emancipação”**, um documento **“informa que se regularmente imposto, pela coletoria da capital, a multa sobre Miguel Lourenço Pereira, por ter deixado de matricular um filho menor de sua escrava Maria Joaquina; O suplicante poderá ser relevado se o presidente da província do Paraná aceitar as alegações do mesmo”** e um documento **“acusa o recebimento do ofício e pede o envio de quantia doada pelo imperador como esmola aos pobres aos escravos para comprarem sua alforria; Afirma que não está em poder de nenhuma doação vinda do imperador, e que por isso não pode cumprir o que pede o referido ofício ”**

4. 4. Fundo de emancipação e matrícula dos escravizados

O fundo de emancipação criado em 1871 fazia parte dos artigos regulamentados pela Lei do Ventre Livre. Tinha como objetivo libertar o maior número possível de escravizados. Criado pelo Ministério do Império com a Lei do Ventre Livre em 1871, o fundo era distribuição periodicamente entre os municípios, através da tesouraria da Província. A quantia distribuída era proporcional à

população escravizada da região, e usada para comprar a liberdade do maior número possível de escravos. Como era arrecadado esse fundo?

[...] da tacha de escravos; dos impostos gerais sobre transmissão de propriedades dos escravos; do produto de seis loterias, isentas de impostos, e da décima parte das que forem concedidas de ora em diante, para correrem na capital do império; das multas impostas em virtude desta lei; das cotas que sejam marcadas no orçamento geral das províncias municipais; de subscrições, doações, ou legados em esse destino. Conf. Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871 – Lei do Ventre Livre. Art. 3º, §1º. (ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ, 2005, p. 17).

Nesses documentos percebi que, por meio do fundo, foram alforriados tanto adultos quanto crianças negras. Mais uma vez, as crianças negras são mencionadas nos documentos oficiais do Estado Paraná. Para fiscalizar e orientar as classificações do fundo de emancipação, foi criada a matrícula dos escravizados, a partir de 1º de abril de 1872 a 30 de setembro de 1873. A matrícula obrigatória para todos os donos de escravizados foi implementada no Brasil e na Província do Paraná. Todo dono de escravizado deveria matricular seus negros adultos e crianças para não serem penalizados com o pagamento de uma multa ao Estado, podendo até perder o direito sobre seus escravizados, dependendo o caso. Em decorrência dessa obrigação, houve vários pedidos de isenção de multa, pois durante essa investigação prévia, encontrei documentos que possuem discursos diferenciados, por causa do não cumprimento dessa Lei, uma vez que havia proprietários que não matricularam seus escravizados, apresentando para este feito as mais diversas desculpas. Muitos foram às últimas instâncias da época para apresentar suas desculpas e seus pedidos foram indeferidos. Estes documentos representaram o maior contingente de documentos encontrados para as questões que permeiam esse eixo de análise. Esses documentos mostram que os proprietários de escravizados mantinham estreitas relações de poder com o Estado para garantir seus próprios interesses e também impedir a perda de dinheiro, já que esses proprietários usaram a desculpa da distância dos locais de matrícula para justificar o não cumprimento das disposições legais.

Na sequência, fechei o último eixo de análise: Educação, Saúde e Família de 1871 a 1888. Nessa busca, encontrei sete documentos **“que informam o não batizado de filhos de mulheres escravas depois de 1871”**, um documento **“que**

busca permissão para abrir uma escola noturna destinada aos escravos”, um documento “sobre uma aula noturna de instrução primária destinada a escravos e operários” um documento “que informa que se apresentou, para matrícula em sua escola, um filho de escravo liberto pela lei do ventre livre, pergunta se deve ou não admitir essa criança na escola, um documento “que comunica o envio de requerimento da escrava Ignácia da Cruz, no qual pede sua liberdade e também de seus filhos”, dois documentos “que contestam o julgamento do juiz municipal no processo da escrava Mariana Pires e seus filhos, que lutavam por sua liberdade, o juiz julgou nulo o processo e ordena que a escrava e seus filhos voltem para o seu senhor”, dois documentos, sendo que cada um “informa sobre o pedido de liberdade feito pela escrava Benta, pertencente à Fernando Gonçalves Cordeiro, à sua Majestade o Imperador”, dois documentos “que informam que pôde ser paga a quantia de um conto e quinhentos mil réis referente à libertação das escravas Leandrina e sua filha Anna, moradoras em Palmas; Em anexo, ofício do 1º escrivão da contadoria, João Raposo Pinto, sobre a quantia destinada ao Fundo de Emancipação da Palmeira”

4. 5. Educação, saúde e família, 1871 – 1888

Os primeiros documentos sugerem uma preocupação com a educação de negros/as no ano de 1874. Suas informações referem-se a uma escola primária destinada ao ensino noturno de escravos e operários e, para quem essa escola foi destinada. O pedido de abertura de uma escola noturna destinada aos escravizados, demonstra o início da busca pela implementação da escolarização de crianças negras. Encontrei, também documentos que apresentam a dúvida sobre como proceder com o pedido de matrícula de uma criança negra livre pela Lei do Ventre Livre. Seria a escola ainda nesse período proibida aos escravizados? Os documentos apontam também os esforços das famílias de escravizados para que os filhos não fossem separados. É o caso da escravizada Mariana Pires que teve seu pedido de liberdade e a dos seus filhos não aceito, já que o juiz julgou nulo o processo da requerente, ordenando que todos retornassem ao seu senhor, em 1879.

Ainda é preciso entender essa situação dos/as escravizados/as desse período, pois os documentos refletem as dificuldades encontradas pelas famílias de escravizados/as e, especialmente, para garantir a união dessas famílias.

O último documento traz um mapa parcial de crianças livres e filho/as de escravizados/as, dos quais nenhum escravizado matriculado no município de Guarapuava atingiu 60 anos de idade. Esses apontamentos estão evidentes nos documentos analisados, deixando nítido que essa fonte primária tem um rico potencial histórico e cultural do Estado do Paraná.

5. AS POPULAÇÕES NEGRAS MEDIANTE AS INSTITUIÇÕES NO SÉCULO XIX: TRAÇANDO UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA PARA COMPREENDER A CRIANÇA NEGRA

Posta a metodologia embasada nos Estudos Culturais, reflito sobre os períodos históricos para ampliar a análise dos documentos referentes à criança negra no Paraná. No recorte histórico de 1853-1888, problematizo como a criança negra participou do processo histórico desta Província, em consonância com autores/as que orientaram seus olhares para esse período, caracterizados por intensas mudanças no Brasil. Desta forma, busco, nesta seção, olhar para este tempo, a fim de sistematizar e ponderar os acontecimentos para analisar as condições específicas que o Brasil passava e que foram determinantes para o futuro da população escravizada.

O Brasil Colônia deixou suas marcas identitárias que persistem na atualidade. Charles C. Mann (2012) fez um estudo detalhado sobre a importância dos feitos portugueses, no século XVI, para recriar o mundo, inaugurando a era globalizada com o advento da modernidade. Ao implementar sua engenhosidade mercantil, os europeus espalharam pelo mundo povos de todos os cantos, criando uma rede de intercâmbios culturais nunca vista antes; à essa rede, a predominância dos povos da África negra reordenou o mundo, majoritariamente a América, e especificamente a América portuguesa.

Durante milênios, quase todos os europeus se encontravam na Europa, existiam poucos africanos fora da África, e os asiáticos viviam, quase sem exceção, apenas na Ásia. [...] As viagens de Colón inauguraram uma redistribuição sem precedentes do Homo Sapiens: a vertente humana do Intercâmbio Colombiano. As pessoas rolavam pelo mundo como dados atirados para uma mesa de jogos [...] Durante muito tempo, não se compreendeu a escala da escravatura nas Américas (MANN,2012, p.355).

O fato de o território ter sido colonizado, e junto a esse processo, a população negra ser introduzida como mão de obra escrava, trouxe para este país características ímpares, e sequelas que ficaram enraizadas na população negra, como consequências da condição impostas pelo regime escravista. Portanto, a cultura afro-brasileira fez-se parte, desde o início, da constituição desta nação. As

instituições políticas que se formaram até a atualidade, por exemplo, a disparidade entre a população negra e branca no acesso à educação formal. Na obra sobre o encarceramento do ser humano pelas leis, regras, disciplinas ideologicamente fixadas nos hábitos e costumes, Foucault (2014) explica que entender as instituições em sua historicidade é um exercício que visa identificar as mutações do chamado biopoder e dos processos disciplinares:

Nessa humanidade central e centralizada, efeito e instrumento de complexas relações de poder, corpos e forças submetidos por múltiplos dispositivos de “encarceramento”, objetos para discursos que são eles mesmos elementos dessa estratégia[...] (FOUCAULT, 2014, p. 304).

Não há exageros na historiografia que aponta ser a população negra escravizada o elemento nuclear da cultura brasileira. A Colônia portuguesa na América assemelhava-se à uma extensão da África negra: “...entre 1500 e 1840...aproximadamente para cada europeu que veio para as Américas, houve três africanos que fizeram essa viagem” (MANN, 2012, p. 355).

Vindos para cá na condição de escravizados, mão de obra submetida à condição animal, ou peça mercantil, sem qualquer garantia como cidadãos, os negros/as não somente constituíam-se na maioria populacional, como inseriam na vida da Colônia modos de vida, tradicionais e/ou, recriados:

Para qualquer lado que se olhasse, era quase certo, porém, dar com um ou mais escravos negros. O Brasil era uma sociedade escravista – e não só uma sociedade na qual os escravos desempenhavam os trabalhos essenciais ao funcionamento do sistema econômico, mas uma sociedade em que a vida diária girava em torno deles (COSTA E SILVA, 2011, p. 43).

As populações negras que aqui chegaram escravizadas, e seus descendentes, jamais poderiam exercer cidadania, porque eram consideradas mercadoria ou “animais” aptos para o trabalho e procriação. A população negra não era passiva à essa situação. Por mais de 300 anos constituíram uma história política e social de muita luta para conseguir a sua emancipação e, finalmente, a liberdade registrada pela Lei Áurea, de 1888. Assim, nas instituições religiosas, culturais,

políticas e econômicas que se formaram no Brasil, é impossível separar suas composições da influência de negros/as na História.

Passados tais fatos, ficam as memórias e lembranças de um período, para o qual, direitos eram privilégios das pessoas brancas e de posses, pois nem pessoas os escravizados eram considerados. Deste modo, como podemos compreender esse processo? Como e quando a criança negra é inserida nesse período? Para responder a essas questões, parto para a descrição de alguns fatos do período, procurando analisá-los em suas transformações, avanços e retrocessos históricos.

5.1. A Formação da população brasileira

O período da escravização nos séculos XV e XVI caracterizou-se como um dos processos mais duradores e intensos da exploração de mão de obra escravizada. A utilização em grande escala do trabalho do/a negro/a escravizados/as, a partir da segunda metade do século XV na produção açucareira, englobou as “[...] ilhas atlânticas orientais (Canárias, Madeira e São Tomé), e no século XVI, com a colonização do Novo Mundo” (REIS, 2010, p.79).

A colonização brasileira foi resultado da expansão marítima. A economia brasileira formou-se pela expansão europeia nos séculos XV e XVI, objetivando a exploração das potencialidades econômicas nos vastos territórios, para comercializar as riquezas naturais do Novo Mundo. A condição de escravizar possibilitou a exploração, já que em Portugal e em outros países europeus não havia quantidade demográfica suficiente para tal feito “[...] uma vez que, naquele período, o colono europeu, não emigrava para os trópicos para se engajar como simples trabalhador assalariado do campo” (ROCHA, 2007, p.23).

Outros autores, se não contrapõem a ideia de que os europeus implementaram a escravidão a fim de suprir a ausência de mão de obra nas colônias, ao menos, ensejam que o negócio da escravidão negra foi um implemento tão lucrativo e, por vezes, mais do que o mercantilismo dos metais preciosos e das produções de víveres coloniais. Para colonizar o Novo Mundo, homens com cabedal foram exportados pela Coroa portuguesa, e com eles, pobres e desvalidos, incriminados e religiosos, a fim de construírem os domínios da Coroa. Priore (2016)

destaca que as dificuldades, como o terrível calor para os europeus, a rudeza das terras paradisíacas não domesticadas, a precariedade em que viviam, argumentaram a investida pela escravização dos povos nativos

Mas o que faziam ali? Frente a frente com o desconhecido, com a extraordinária precariedade, com obstáculos e incertezas, grupos de indivíduos desenraizados investiram em construir uma sociedade europeia sobre os ombros dos habitantes locais. Mas quem eram eles? “Índios” (PRIORE, 2016, p. 20-21).

Havia uma nítida intenção para o cumprimento da escravização dos povos nativos, num primeiro momento da colonização. Insisto na afirmativa porque não se pode relacionar a escravidão do povo negro de origem africana somente ao fato de não haver mão de obra suficiente para suprir as necessidades das Colônias. É fato que os indígenas foram escravizados. O que será, então, que motivou o negócio da comercialização de negros/as africanos/as como escravo?

Acima de tudo, o próprio “negócio”. A compra e venda de africanos movimentou setores e gerou riquezas imensuráveis, tanto para o Ocidente quanto para a África, ou melhor, para as elites africanas.

A maioria dos autores atribui à escravidão do Novo Mundo um caráter substancialmente diferente, não apenas por sua dimensão até então desconhecida e suas implicações econômicas tanto para o Velho Continente quanto para a África e o Novo Mundo (HOFBAUER, 2006, p. 35).

Jack Goody (2015) conceitua por etnocentrismo a capacidade das sociedades produzirem discursos centralizando as ocorrências universais à própria atuação. Assim, explica o eurocentrismo e o orientalismo enquanto variantes da “doença” do pensamento chamada etnocentrismo (GOODY, 2015, p.15). Com base nesse pensamento, é possível entender que a questão da escravização do negro africano foi um negócio implementado por Portugal, Espanha e Grã-Bretanha, com o aval das elites africanas. Rompendo com o paradigma eurocentrista de que os europeus invadiram a África para escravizar, a historiografia atual procura dimensionar os interesses das elites africanas no comércio de escravizados com o Ocidente. Até porque, explica Pereira (2013),

Antes da chegada dos europeus, a maior parte dos povos africanos estava organizada em reinos independentes, mas não isolados do mundo exterior. Até o advento dos traficantes de escravos europeus, os árabes já praticavam o comércio negreiro, transportando escravos para a Arábia e para os mercados do Mediterrâneo (PEREIRA, 2013, p.40).

A complexidade dos sistemas africanos precisaria ser muito bem estudada para compreender as relações e intermediações entre os povos desse continente, e como se dava a escravidão endógena. O que não nos cabe, nesta pesquisa. Mas, é importante perceber que a demanda das elites africanas tornou consensual os mecanismos da escravização dos negros pelos europeus, a partir do século XIV.

O comércio de negros escravizados foi altamente rentável. Tanto que perdurou por mais de 300 anos. O Brasil foi construído, sobre as bases da escravização, mas também da comercialização do negro africano.

Embora em grau diferentes, o trabalho escravo afetou todas as regiões brasileiras. Os sucessivos ciclos econômicos regionais do açúcar, mineração, algodão e café constituíram a força motriz do tráfico de escravos africanos e o determinante da localização espaço-temporal de população escrava” (HASENBALG, 2005, p. 136).

Hasenbalg organiza o seguinte quadro:

Quadro 5: Distribuição do fluxo de escravizados para o Brasil

| Período | População |
|-----------|-----------|
| 1551-1600 | 50.000 |
| 1601-1700 | 560.000 |
| 1701-1810 | 1.891.400 |
| 1810-1870 | 1.145.000 |
| Total | 3.646.000 |

Fonte: Tabela elaborada por Hasenbalg, 2005, p.136; com base nos dados de Curtin. Philip D. The Atlantic Slave Trade: A Census. Univer Of Wisconsin Press, 1972.

As populações escravizadas foram distribuídas pelo território brasileiro conforme as demandas econômicas. Bastante experientes quanto a vida nas

feitorias africanas, os portugueses conheciam bem o comércio mercantil, o comércio de escravizados, e a indústria do açúcar quando decidiram organizar a sociedade brasileira: “Formou-se na América tropical uma sociedade agrária na estrutura, escravocrata na técnica de exploração econômica, híbrida de índio – e mais tarde de negro – na composição” (FREYRE, 2006, p. 65).

A matéria prima da indústria de ponta dos portugueses no século XVII era a cana. A indústria, os engenhos que desovavam nos portos brasileiros, anualmente, toneladas de açúcar, valioso produto de exportação. A cana requeria cuidados para bem produzir: clima tropical, instalações adequadas, capital e mão de obra. Mão de obra numerosa e resistente. E foi pela demanda da cana-de-açúcar que os espaços socioeconômicos se expandiram, oportunizando a presença negra escravizada por todo o Brasil:

A partir de Olinda, a atividade se desdobrou em direção à Paraíba e ao Rio Grande do Norte. Da Bahia, caminhou para Sergipe e Alagoas. De Ilhéus, para Porto Seguro. Do Rio de Janeiro, para Campos dos Goytacazes e, posteriormente, para Minas Gerais – onde se especializou a produção de aguardente e rapadura para os escravos das lavras (PRIORE, 2016, p. 66).

A grande concentração populacional, de origem africana e europeia, localizava-se entre o Maranhão e a Bahia, local de grande produção açucareira. Hasenbalg (2005) aponta que os dados referentes à população de origem africana e de origem europeia não permitem uma precisa distinção numérica. No entanto, é provável que a população escravizada fosse numericamente superior a europeia. Como complementa no seguinte excerto

O lento crescimento da população branca durante o século XVII sugere um débil fluxo migratório de Portugal para o Brasil e contrasta agudamente com o número de escravos importados durante o mesmo período. A importância demográfica da minoria branca desse período liga-se ao acesso às mulheres dos grupos racialmente subordinados. Os processos simultâneos de miscigenação racial e criação de um estrato de população de cor livre iniciaram-se dentro do mundo da plantação escravista (HASENBALG, 2005, p. 137).

Prado Jr. (2011, p.33) reforça: ‘As estatísticas que possuímos da colônia são extremamente escassas. Não havia coleta regular e sistemática de dados...’. Mesmo

assim, o historiador avalia que no século XVIII a população brasileira deveria estar em torno de 3 milhões de habitantes, e que a distribuição se dava de forma irregular, abrindo povoamentos distantes uns dos outros, no afã de ocupar, povoar e desenvolver a economia para não perder territórios (PRADO JR., 2011, p. 34-35).

Mas qual o interesse de se manter um território senão extrair riquezas? O desenvolvimento das zonas de produção teve por pressuposto a economia de exportação, e Portugal soube ocupar as terras, no episódio da expansão comercial, e nela empreender a agricultura de exportação. Celso Furtado sintetiza:

Coube a Portugal a tarefa de encontrar uma forma de utilização das terras americanas que não fosse a fácil extração de metais preciosos. Somente assim seria possível cobrir os gastos de defesa dessas terras [...] Das medidas políticas que então foram tomadas resultou o início da exploração agrícola na história americana. De simples empresa espoliativa e extrativa – idêntica à que na mesma época estava sendo empreendida na costa da África e nas Índias Orientais, – a América passa a constituir parte integrante da economia reprodutiva europeia, cuja técnica e capitais nela se aplicam para criar de forma permanente um fluxo de bens destinados ao mercado europeu (FURTADO, 2007, p. 29).

Portugal empreendeu a indústria agrícola na América com o capital acumulado pelo tráfico transatlântico da população negra africana. O empreendedorismo na Colônia Portuguesa foi um negócio entre Coroa e particulares, o setor privado. Desde um século anterior ao desenvolvimento da monocultura agrícola nas fazendas brasileiras, o comércio dos negros africanos permitia um acúmulo de capital, tanto ao particular, quanto ao Estado (FURTADO, 2007; PRADO JR., 2011).

De todo modo, a sociedade absorveu a presença do negro africano, inserindo-o como mão de obra, e distribuindo as populações escravizadas conforme as necessidades regionais.

No início do século XIX a população brasileira, com pouco mais de três milhões de habitantes, consistia em um terço de brancos livres, sendo que os escravizados variavam entre um milhão e um milhão e meio. Destes, estima-se que em 1800 cerca de 500 mil eram pessoas negras livres. Até a metade do século XIX, a população brasileira ampliou significativamente o número de pessoas, em um salto abrupto de 3.250.00 para oito milhões. Contudo, a relação entre escravizados e

população livre e demais grupos raciais permaneceu estável, “variando apenas quanto às fontes de crescimento de cada segmento de população” (HASENBALG, 2005, p.143).

Negros/as africanos, crioulos/a brasileiros/as, pardos/as. Uma variedade de cores que foram surgindo mediante a mistura de brancos, negros, indígenas. Exposta pelas tabelas de classificação de escravos a serem libertos – analisadas nesta pesquisa – e por tantos outros documentos oficiais, as cores do povo brasileiro foram nascendo do contexto histórico, carregadas de preconceitos, avais das discriminações instaladas numa sociedade de brancos dominantes e não brancos dominados e miscigenados.

Os miscigenados fizeram parte do grupo intermediário, aqueles que não se enquadravam como brancos e muito menos negros, mas faziam parte do grande número de discriminados. Muitos obtiveram sua liberdade antes do final da escravidão, mas a maioria continuou escravizada, mesmo quando pertencente à própria família de escravocratas.

A ascensão do número de mestiços, no período colonial e pós-colonial, propiciou alguns casos de insurgência de mestiços para posições mais elevadas na sociedade. Isso favoreceu um gradual pensamento de interação racial de caráter “benigno” nas relações sociais do Brasil.

Este ponto de vista tem sido posto em questão por autores que mostram que a miscigenação e a cooptação de um pequeno grupo de mestiços pela elite branca, não eram compatíveis com procedimentos institucionalizados de discriminação racial e com atribuição de grande importância ao fenótipo, como critério de alocação de posições na hierarquia social e econômica (HASENBALG, 2005. p.137).

Na América Latina, a mestiçagem representou um número considerável de pessoas pertencentes a esse núcleo social. Contudo tornou-se um grupo que, tanto na prática, como na teoria, foi discriminado pela elite branca ou quase-branca.

[...] a mestiçagem não pode ser concebida apenas como um fenômeno estritamente biológico, isto é, um fluxo de gente entre populações originalmente diferentes. Seu conteúdo é de fato afetado pelas ideias que se fazem dos indivíduos que compõem essas populações e pelos comportamentos supostamente adotados

por eles em função dessas ideias. A noção de mestiçagem, cujo uso é ao mesmo tempo científico e popular, está saturada de ideologia (MUNANGA, 1999, p. 18).

Não é possível pensar a escravidão como um sistema estático. Rupturas e permanências são características intrínsecas ao processo econômico e cultural. As pessoas negras escravizadas não eram animais irracionais, como queriam que fossem. Os escravizados eram seres humanos e traziam consigo complexos meios de resistência. Extensa história de lutas, resistências, acomodações, recriações, são partes desse movimento que conjugou fatores econômicos e culturais, talvez nunca vistos antes. A sociedade brasileira, em suas transformações, contou com esse processo de rupturas e permanências da população negra escravizada. Oscilando conforme os rumos da política e economia, sua condição foi se modificando. Assim, o declínio das grandes fazendas, na transição para o século XIX, oportunizou alforrias, o que determinou a existência de um grupo de negros/as livres no Brasil. Cresceu, razoavelmente, o número de alforriados e de pessoas negras livres, importando em um aumento significativo do processo de mistura étnica. O Brasil crescia. A miscigenação já lhe conferia uma face. Também a porcentagem de brancos aumentava:

O grupo branco estava já estabelecido numa base mais regular de organização familiar e tinha uma proporção mais elevada de mulheres entre imigrantes; cresceu por aumento vegetativo e como resultado de novas ondas de imigrantes (HASENBALG, 2005, p. 144).

O estímulo à imigração não portuguesa, em meados do século XIX, atendia não somente a demanda econômica brasileira. Mas, principalmente as condições mundiais impostas pelo capitalismo em ascensão. A pressão da Inglaterra para findar o tráfico negreiro, seguiu a lógica do favorecimento econômico europeu, não havendo quaisquer incentivos à políticas relacionadas à condição dos negros a serem libertos. Se houve decréscimo no número de pessoas escravizadas, por causas internas do processo brasileiro, também é importante notar que, no tocante às crianças negras escravizadas, as permanências alongaram-se. Esta pesquisa apresentará, adiante, documentos que comprovam o quão difícil foi fazer valer, na prática, a Lei do Ventre Livre. Apresentarei imagens comprovando que, em pleno

período da proibição inglesa do tráfico, crianças eram trazidas da África, abundantemente.

Procurei apresentar a constituição da população brasileira no período Colonial e Imperial, levando em consideração a existência das populações branca, negra escravizada e também da mistura étnica que deu origem a mais uma categoria, negro/a livre e escravizado/a. Não fiz apontamentos sobre a questão indígena, não por desconsiderar essa parcela da realidade brasileira. Mas, por entender que devida a sua importância, seria necessário estender a análise, e assim, fugiria do tema, que é a questão da criança negra e escravizada.

Dito isto, passo a considerar que a condição social e cultural da população existente no século XIX foi regida por leis que influenciaram suas vidas. No próximo tópico analiso uma linha de pensamento sobre as leis vigentes no século XIX.

5.2. As principais Leis que permearam a constituição social e cultural do Brasil no final do século XIX

No intuito de problematizar as condições sociais, nas quais a criança negra na província do Paraná estava inserida, contextualizo as principais leis que compuseram esse período de consideráveis mudanças em nosso país. São elas: Lei do Ventre Livre, ou Lei Rio Branco, de 28 de setembro de 1871 e Lei Áurea, promulgada em 13 de maio de 1888. Faço, também, breve reflexão sobre o papel da Constituição de 1824, a primeira Carta Constituinte do Brasil, despoticamente outorgada por D. Pedro I. E, por fim, acentuo a discussão sobre o Decreto Nº 1.331–A de 17 de fevereiro de 1854, referente à reforma da Educação Brasileira.

No século XIX, o Brasil experimentou a produção de diversos dispositivos legais que modificaram e influenciaram a vida social de sua população, marcada pela heterogeneidade. O contingente populacional apresentava pessoas brancas, negros/as e escravizados/as, indígenas e mestiços, filhos/as que nasceram no Novo Mundo e representavam a mistura de “raças” ou, preferivelmente, “etnias”. Havia também negros/as livres que obtiveram sua liberdade por meio da alforria.

A contingente população brasileira, situada no século XIX, vivenciou conjunturas, tais quais, a vinda da Família Real em 1808, a abertura dos portos

brasileiros ao comércio internacional, a Independência do Brasil, a outorga da Constituição de 1824 por Dom Pedro I e, por fim, o processo que levou à queda do Império brasileiro, com a respectiva inauguração do período republicano. Em meio as conturbações políticas, as mudanças econômicas internas e externas, esse contingente humano foi sendo submetido ao conjunto de Leis. Tentativas do Império de regulamentar a vida no Brasil, normativas negligenciadas, por muitas vezes. E mesmo quando eram aplicadas, podem ser interpretadas como “discriminatórias” e “segregacionistas”, contribuindo com a marginalização dos negros/as e afrodescendentes (MORETTI, 2017, p. 60).

Antes de adentrar a reflexão sobre as Leis do século XIX, que dizem respeito aos negros/as no Brasil, entendamos – brevemente – como se fundamentou ideologicamente a escravidão negra na modernidade.

A escravidão antiga pressupunha conquistas de território, dívidas, menos o quesito cor, ou seja, não havia o critério da cor nos modos escravistas anteriores à Modernidade Ocidental. Institucional na antiguidade clássica, a escravidão deixou de existir no Ocidente europeu durante a Baixa Idade Média (século XI ao XV) (MARQUESE, 2004, p. 21). O modo de produção servil ocupou a história social do trabalho. Mas, os alicerces da escravidão negra erigiam-se sobre as bases da fé cristã. O direito canônico, de origem católica, também contribuiu para o reforço da ideia de naturalização do processo de escravização do povo africano. Para elucidar esse movimento, trago um marco regulatório originado na Igreja Católica que justificou, aos olhos das nações europeias, esse pensamento, chamado “Bula Dum Diversas”. “Esta Bula permitiu a invasão, a busca e a subjugação dos sarracenos e pagãos e outros infiéis e inimigos de Cristo, e sua redução à escravidão perpétua” (MORETTI, 2017, p. 59). A Bula, emitida a 18 de junho de 1452 pelo Papa Nicolau V, foi dirigida ao rei Afonso V, de Portugal.

As Bulas da Cruzada concedidas pela Igreja Católica, possibilitaram aos reinos de Portugal e Castela sustentarem-se durante séculos, enfrentando e combatendo aos infiéis e aos seguidores do Islão. “As bulas de cruzada eram um conjunto de indulgências, que proporcionavam aos cristãos da Península em troca da esmola, as mesmas graças espirituais concedidas aos cruzados que lutaram na retomada de Jerusalém” (FIGUEIREDO, 2014, p.9).

Durante séculos, as bulas subsidiaram os portugueses, com a manutenção de seus reinados expansionistas, abordando sua população dentro dos preceitos da Igreja Católica. Guiadas pelas orientações designadas pelos Papas, nessa relação de poder e religiosidade, possibilitaram até mesmo a ideologia de escravização dos não pertencentes à fé cristã. Essa ideologia que subsidiou a escravização foi um dos pilares que fortaleceu as conquistas portuguesas na África, ou seja, a luta contra os muçulmanos, sob a alcunha de combater os “infiéis”.

Logo, a justificativa premente foi que a escravidão significava a possibilidade de redenção para os negros pagãos. No Brasil, os sermões do Padre Antônio Vieira ratificavam a salvação do negro pagão por meio da escravidão (MARQUESE, 2004, p. 48).

Para os inacianos, a escravidão indígena estava fora de cogitação. O indígena era o “selvagem” frio no conhecimento da religião a ser catequisado, convertido. Aos negros, a doutrina cristã reservava o purgar dos pecados, por meio da escravidão. Ao homem branco e cristão cabia a missão de oferecer aos negros a possibilidade de redenção. Esta dar-se-ia mediante a conversão em Cristo, e na submissão ao seu senhor. Os deveres do senhor para com o escravo seriam três: alimento, castigo e trabalho.

O conteúdo da *Economia Cristã dos senhores no governo dos escravos* seguiu de perto esse receituário: o primeiro discurso cuidava do provimento do pão material, o segundo do doutrinamento religioso, o terceiro da administração dos castigos e o quarto do trabalho dos escravos (MARQUESE, 2004 p. 52, grifos do autor).

Ao pensamento expansionista português coadunou-se as motivações religiosas e econômicas, fortalecendo o princípio do trato com os escravizados como esquema de guerra. Contudo, não com as armas, mas com o comércio. Essas ideias intensificaram a escravização dos povos africanos no Brasil Colônia, assim como em todo o Novo Mundo. Holanda (2000) oportuniza entender que nos primórdios da Modernidade, a mentalidade dos portugueses estava enraizada pelo ideal de expansão do Império português. Os motivadores desse ideal não eram somente econômicos. Portugal realmente acreditava que fora escolhido por Deus para implantar o reino da salvação na Terra. Por isso, por onde ia, a Cruz estava à frente,

Por outro lado, o próprio resgate e escravidão dos índios americanos, assim como dos negros africanos, que os portugueses, mesmo o jesuítas portugueses, foram naturalmente menos solícitos em combater com razões teológicas do que numerosos autores castelhanos, a começar por Vitória e Las Casas, poderiam ser praticados, nessas condições, sem excessivo escrúpulo. Pois uma vez admitida a pregação universal do Evangelho, tenderiam por força a alargar-se as possibilidades de guerra justa contra alguns povos primitivos, equiparado, agora, não a simples gentios, ignorantes da verdade revelada, mas aos apóstatas (HOLANDA, 2000, p. 156).

Justificada a escravidão negra pela fé católica, mesmo adiante, no primeiro reinado, durante o processo de independência com o advento da primeira Constituição, não se logrou êxito na realização de mudanças mais profundas no *status quo* dos/as negros/as escravizados/as.

Não seria o caso, a propósito, esperar que a Constituição outorgada por D. Pedro I viesse a favorecer os escravizados. Em meio ao conturbado processo de Independência, D. Pedro I representava a continuidade do despotismo monárquico português. Uma estratégia de dividir para governar; no caso, separar para reinar. Nas palavras de Caio Prado Jr. (2012, p. 51): “[...]a Independência se fez por uma simples transferência pacífica de poderes da metrópole para o novo governo brasileiro”.

D. Pedro I mantinha toda a herança social e cultural dos Bragança, para os quais a escravidão não tinha nada de imoral, pelo contrário, o catolicismo das tradições portuguesas entendia que a escravidão era uma providência divina: negros/as purgam o pecado por serem nascidos/as negros/as, recebem o batismo em Cristo, a fé cresce (a economia também), a Igreja ganha, o Rei reina. Essa era a mentalidade da época trazendo, consigo, os remanescentes da arquitetura filosófica-religiosa europeia dos séculos imediatamente anteriores à Independência do Brasil. Uma mentalidade que reunia fragmentos aristotélicos e bíblicos. À concepção de Aristóteles de propriedade enquanto prolongamento físico do senhor somou-se a doutrina de São Paulo Apóstolo, a respeito do Cristo ser a cabeça e os fiéis os demais membros do corpo. Com essa inspiração, entendia-se a economia do engenho dos senhores de escravos um organismo no qual os proprietários seriam os cabeças, os escravos seus pés e braços. Para o organismo funcionar bem, cada

qual exercia sua função sem questionamentos, e todos estariam sob a graça divina (MARQUESE, 2004).

Entendido isto, cabe ressaltar que D. Pedro I encomenda um projeto e, por fim, recita a primeira Carta Magna nos moldes comuns das Constituições da época, após fechar em 1823 os trabalhos abertos pela Assembleia Constituinte. Desse modo, os chavões herdados dos franceses que inspiravam as Constituições rechearam o texto outorgado por D. Pedro I. Mas, na prática, valores como igualdade entre os cidadãos tornavam-se letra morta, uma vez que o conceito de cidadão resumia -se às posses financeiras dentro da hierarquia social e, o exercício da cidadania era privilégio das classes altas (PRADO Jr., 2012).

Nos moldes idealistas, o **Art. 6º** da constituição¹¹ aponta as seguintes premissas:

Art. 6º. São cidadãos Brasileiros

I - Os que no Brazil tiverem nascido, quer sejam ingênuos ou libertos, ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço de sua nação.

II- Os filhos de pai brasileiro e os ilegítimos de mãe brasileira, nascidos em país estrangeiro, que vierem estabelecer domicílio no Império.

III - Os filhos de pai brasileiro, que estivesse em país estrangeiro, em serviço do Império, embora eles não venham estabelecer domicílio no Brasil.

IV- Todos os nascidos em Portugal e suas possessões que, sendo já residentes no Brasil na época em que se proclamou a Independência nas Províncias, onde habitavam, aderiram a esta expressa ou tacitamente pela continuação da sua residência.

VI - Os estrangeiros naturalizados, qualquer que seja a sua religião (BRASIL, 1824, p.1).

O **Art. 179** da Constituição do Império estabelece a inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros, que pressupõe a liberdade, a segurança individual e a propriedade, nos seguintes termos:

XIX – Desde já ficam abolidos os açoites, a tortura, a marca de ferro quente, e todos as penas cruéis.

11 Constituição Política do Império do Brasil, carta de lei de 25 de março de 1824, título 2º.

A minha indagação é se de fato houve a garantia dos direitos a todos os cidadãos brasileiros e, em particular, dos direitos das crianças negras. Para responder é preciso entender o conceito de cidadania da época. Como já foi mencionado anteriormente, excluía politicamente grande parcela da população: negros, indígenas, pobres, mulheres. Na realidade, mulheres e indígenas não foram sequer citados, no texto Constituinte, portanto, havia uma invisibilidade histórica em todos os contextos da vida social, política, econômica e, sobretudo, cultural da população negra escravizada e livres no Brasil! Às crianças fora sonhado o alcance da cidadania. A população negra, de um modo ou de outro, estava sempre excluída.

Reis (2010) esclarece que os direitos políticos estavam garantidos aos libertos e seus descendentes, desde que tivessem renda. Porém, negros nascidos e alforriados no Brasil não se enquadravam. Então, afinilavam-se as condições com o objetivo de excluir essa parcela, embora tão expressiva para a construção da identidade nacional.

As crianças negras, nascidas livres, que conseguissem chegar à idade de votar, ou serem eleitas, deveriam ter garantidos seus direitos políticos, já que foram registradas no Brasil ou aqui nasceram. Contudo, estudos como os de Reis (2010), e Ferreira (2013), apontam a existência de tentativas de negros livres conquistarem uma vaga nas eleições brasileiras. Eles tiveram suas candidaturas impugnadas, sendo-lhes reservada a Lei Penal como medida de democratização.

O acesso ao conhecimento foi outra barreira historicamente instituída em prejuízo da coletividade negra em nosso país. Tanto a criança negra quanto o adulto negro, ainda que livres, nesse período possuíam graves impeditivos, dentre eles os de ordem legal e estrutural no acesso à escola:

A discussão sobre a legislação emancipacionista brasileira e o papel destinado à questão da educação remete a este problema mais amplo, pois a forma da legislação do Estado brasileiro, neste caso a Constituição de 1824, impediu o acesso dos negros escravizados à instrução pública. Este impedimento foi articulado de forma indireta porque a Constituição garantia o direito de todos os cidadãos irem às escolas, porém, como os negros não eram considerados 'cidadãos' ficavam impedidos perante a lei, e mesmo na dimensão prática quando eram garantidos seus direitos, não se criaram condições para tal realização (REIS, 2010, p. 33).

Mesmo que o Artigo 179 da Constituição de 1824 defina a garantia da instrução pública para todos os cidadãos, a população negra não tinha os direitos de cidadãos, por isso eram impedidos de frequentar uma escola. Dessa forma, a Constituição garantia o direito à instrução primária pública para todos os cidadãos brasileiros, excluindo os/as negros/as libertos/as, crianças negras livres, além dos deficientes que também não eram considerados cidadãos.

Art. 179 - A inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade, é garantida pela Constituição do Império, pela maneira seguinte:

XXXII – A instrução primária, e gratuita a todos os cidadãos (BRASIL, 1824, p. 24-25 grifos meus).

Nesse ponto começa, de maneira embrionária, a luta das crianças negras pela educação, um elemento de formação e cidadania que deveria ser um direito de todos. Isso, sem contarmos os 300 anos anteriores de grandes lutas dos escravizados pela sua liberdade e, principalmente, para serem considerados cidadãos brasileiros. Constatamos que a primeira Constituição brasileira deixa nítida a exclusão da população negra existente no Brasil. Esse movimento erigido no período Imperial, certamente, ainda guarda reflexos nas questões sociais relativas aos negros/as em nosso país.

Prova desse processo excludente é o Decreto Nº 1.331–A de 17 de fevereiro de 1854¹², referente à Reforma da Educação Brasileira, na qual os escravos estão excluídos:

Art. 69. Não serão admitidos á matrícula, nem poderão frequentar as escolas:

§ 1º Os meninos que padecerem moléstias contagiosas.

§ 2º Os que não tiverem sido vacinados.

§ 3º Os escravos. (Decreto Nº 1.331–A de 17fev.1854)

O decreto de 1854 foi resultado de grandes debates na Corte sobre a instrução pública primária.

¹² DECRETO 1.331 A, de 17 de fevereiro de 1854. In: COLEÇÃO DAS LEIS DO IMPERIO DO BRASIL. Cartas de leis, decretos, alvarás, cartas régias, leis e decisões imperiais publicados entre os anos de 1808 e 1889. Disponível em: <http://www.2camara.gov.br/legislacao>. Acesso em: 15 de julho de 2017.

Essas constatações deram abertura para uma série de medidas que resultaram na criação e organização da Inspeção Geral de Instrução Primária e Secundária do Município da Corte e na Primeira Reforma da Educação do Império em 1854 (SANT'ANNA; MIZOTA, 2010, p.107).

Em 1851 foram assinados os decretos n.º 608 de 16 de agosto e n.º 630 de 17 de setembro de 1850, que autorizava o “Governo a elaborar os novos estatutos para os cursos de Direito e Medicina, assim como os regulamentos e instruções que dariam nova forma à Instrução Primária e Secundária no município da Corte” (SANT'ANNA; MIZOTA, 2010, p.107). Somente quatro anos mais tarde a reforma foi autorizada.

O Decreto nº 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, pretendia reformular o ensino primário público. O que deveria ser adequado às condições brasileiras, mas deveria levar em consideração as experiências de países ilustres, esta reforma resultou na aprovação de um regimento interno de “Escolas Públicas de Instrução Primária. Esse Regimento estabelecia as normas de funcionamento para as escolas além dos deveres, dos professores e dos alunos” (SANT'ANNA e MIZOTA, 2010, p.107).

Outro marco legal substancial na luta pela abolição da escravatura foi a Lei do Ventre Livre, elaborada em 1871, que visava a liberdade dos filhos/as das mulheres negras, como explicitado abaixo:

Esta Lei declarou livre os[/as] filhos[/as] das mulheres escravas que nasceram desde a data da Lei, libertou os escravos da Nação e outros, e decidiu sobre a criação e o tratamento dos filhos menores e sobre a liberação anual de escravos (MORETTI, 2017, p. 60).

O Artigo 1 desta Lei prevê que:

Art. 1 - Os filhos de mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei serão considerados de condição livre.

§ 1.º - Os ditos filhos menores ficarão em poder ou sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão a obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. No primeiro caso, o Governo receberá o menor e lhe dará destino, em conformidade da presente lei.¹³

¹³ O texto completo dessa Lei pode ser encontrado no endereço: <http://www.historia.seed.pr.gov.br/arquivos/File/fontes%20historicas/leidoventre.pdf>

Essa lei, promulgada a 28 de setembro de 1871, insere-se em um contexto histórico importante para as pesquisas que utilizam as fontes documentais oficiais como aporte. Esta é uma das razões pelas quais escolhi como segundo recorte temporal desta pesquisa. Justifico sua importância na conjuntura documental por ser este o primeiro momento em que a criança negra foi citada diretamente, pois não identifiquei nas documentações anteriores da pesquisa.

Nessa análise, fiz uma busca de pesquisadores que discutiram a Lei do Ventre Livre de 1871, em seus trabalhos, sendo eles, Rocha (2007), Teixeira (2007), Ramos (2008), Reis (2010), Portela (2012), Silva (2013), Portela (2014) e Moretti (2017). Saliento que estes pesquisadores atuam em diversas áreas e foram escolhidos em função do recorte histórico. A citação da Lei é relevante porque discute a educação dos Ingênuos (crianças negras) e pelas implicações da Lei na província do Paraná.

Tal lei foi considerada como:

Outro marco histórico para o estudo proposto foi a Lei Nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Embora promulgada antes da delimitação do estudo, a Lei do Ventre Livre serviu como subsídio para as discussões sobre a escolarização dos ex-escravos. Foi em meio aos debates inerentes a essa legislação que a discussão relativa à educação dos libertos e também dos escravos ganhou notoriedade (SILVA, 2013, p.15).

Embora tenha sido marcador relevante para o período, houve muitos problemas em sua implementação, principalmente em relação às crianças negras que deveriam nascer livres. Por sua vez, esse objetivo pouco foi alcançado. Isso ocorreu por contextos apresentados pelos pesquisadores da Lei.

Ainda que a referida lei possibilitasse uma série de artimanhas para o não cumprimento dos seus dispositivos, sobretudo, quando estes possibilitavam uma mudança de condição aos escravizados, a sua promulgação extinguiu a fonte da escravidão, ou seja, 'Ninguém mais nasce escravo'. A lei do Ventre Livre, ainda que 'imperfeita', 'incompleta', 'injusta' e até 'absurda' modificou as relações sociais entre escravizados e escravocratas na sociedade brasileira. Essa transformação foi descrita nos estudos de Chalhoub (1990), nos quais o autor demonstra o aumento de ações de liberdade cujos proponentes eram os próprios escravizados. Nessas causas judiciais eram perceptíveis as diversas maneiras pelas quais os escravizados se apropriavam dos dispositivos favoráveis da Lei do Ventre Livre,

com intuito de garantir a sua liberdade e também o direito de nascer livre que os seus filhos e suas filhas adquiriram com a legislação (PORTELA, 2012, p. 15-16).

A Lei que libertava a criança negra não garantiu os direitos de liberdade. Muitas brechas foram abertas para os donos de escravizados utilizassem a criança negra, nascida nesse período, para prestar serviços sem remuneração até 21 anos. Os proprietários de escravizados deveriam entregar as crianças, aos oito anos, ao Estado ou optar por permanecer com este filho livre, em suas propriedades até que ele chegasse aos 21 anos de idade.

Ainda que levemos em conta o fato de que muitos ingênuos continuaram sobre a tutela dos proprietários de suas mães que se utilizaram das brechas da Lei de 1871, e que tiveram que prestar serviços para esses até a idade de 21 anos, é inegável que a lei do Ventre Livre trouxe o filho da mulher escravizada para o centro dos debates ocorridos no parlamento, na imprensa e nas ruas do Império nas três últimas décadas do século XIX. O futuro e a educação dessas crianças foi ponto de pauta desses debates. É digna de nota a afirmação de Mattos de que os “expedientes corporificados” na Lei de 1871 (FONSECA, 2014, p. 34).

A Lei para libertar estas crianças não assegurou a educação escolar. O Estado procurou oferecer duas possibilidades: uma nas escolas agrícolas e outra nas escolas militares. Poucas mães e donos de escravizados procuraram o Estado para entregar seus filhos.

Mesmo sendo uma lei repleta de descontentamentos e falhas, fomentou em seu histórico um grande debate sobre a transição do trabalho escravizado para o trabalho livre, como visto na pesquisa de Reis (2010) que discutiu a política de bons tratos aos escravizados a partir dos Impressos Agrícolas.

No que se segue, a Lei do Ventre motivou a elite da época pensar sobre quais parâmetros se efetivaria a transição do trabalho escravizado para o trabalho livre e qual seria o papel das 65 crianças negras nesse contexto. Esse processo favoreceu a ida desses ingênuos para os internatos agrícolas que os preparavam para o trabalho, assim como estimulou a construção dessas instituições nas regiões mais produtivas do país. Investigar essas propostas de educação agrícola e verificar como foram abordadas pelos autores dos impressos é nossa tarefa. Antes de tudo, precisamos compreender melhor os aspectos referentes à política de bom tratamento de escravizados para relacioná-los depois aos processos

educativos vivenciados pelas crianças negras no século XIX (REIS, 2010, p. 64-65).

A política de bons tratos¹⁴ ajudou a mudar as concepções e o tratamento dos escravizados, contudo, muita crueldade ainda acontecia. Nos documentos que analisei foram encontrados casos de suicídios. E pouco se ouviu falar dos bons tratos após a proibição do tráfico negreiro. Essa política pode ter sido pontual em alguns aspectos. Encontrei documentos que relatam ações sobre atitudes para garantir esta política, como por exemplo, que os escravizados deveriam ser vacinados, ter roupas para vestir, além de um lugar apropriado para dormir.

Com a Lei do Ventre Livre, mesmo garantido o estado de liberdade da criança negra, sua condição não ficou muito diferente da situação vivida pelas crianças negras escravizadas, já que a lei continha a seguinte informação:

[...] a Lei do Ventre Livre que, em seu artigo 1º, declarava como livres, os filhos da mulher escrava, determinando que ficassem em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais seriam obrigados a criá-los e deles tratar até a idade de oito anos completos. Ao inteirar essa idade, o senhor teria a opção de continuar a utilizar-se dos serviços do menor, até que este alcançasse vinte e um anos, ou poderia entregá-lo ao Estado, recebendo, por isso, uma indenização. Também era de responsabilidade do senhor, a criação dos filhos que as filhas de suas escravas tivessem durante o período em que prestassem serviço. A obrigação terminaria com o findar do tempo de servidão da mãe (ROCHA, 2007, p. 64).

¹⁴A política de bons tratos aos escravizados foi instituída depois da proibição do tráfico em 1850. Dessa forma, notamos que essa “política de bom tratamento dos escravizados” foi difundida tanto pelo conteúdo dos impressos agrícolas quanto pelos artigos dos projetos de emancipação de escravizados. Contudo, destaco que a partir da data da promulgação da Lei de 1850 houve uma intensificação do número de propostas que beneficiassem os cativos em diversos aspectos. Podemos destacar quais foram os principais tópicos abordados por essa política de tratamento, com destaque para os localizados na obra de Miguel Calmon Du Pin de Almeida (1834). O autor preocupou-se em retirar o cativo do seu estado miserável ao enfatizar que abandoná-lo era um dos crimes mais abomináveis que o senhor poderia realizar. Na realidade, ele alertava para o fato de alguns proprietários ainda insistirem em tratar seu escravizado com severidade e violência, oferecendo péssimas condições de sobrevivência. Diante disso, questionava como um senhor agindo dessa forma poderia conservar junto a si trabalhadores que aceitassem suas ordens e fizessem seus serviços. Como manteria seu patrimônio e o futuro de seus filhos com escravizados descontentes? Certamente, Almeida estava pensando a respeito das possíveis alternativas restantes aos agricultores, tendo em vista que o recurso da ampliação da mão-de-obra escrava havia acabado com o fim do tráfico, mesmo que muitos deles desejassem o contrário. A saída era promover a conservação da vida dos cativos existentes e, principalmente, assegurar sua reprodução. Insistia em dizer que nenhum homem, mesmo na condição de escravizado, poderia viver e se reproduzir achando-se em constante luta com a fome, a nudez e a miséria (REIS, 2010, p. 66).

Poucas crianças negras foram entregues ao Estado pelos seus senhores. Nesse caso as crianças negras deveriam ser encaminhadas aos estabelecimentos públicos ou associações por ele autorizadas, dando direito para explorarem os seus serviços até alcançar a idade de 21 anos. Os juízes de órfãos deveriam fiscalizar esses casos.

Saliento que esta lei foi elaborada entre intensas discussões para pôr fim ao regime de escravidão no país. Nessa discussão, havia interesses econômicos inerentes ao processo com intenções de substituir a mão de obra escravizada pela mão de obra remunerada. No fundo, a Lei do Ventre contribui para o período de transição, já que as crianças nascidas após a sua implementação ainda seriam mão de obra escravizada, pois as brechas deixadas não permitiam eliminar o trabalho escravo por completo, mas sim permitia que a exploração da mão de obra infantil e depois adulta, ocorresse até, pelo menos, os 21 anos.

[...] acontecimentos externos influíram sobre o processo político interno e a forma como foi conduzida a Lei do Ventre Livre, mas a elaboração dessa Lei estava impregnada de preocupação com os interesses econômicos escravocratas. Ela possibilitou à classe dominante um mecanismo de controle e organização do mercado de trabalho no Brasil, pois havia o temor de que o fim da escravatura prejudicasse a lavoura; contudo, havia, também, por parte da classe dirigente, o temor provocado pela resistência escrava no interior das fazendas, insubordinações e revolta dos escravos. E, por mais que a Lei tivesse sido feita para atender aos interesses econômicos da elite dirigente, ela não pode ser considerada como um fenômeno passivo, pois se constituiu, também, como uma força autônoma para mediar as tensões do dia-a-dia, no qual algumas das reivindicações dos escravos que se rebelaram deveriam, em parte, ser acomodadas (RAMOS, 2008, p. 71).

Os aspectos analisados por Ramos (2008) confirmam as constatações de Teixeira (2007) em sua pesquisa, já que as crianças continuaram sendo consideradas propriedades dos escravocratas que tinham o poder de administrar suas vidas até os 21 anos. Grande parte dessas crianças sabiam da sua condição diferenciada na sociedade como podemos refletir no trecho a seguir:

A vida dos filhos das escravas nascidos após a lei do ventre livre e que permaneceram dentro das propriedades escravistas não parecia se diferenciar da vida dos escravos. Além dos serviços que seriam obrigados a prestar até os 21 anos, a legislação garantia os castigos, desde que moderados, aos filhos livres das escravas. Encontramos

entre os processos judiciais pesquisados uma denúncia de castigos excessivos praticados por um escravista ao ingênuo Manuel Gregório. A denúncia foi realizada no dia 3 de dezembro de 1885 pelo próprio Manuel à delegacia da cidade de Mariana (TEIXEIRA, 2007, p. 222-223).

Os escravizados, mesmos com direitos estabelecidos por lei, poucos conseguiram seus direitos por meios legais. No caso da denúncia do menor ingênuo, Teixeira (2007) aponta em sua pesquisa que, provavelmente, ele deve ter sido mandado de volta para seu dono, também. A Lei do Ventre Livre estabeleceu uma normativa que garantia os direitos dos escravizados. “A revogação das alforrias era permitida por lei até o ano de 1871, quando então foi promulgada a Lei do Ventre Livre” (PORTELA, 2014, p.280). Antes da Lei do Ventre Livre, os ex-donos de escravizados alforriados podiam reverter o processo de liberdade, caso seus interesses fossem abalados, como por exemplo, se estes fossem ameaçados ou sofressem danos físicos.

Mesmo após a Lei do Ventre Livre, as condições de algumas crianças negras nascidas nesse período, permaneceram iguais às de seus pais. Continuaram servindo seus donos e, muitos sofriam os mesmos castigos por desobediência ou não cumprimento das tarefas. Junto aos grandes levantes contra a escravidão, os/as escravizados/as brasileiros/as lutavam pela liberdade com a ajuda de aliados que eram contra os escravocratas.

Diante das análises desenvolvidas concluímos que os objetivos desse ordenamento jurídico eram dois: o primeiro era dar uma resposta ao movimento abolicionista que forçava o fim da escravidão. O segundo era assegurar aos setores produtivos, sobretudo o da agricultura de exportação, mão-de-obra e tempo suficientes para uma transição ordenada para o trabalho assalariado (REIS, 2010, p.69).

Essa transição não modificou a vida dos escravizados. Enquanto os escravizados lutavam contra a escravidão, os proprietários procuravam manter sua posição de opressores, a fim de perpetuar suas ideias escravocratas.

Não posso deixar de fazer aqui um destaque aos movimentos abolicionistas, citando Malerba (1999), José Bonifácio e Silva era um dos poucos representantes do Império que pregava a abolição imediata dos escravizados e indenização de seus proprietários. Como já discutido anteriormente, o fim do tráfico de escravizados em

1850, aliado aos inúmeros levantes de escravizados/as e negros/as livres, fortalecidos pelos quilombos e, também, por ações individuais como suicídios de escravizados/as, ajudaram nos caminhos para abolição. Junto aos movimentos e as contradições com o advento da Guerra do Paraguai, contribuíram dando força cada dia mais para os movimentos, mesmo existindo entre eles, grupos que pregavam a repatriação dos ex-escravizados/as, para que assim o Brasil ficasse livre desse povo negro, demonstrando claramente o sentido do preconceito vigente.

Em 1871, interrompeu-se essa última e modesta fonte de abastecimento de braços. A Lei do Ventre Livre, embora, talvez, mais vantajosa aos senhores que aos escravos, declarava juridicamente livres os filhos da escravaria. Muitos senhores retrógrados nunca mais perdoariam a Coroa por esse gesto (MALERBA, 1999, p. 142).

Com a guarda das crianças negras até aos 21 anos, os setores produtivos da agricultura garantiram a sua mão de obra até a abolição. Com a Proclamação da República, havia uma perspectiva de mudanças, contudo:

[...] as leis e a nova agenda política da República não mudaram a realidade e as condições dos ex-escravos e seus descendentes tão rapidamente. Houve resíduos socioeconômicos, educacionais, laborais e emocionais na sociedade brasileira “livre” no papel, mas sem as ferramentas, oportunidades e aceitação concretas para possibilitar a mobilidade social em uma hierarquia social rígida com critérios diferenciados da cidadania. Entre os séculos XX e XXI, o Brasil começou gradualmente e, com mais força, a organizar-se e valorizar a negritude e os povos indígenas, legislar e propor soluções de políticas públicas em prol da igualdade étnico-racial e proporcionar uma solução para as ações erradas e injustas do passado (MORETTI, 2017, p. 58).

Os dados levantados por Xenofonte, Gondim e Eustáquio (2017, p. 21), no período determinado pela Lei do Ventre Livre, para entrega das crianças negras ao Estado, apontam que apenas 118 crianças foram entregues, mas havia cerca de 400.000 crianças negras na faixa etária de 8 anos.

5.3. As Leis na província do Paraná, 1853-1889

O estudo das leis que moldaram a sociedade paranaense durante o século XIX, sem dúvida, engloba as leis que efetivaram a instrução pública de ensino. Essa constatação foi primordial para o bom andamento dessa pesquisa. Ao problematizar

a existência (e invisibilidade) da criança negra escravizada na Província do Paraná, dois parâmetros são indispensáveis para que o perfil dessa criança seja delineado. Um é sua condição de criança trabalhadora. As fontes primárias as quais disponho demonstram que, a partir de dois anos, crianças escravizadas trabalhavam. O outro, tem por base a educação pública na qual essas crianças deveriam estar enquadradas, por força da Lei.

Interessa, sequencialmente, lançar um olhar para o contexto das leis que estabeleceram a Educação na Província do Paraná entre 1853-1889. Não obstante, a problemática da Educação no Paraná teve início antes de sua emancipação da Capitania Geral de São Paulo: “No entanto, a história da instrução paranaense começou bem antes da sua independência (CASTANHA, 2007, p. 310).

Há de considerar que o ato emancipacionista de 1853 resultou de um processo político refratário à conjuntura de uma sociedade regional já existente. Um regionalismo integrado à história nacional:

O Paraná foi uma unidade regional criada pelos estrategistas do Partido Conservador no limiar da conciliação de 1853. A motivação da sua classe dominante, de históricas raízes coloniais nas famílias senhoriais formadas nas sesmarias e cargos municipais nas vilas dos homens bons do período colonial, foi estimulada e valorizada por sua lealdade ao centro político do poder nacional (OLIVEIRA, 2001, p.xxvii).

A princípio 5ª Comarca da Capitania Geral de São Paulo, desenvolveu-se mediante as condições oferecidas pela natureza: a biodiversidade das paisagens que compõem o Paraná atraiu interesses ocupacionistas e tornou-se o berço de desenvolvimento econômico e social. Wilson Martins, em 1955 escrevia:

Essa paisagem vai determinar, por assim dizer, a civilização paranaense, porque aqui o homem ainda não dominou a paisagem, não a conformou às suas necessidades ou às suas exigências. Não é uma simples coincidência o fato de toda a atividade econômica, social, política, do Estado, ter assentado, durante inúmeros anos, sobre duas indústrias extrativas, o mate e a madeira, elementos preparados e oferecidos pela natureza, que o homem se limitava a colher [...] (MARTINS, 1955, p. 8-9).

A partir do século XVIII houve uma expansão populacional no território brasileiro, enquanto várias etnias nativas eram empurradas cada vez mais para o interior ou eram eliminadas. Os senhores de terra e de escravos, trabalhadores,

escravizados, pessoas que lidavam com o gado das fazendas dos Campos Gerais, compunham o cenário em expansão interligado politicamente às redes do governo imperial:

Nas suas informações sobre Curitiba de 1721, dizia o Ouvidor Pardino, que a comunidade vivia num raio de apenas sete léguas, ao redor da vila; que além desse limite existiam infinitos campos, que eram desconhecidos, para os lados de oeste e do sul, e que só para o norte da vila, ao longo da estrada que ligava Curitiba a S. Paulo, existiam algumas fazendas de criação de gado, de propriedade de habitantes de Paranaguá e de S. Paulo (BALHANA; MACHADO; WESTPHALEN, 1969, p.62).

O Brasil crescia, em territórios e complexos administrativos, debaixo da orientação independentista do século XIX. Não era mais subalterno aos ditames da metrópole portuguesa. O herdeiro do rei de Portugal havia declarado a Independência do Brasil, em 1822. Era o primeiro reinado. Ao “novo” poder cabia organizar seus domínios, firmar as feições da Nação Independente. A Educação deveria ser revista porque o país precisava compor seus quadros,

Nesse sentido, os objetivos da educação priorizaram necessidades e interesses brasileiros, embora a influência europeia, na organização administrativa do país, funcionasse como parâmetro, por ser o grande referencial para o Brasil (OLIVEIRA; VOGT, 2012, p. 71).

Oliveira e Vogt (2012) discorrem sobre as influências europeias nos ideais educacionais do século XIX, mas esclarecem que a estrutura patriarcal, agrária e escravagista da sociedade brasileira não sofreu modificações. Entrementes, nos territórios paranaenses a estrutura social e econômica alicerçada na relação senhor-escravo, determinou que a instrução pública viesse a ser valorada a partir da dinamização da agricultura pelo movimento imigratório, por volta de 1865 (p. 72). No Paraná provincial, devido a chegada de imigrantes de várias nacionalidades, e instalações de suas respectivas colônias, escolas de instrução primária foram criadas para atender as crianças a partir de seis anos. Essas escolas eram subvencionadas pelo governo ou mantidas por particulares subvencionados pelo governo, outras eram mantidas pelos grupos estrangeiros, nos domínios das colônias étnicas. Wilson Martins (1955) aponta que: “Os poderes públicos sempre encararam tais escolas com benevolência, reconhecendo que em muitos lugares,

elas supriam a absoluta carência de estabelecimentos de ensino” (MARTINS, 1955, p. 369).

Carência esta que se alastrava desde a formação dos primeiros grupos ocupantes dos territórios paranaenses, não nativos. É sabido que a economia do Brasil e, respectivamente, da província do Paraná, seguiu o curso de ciclos de desenvolvimento econômico. Pela década de 30 do século XVIII, o ciclo tropeiro propiciou a abertura de povoados por grupos humanos provindos de outras regiões do Brasil, como Minas Gerais e, principalmente, de São Paulo.

Durante o período desse “ciclo”, as fazendas de criação de gado e invernagem de muares, estendem-se por todas as regiões de campos naturais do Paraná, campos que vão desde Curitiba, Campos Gerais, aos campos de Guarapuava e de Palmas, numa ocupação fundamental do território paranaense, até as fronteiras do Rio Grande e Argentina (BALHANA; MACHADO; WESTPHALEN, 1969, p. 65).

O “ciclo das tropas” estendeu-se até meados do século XIX – quando o ciclo do café toma fôlego e as estradas de ferro desvalorizam o transporte mar – e é nesse ínterim que as fronteiras paranaenses são alargadas, no pleno desenvolvimento de cidades como Castro, Ponta Grossa, Palmas, Guarapuava, Lapa, Palmeira. São estas as margens do desenvolvimento das grandes propriedades fundiárias, movidas pelos braços escravizados dos negros e dos indígenas, a construírem as fortunas das famílias de fazendeiros, patronos das oligarquias detentoras do poder político regional. E não é a partir dos poderes locais que se formam os regionais? E dos poderes regionais não emana o poder nacional? Oliveira (2001) permite observar o curso de longa duração em que se fundamentam os poderes nacionais:

A estrutura inicial da classe dominante é a posse da terra. A história agrária do Brasil é a história política do acesso e controle das propriedades agrárias pelo senhorio rural. A fundação da classe dominante tem um dos seus mais fortes pilares na posse do bem de raiz primordial, representado pela terra (OLIVEIRA, 2001, p. 37).

Se os núcleos paranaenses se estendiam desde os primórdios da colonização, obedecendo a lógica dos ciclos econômicos, o problema da educação andou paralela, a partir do século XVII. Ocorre que a preocupação inicial não se voltava de

modo algum à instrução das camadas desfavorecidas. As crianças pobres, as indígenas e negras escravizadas não aparecem incluídas em nenhum projeto educacional das elites paranaenses. As classes dominantes paranaenses admoestavam pelo saber em seus domínios, porém um saber direcionado para os abastados. Mas, as crianças aparecem nos projetos da Companhia de Jesus. Balhana, Machado e Westphalen (1969) contam que os padres jesuítas deram início à educação no Paraná, após a elite de Paranaguá empreender demanda que durou de 1682 – quando fora feita petição ao governo central para que os padres jesuítas fizessem instalação de colégio em Paranaguá – a 10 de dezembro de 1752, data canônica da fundação do Colégio Jesuíta em Paranaguá.

Desde o final do século XVII, pode ser precisado o ano de 1682, conforme petição da Câmara da Vila de Paranaguá, solicitaram os seus moradores ao Superior Geral da Companhia de Jesus, a residência de padres jesuítas em sua Vila, visando a instrução e educação de seus filhos, ou, pelo menos, a realização de Missões anuais (BALHANA; MACHADO; WESTPHALEN, 1969, p. 66).

Interessante observar que nos projetos educacionais dos inicianos havia distintos lugares sociais. As Casas de Primeiras Letras eram distintas dos Colégios. As primeiras, mantidas economicamente pelos Colégios, destinavam-se aos nativos indígenas, e órfãos trazidos de Portugal. Nelas, os ensinamentos eram os elementares. Os Colégios, por sua vez, destinavam-se ao ensino secundário e superior. No entanto, somente os seminários jesuíticos eram pagos, pois ofereciam a moradia e destinavam-se aos que queriam seguir carreira eclesiástica (TOLEDO, RUCKSTADTER, 2008). Desse modo, os ensinamentos elementar, secundário e até mesmo superior, oferecidos pela Companhia de Jesus, eram gratuitos. Embora o Colégio seja considerado por muitos autores um projeto elitista, já que se dirigia pelos fundamentos do saber europeu, e a permissão para estudar distinguia as camadas sociais, há de se considerar que sendo gratuito, poderia ser público, dependendo, no caso, da disponibilidade para estudar. No entanto, é preciso ter em mente que aos senhores de terra não interessava oportunizar os estudos para as camadas trabalhadoras. E, em relação à criança negra escravizada, não havia lei que regulamentasse o direito dessas crianças estudarem. Inclusive os próprios jesuítas tinham seus negros escravizados.

A Constituição outorgada por D. Pedro I, genérica – conforme indico no item precedente –, abriu espaço para que todos os cidadãos brasileiros tivessem direito ao estudo. Porém, o conceito restrito de cidadão não englobava as crianças escravizadas. Além do que, as disparidades políticas entre poderes regionais e nacional não permitiam que o ensino público tivesse uma permanência nacional. O Governo Central não se responsabilizava pelos custos financeiros da Educação, mas mantinha-a freada à ideia de unificação nacional. Um dispositivo que veio a contribuir com o avanço educacional foi o Ato Adicional de 1834, que “dava competência às províncias para legislarem sobre diversas matérias, entre elas, a educação” (OLIVEIRA e VOGT, 2012, p. 71).

Castanha (2007) esclarece:

Antes do Ato Adicional de 1834, todas as medidas relacionadas à instrução pública na Província de São Paulo ou em qualquer província, era definida, em última instância pela Assembleia Geral e pelo Ministério dos Negócios do Império. A criação e/ou supressão de cadeiras, a definição de salários, os concursos, enfim, tudo dependia de providências do governo central (CASTANHA, 2007, p. 310).

Até o Ato Adicional de 1834, a Educação ficava a cargo do governo geral. Depois, as Províncias ficariam responsáveis pela Educação primária e secundária. “Com a aprovação do Ato Adicional, a direção da instrução pública, primária e secundária ficou a cargo das províncias” (CASTANHA, 2007, p.311).

Pela lei nº 212, de 4 de março de 1843, a Província de São Paulo cria as cadeiras de primeiras letras para o sexo masculino na freguesia de Campo Largo, e nas Capelas curadas de Votuverava e Tindiquera, município de Curitiba, e a cadeira feminina em Antonina. O artigo 4º da lei nº 212 estabelecia as primeiras normativas para fiscalização das escolas públicas. Foi determinada a inspeção dos professores, especialmente com relações ao trabalho em outros espaços fora da Educação, o que deveria ser fiscalizado. Tudo indica que o governo não estava satisfeito com algumas cadeiras de ensino. O então presidente Lima e Silva apresentou relatório à Assembleia da Província em 1845, no qual solicitava medidas urgentes para a Educação. As constatações e pedidos do então presidente só foram analisadas em 1846, quando foram determinadas medidas de fiscalização por meio da reforma de 46 artigos da lei da Educação (CASTANHA, 2007).

Quando em 1853 a 5ª Comarca é emancipada, tornando-se Província do Paraná, o contexto era de precariedade. Mesmo havendo escolas, a instrução pública não alcançava a demanda, e se quer havia incentivo para a população estudar. Aliás, não somente a questão instrucional era precária, conforme esclarece o professor e historiador Angelo Priori:

Enquanto o território paranaense era Comarca de São Paulo, não havia uma estrutura competente para as exigências administrativas da região. A segurança era péssima, não havia escolas, nem professores suficientes para a população. A justiça era mal aplicada e lenta. Os serviços públicos eram precários. Verbas eram desviadas e, além disso, a Comarca sofria com pesados tributos pagos tanto para o Império, quanto para a Província de São Paulo (PRIORI, 2012, p.16).

Com a emancipação do Paraná, a atenção volta-se para a instrução educacional na Província,

A precariedade das escolas paranaenses foi destacada no primeiro relatório elaborado pelo presidente Zacarias de Góes e Vasconcelos, apresentado a Assembleia Legislativa Provincial, em 15 de julho de 1854. Ao referir-se ao ensino primário, o presidente destacou, que a maioria dos professores eram interinos, 'carecendo das precisas habilitações'. Informou também, que as escolas não eram 'frequentadas em proporção do número de habitantes do lugar; e que no meio dos alunos avultam moços taludos quase tocando a idade que a lei considera suficiente para cada indivíduo administrar seu patrimônio' (CASTANHA, 2007, p. 317).

As pesquisas apontam as condições precárias das instituições de ensino na época da recente emancipação destacando a necessidade de melhorias em todos os setores da sociedade. As dificuldades para encontrar professores e também a adesão dos alunos, que era um dos grandes embates sociais do período. No entanto, a chegada de imigrantes europeus, a partir da segunda metade do século XIX, impulsionou a criação de escolas. Essa população de imigrantes trazia consigo uma herança cultural diferenciada da cultura que se formara nos 300 anos do Brasil Colônia, que junto as suas respectivas colônias, regulamentaram escolas, ora subsidiadas pelo governo provincial, ora custeada pela própria colônia. A obrigatoriedade do ensino era estatutária em algumas dessas colônias: "Assim, o regulamento da Colônia Tereza, aprovado em 7 de junho de 1857, dizia em seu

artigo 12: “Os pais de família deverão mandar seus filhos de seis anos para cima às escolas de instrução primária da Colônia” (MARTINS, 1955, p.366).

As Colônias étnicas implantadas na Província do Paraná construíram escolas de Primeiras Letras. A explanação seguinte decodifica os dados dessas escolas:

Quadro 6: Leis que implantaram às escolas de Primeiras Letras nas Colônias étnicas na província do Paraná

| Lei/Ano | Colônias | Cadeiras de instrução |
|--------------------|--|---|
| Nº 164/1868 | Colônia Tereza | Criava duas cadeiras de instrução primárias. Uma para sexo feminino Uma para sexo masculino |
| Nº 157/1868 | Colônia de Superagui | Criava cadeira de instrução para o sexo masculino |
| Nº 220/1870 | Colônia Militar do Jataí | Criava uma escola de instrução primária para o sexo masculino |
| Nº 264/1871 | Colônias Superagui, e da Serra Negra da paróquia de Guarakessava, e das ilhas das Peças e do Mel e do Rocio da Cidade de Paranaguá | Restaurava as cadeiras de instrução primária para o sexo masculino |
| Nº 286/1871 | Criava diversas escolas, entre elas uma na Colônia Assungui | Para o sexo feminino |
| Nº 745/1883 | Colônia Zacarias Município dos Pinhais | Escola promíscua de instrução primária |

Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

Destacava-se a importância da instrução primária para a solidez da Província emancipada. Contudo, a dificuldade de preencher as cadeiras de ensino, a dificuldade de locomoção e a acentuada pobreza, tornavam a instrução fora do alcance da maioria da população. Nesse sentido, uma das possíveis soluções seria a criação de internatos, para tentar suprir as necessidades de ensino da população.

Assim, desde as primeiras décadas da emancipação política do Paraná, em 1853, a instrução pública configurou-se como um fato político importante, assim considerado como um dos principais desafios e um dos primeiros deveres a ser cumprido pelos governos.[...] Maria Elisabeth Blanck Miguel e Paula Geron Saíz

(2006) [...] Expõe que durante todo o período provincial havia o reduzido número de matrículas nas escolas, a baixa frequência dos alunos, a evasão escolar e reclamações constantes dos professores, que se originavam da baixa remuneração, dos gastos que eram 'obrigados' a fazer, sobretudo na compra de materiais para o trabalho nas escolas e do comportamento dos alunos (SILVA, 2013, p.60).

Como melhorar a instrução primária, as condições de ensino, e principalmente constituir uma grade de professores capacitados, e com uma metodologia de ensino comum a todos? Criou-se, então, um caminho novo para preparação destes professores: as classes normais, instituídas e pensadas pelo Inspetor.

As classes normais, às quais ele referiu, era a classe dos professores adjuntos, que foram instituídas no regulamento da Corte, nas quais os alunos seriam formados em serviço por um período de 3 anos, sendo que no final de cada ano seriam avaliados num grau crescente de dificuldades. O modelo que diz ter adotado foi o do 'colégio de curadores para as escolas de pobres de Amsterdã' (CASTANHA, 2007, p.324).

Destaco quatro artigos da Lei nº 23, de março de 1857, sobre o regulamento de 08 de abril de 1857: o artigo 34 sobre a obrigatoriedade do ensino; o artigo 39, que proibia matrícula nas escolas públicas dos não vacinados, escravizados, menores de 5 anos e maiores de 15 anos; o artigo 95, que proibia aos professores abrirem escolas particulares sem autorização prévia do inspetor geral, e o artigo 116 proibia os professores de morarem nas casas escolas. São artigos que demonstram situações adversas nos modos de vida da população. Se o ensino requereu a obrigatoriedade, será porque havia pouco envolvimento social com essa importância? Da mesma forma, a frequência às vacinações? Por outro lado, o limite da cidadania estendia-se dos escravizados aos trabalhadores, ou seja, acima de quinze anos a pessoa era considerada adulta e totalmente apta para o trabalho, então estudar não correspondia às suas prioridades. O artigo 95 demarca o controle dos órgãos do governo para com a Educação e o 116 chama a atenção para a precariedade das condições de trabalho dos professores.

O ano de 1857 foi marcado pelas grandes e profundas mudanças. A instrução pública, discutida e modificada, colocava em evidência papéis burocráticos que

foram institucionalizados. Destacavam-se as questões sobre a falta de pessoal idôneo para o magistério, a falta de fiscalização das escolas e o desleixo dos pais de família.

A maior preocupação do governo era a falta de engajamento da população com a formação educacional. Desta forma, eram necessários a conscientização e o comprometimento dos professores.

Sobretudo no início da década de 1870, os relatórios dos Presidentes da Província e dos Inspetores da Instrução Pública do Paraná são contundentes nas discussões em torno da educação: ao acesso, permanência e obrigatoriedade do ensino (SILVA, 2013. p.59).

Não obstante, faltava muito para que a frequência das crianças se efetivasse, na Província. As discussões ainda continuaram no decorrer dos anos que se seguiram. Em 1867 a Assembleia provincial aprovou a Lei nº 150, criando na capital da Província uma escola de pedagogia para formação de professores, mas essa escola acabou não recebendo fundos para sua efetivação.

Em 1868, a presidência de José Feliciano Horta de Araújo decretou a liberdade de ensino na Província. Esta era uma proposta do governo anterior, de Burlamaque¹⁵. O artigo único da lei 174 determinava que ficavam isentas e livres de qualquer intervenção das autoridades públicas as aulas particulares de instrução primária e secundária da Província do Paraná.

No ato nº 87, o presidente regulamentou a responsabilidade e determinou a construção das casas escolares na Província. Deliberou a construção de pelo menos 2 casas escolares, sendo ambas para a instrução primária: uma para cada sexo, ou entradas separadas, ou turnos diferentes.

Na verdade, o século XIX constituiu-se como o período em que a instrução elementar foi considerada uma necessidade social e um dos elementos importantes no contexto abolicionista. Sobretudo no início da década de 1870, os relatórios dos Presidentes da Província e dos Inspetores da Instrução Pública do Paraná são contundentes nas discussões em torno da educação: ao acesso, permanência e obrigatoriedade do ensino (SILVA, 2013, p.59).

¹⁵ Polidoro César Burlamaque, presidente da Província do Paraná (1866 – 1867).

Entre os anos de 1885 e 1887, existiam escolas públicas e, também, escolas particulares subvencionadas pelo Estado. O governo pagava para as casas de instruções particulares aceitarem os pobres, que não podiam pagar. Junto ao vasto histórico da constituição da instrução pública na Província do Paraná, Castanha (2007) elaborou um quadro com os dados extraídos dos relatórios dos presidentes.

O panorama da educação primária pública e privada é apresentado no quadro seguinte. Houve um aumento gradativo do número de escolas na Província, bem como um aumento no número de alunos/as, como podemos observar.

Quadro 7: Movimento da instrução primária pública e particular na Província do Paraná 1854 – 1887

| Ano | Instrução Pública | | Instrução Particular | |
|--------------------|-------------------|-----------|----------------------|-----------|
| | Escolas | Alunos/as | Escolas | Alunos/as |
| 1854 | 26 | 718 | .. . | ... |
| 1856 | 39 | 1.324 | 16 | 226 |
| 1859 | 46 | 1.406 | 18 | 320 |
| 1863 | 38 | 1.601 | 68 | 813 |
| 1865 | 46 | 1.532 | 89 | 898 |
| 1872 ¹⁶ | 86 | 1.951** | 18 | 436** |
| 1876 | 94 | 2.941** | 15 | 395** |
| 1879 | 85 | 3.046** | 24 | 498** |
| 1885* | 168 | 4.188** | 21 | 712** |
| 1887* | 124 | 4.506** | 19 | 571** |

Fonte: Relatórios dos presidentes da Província e/ou dos inspetores da instrução pública dos respectivos anos.

* Em 1885 havia 52 escolas particulares subvencionadas com 1.344 alunos e em 1887, 61 com 1.546 alunos. O número dos alunos corresponde a matrícula e não a frequência, que era bem menor (CASTANHA,2007, p.363).

** A partir de 1872 havia presença feminina nas escolas da província (nota da autora, 2019).

O quadro 7 apresenta o crescente número de escolas e de alunos/as no setor público. Destaca-se, também, a política de subvenção de escolas particulares, pois no ano de 1889 foi autorizada a subvenção de 100 escolas. As escolas subvencionadas recebiam recursos do governo para aceitar alunos que não podiam pagar. Esse foi o mecanismo utilizado pelo Estado para aumentar o número de escolas e, assim, ofertar mais vagas para o ensino público.

¹⁶ Foi a partir de 1872 que encontrei a presença feminina nas escolas da Província, destaco aqui este marco por entender a sua importância, e relevância junto as questões da luta das femininas pela educação. Esta temática não será explorada nesta pesquisa, já que não o foco, contudo acredito que este tema poderá ser explorado em outros trabalhos.

Novamente saliente que existem poucas reflexões sobre a problemática das crianças negras escravizadas no Paraná. Os autores constatam, mas não encontro informações aprofundadas a respeito desse tema. A criança negra escravizada na província do Paraná permaneceu na invisibilidade, em meio aos processos educacionais. Mas, adiante será possível visualizar sua presença ofuscada pela conjuntura social.

6. CRIANÇAS NEGRAS ESCRAVIZADAS NA PROVÍNCIA DO PARANÁ (1853-1889) - EMANCIPAÇÃO POLÍTICA – INGÊNUOS ESCRAVIZADOS

A Província do Paraná conquistou emancipação política em 1853. O território, hoje unidade federativa do Paraná, pertencia à Capitania Geral de São Paulo, e era denominado 5ª Comarca, com sede em Paranaguá.

A luta pela liberdade político-administrativa tomou vulto a partir da chegada da Família Real ao Brasil, em 1808. Dom João VI preocupava-se com o avanço espanhol sobre o território. Mantinha, também, a preocupação em salvaguardar seus territórios dos argentinos e dos paraguaios, afinal, estes, recentemente, haviam deflagrado os processos de libertação da Coroa espanhola e instalavam Repúblicas independentes no Sul da América.

Ao Rei, D. João VI, interessava a expansão e a posse de territórios:

Se o século XIX se abre para a história brasileira com as transformações provocadas pela presença da Família Real no Brasil, para a comunidade paranaense o início está na efetiva conquista dos campos de Guarapuava. [...] Havia recrudescido as guerras espanholas no Sul, onde os riograndenses tomaram a iniciativa para a conquista das Missões (BALHANA; MACHADO; WESTPHALEN, 1969, p.81).

A primeira tentativa de emancipação ocorreu em 1811, quando os representantes da Câmara de Paranaguá solicitaram de D. João VI que considerasse a separação da 5ª Comarca da Província de São Paulo. E a segunda em 1822, mas a resistência por parte da Capitania Geral impedia a emancipação requisitada pelas elites. Tais elites dominantes se formaram a partir da política de distribuição de terras, implementada pela Coroa Portuguesa, desde os primórdios da ocupação, e sobre a exploração da mão de obra escrava, indígena, e sobretudo, africana.

A posse da terra e de sesmarias sempre teria sido um empreendimento familiar quando não clânico. Quase não se encontravam pioneiros isolados nas regiões de fronteira, mas a presença de patriarcas com seus grupos parentais, seus agregados e recursos nas duras condições iniciais de colonização e implantação colonial. A posse da terra era a mais segura reserva de riqueza no Brasil Colônia e a melhor garantia de permanência na classe dominante por parte das principais famílias. A instituição das

sesmarias moldava o acesso restrito à propriedade da terra, sendo uma prerrogativa dos que possuíam cabedais e escravos para ocupar terras e pleitear a sua concessão (OLIVEIRA, 2001, p. 39).

As elites paranaenses não fugiram à regra, conforme Oliveira acentua:

O padrão de posse da terra na colonização do Paraná segue o tradicional padrão das sesmarias. A vinda dos colonos atraídos pela mineração e pela pecuária forma o substrato inicial da concessão de sesmarias no litoral e nos planaltos (OLIVEIRA, 2001, p. 40).

A elite paranaense estabelece os padrões morais e decide sobre o jurídico, cívico, educacional, estabelecendo os padrões sociais. A invisibilidade do povo negro, e especialmente das crianças negras, deve-se ao fato de que a população negra não correspondia ao padrão social. O sentimento de superioridade racial está na raiz da escravidão e, por isso aquelas que detinham o poder econômico, político e social, sentiam-se no direito natural de manter a invisibilidade daqueles que eram considerados inferiores, como normativa. Não estão em pauta as imensas possibilidades que as pessoas têm de produzir novos modos de vida com aquilo que lhes é ofertado ou imposto. Mas é importante lembrar que mesmo tendo essa possibilidade, ocorre que os grupos sociais produzem algo inédito a partir de um discurso que não lhes é inerente, mas que vem do “outro”, de cima para baixo, ou, nesse caso, do branco para o negro. Stuart Hall (2003) oportuniza pensar a cultura como um terreno onde as pessoas recriam suas realidades:

A transformação é a chave de um longo processo de “moralização” das classes trabalhadoras, de “desmoralização dos pobres e de “reeducação” do povo”. A cultura popular não é, no sentido “puro”, nem as tradições populares de resistência a esses processos, nem as formas que a sobrepõem. É o terreno sobre o qual as transformações são operadas (HALL, 2003, p.248-249).

E são as elites paranaenses detentoras do poder político e econômico que mantêm as disputas políticas entre Paranaguá e Curitiba, adiando a emancipação. Por interesse dos deputados paulistas, em 1852 a 5ª Comarca foi desmembrada em 10 distritos. Por meio da Lei nº 473 Curitiba passou a ser a capital da 10ª Comarca da província de São Paulo. A causa da emancipação da Comarca estendeu-se até

1853, quando D. Pedro II sancionou a Lei nº 704, elevando a Comarca à condição de província do Paraná¹⁷.

Evangelista (2017, p. 32) sintetiza a organização política do período da província do Paraná que durou 36 anos, de 1853 a 1889, e teve 53 presidentes. A cidade de Curitiba foi definida como a capital e o primeiro presidente, nomeado pelo Imperador, foi Zacarias de Góes e Vasconcelos. Com o presidente, “havia 4 vice-presidentes, normalmente escolhidos entre os juizes que estagiavam ou serviam na província”.

Ao primeiro presidente coube a organização das divisões judiciárias para a província, definindo as comarcas que concentrariam a jurisdição de cada região. Definiu, cumprindo sua prerrogativa, a instauração de 3 comarcas: uma em Curitiba, capital da província, uma em Paranaguá, que seria responsável pela jurisdição sobre o litoral, e outra em Castro. Futuramente, em 1859, seria criada também a comarca de Guarapuava, cidade que antes estava sob a jurisdição da comarca de Castro, elevando para 4 o número total de divisões jurisdicionais da província do Paraná a partir daquele ano. Essa região, de ocupação mais antiga, é chamada de Paraná Tradicional (EVANGELISTA, 2017, p.32).

Essas informações são relevantes para visualizar a ampliação do território paranaense no processo de crescimento econômico e fortalecimento político. Um processo pensado e viabilizado pelas elites dominantes, e efetivado pelo trabalho da população negra escravizada:

O elemento fundamental da expansão e da fixação das populações foi a fazenda de criação de gado como instrumento, a família como agente social e econômico, as regiões de campos naturais como espaço geográfico e a escravidão como sistema de trabalho (BALHANA; MACHADO; WESTPHALEN, 1969, p.85).

Na pesquisa de Silva (2013), há uma profícua incursão nos documentos históricos do Paraná, contribuindo com a minha busca sobre o contexto político do final do século XIX. Ele informa que, em 1872, a Província do Paraná possuía uma divisão em comarcas e outra em freguesias. Esses dados que estão no quadro 8 indicam uma lista de municípios e freguesias. Esses locais também foram contabilizados o número de habitantes dos quais foram somados ao primeiro recenseamento realizado em 1872, no Brasil.

¹⁷ O texto da Lei nº 704 encontra-se em: CAMARGO, João Borba. História do Paraná: 1500-1889. Maringá.

Quadro 8: Municípios e freguesias da província do Paraná em 1872

| Nºs. | Municípios | Freguesias |
|------|----------------------|--|
| 1 | Curitiba | Nossa Senhora da Luz de Curitiba |
| 2 | São José dos Pinhães | São José dos Pinhães Nossa Senhora dos Remédios de Iguassú |
| 3 | Votuverava | Nossa Senhora do Amparo de Votuverava |
| 4 | Arraial Queimado | Santo Antonio do Arraial Queimado |
| 5 | Campo Largo | Nossa Senhora da Piedade de Campo Largo |
| 6 | Príncipe | Santo Antonio da Lapa |
| 7 | Rio Negro | Senhor Bom Jesus do Rio Negro |
| 8 | Palmeira | Nossa Senhora da Conceição da Palmeira São João do Triunpho |
| 9 | Paranaguá | Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá Senhor Bom Jesus de Guarakessava |
| 10 | Guaratuba | São Luiz de Guaratuba |
| 11 | Antonina | Nossa Senhora do Pilar de antonina |
| 12 | Morretes | Nossa Senhora do Porto de Morretes |
| 13 | Porto de Cima | São Sebastião do Porto de Cima |
| 14 | Castro | Sant'Anna de Castro Nossa Senhora dos Remédios do Tibagy Senhor Bom Jesus de Jaguariahiva São José do Christianismo |
| 15 | Ponta Grossa | São Sebastião da Ponta Grossa |
| 16 | Guarapuava | Nossa Senhora de Bethlem de Guarapuava Senhor Bom Jesus do Campo de Palmas |

Fonte: BRAZIL. Directoria Geral de Estatística ([1876], p. 100-101).

O primeiro recenseamento realizado no Brasil, data de 1872. Em 15 de novembro de 1873 foram enviados ao Ministério do Império os resultados do apuramento da população do Paraná. Foi apontado que em todo Império existia cerca de 1.510.806 escravizados, 8.419.672 indivíduos livres, totalizando 9.930.672 habitantes. Os dados referentes ao primeiro recenseamento brasileiro foi um marco para a constituição e para a organização do Império. Contudo, foram apontadas lacunas no processo, o que não foi tido como preocupante pelos órgãos que o realizaram. Afinal, no Brasil com dimensão continental e restritas estradas em seu território, havia muita dificuldade de acesso aos povoados existentes. Essa variável também dificultou a realização do primeiro recenseamento, mas é valorizado como

conteúdo histórico, mesmo que estes dados não sejam totalmente fidedignos (SILVA, 2013, p. 27-28).

O número de analfabetos era muito grande na segunda metade do século XIX. Os dados que apontam para um universo de 126.722 habitantes, sendo que 116.162 eram considerados livres e 10.560 habitantes encontravam-se na condição de escravizado. Praticamente a base da mão de obra na Província estava alicerçada na força de trabalho dos escravizados negros. Esses dados encontrados na pesquisa de Silva (2013) evidenciam que o trabalho escravizado era a base da economia nacional e do Estado do Paraná. Os escravizados, portanto, construíram com sua força de trabalho a história do Paraná.

A mão-de-obra escrava foi de grande relevância na província do Paraná, cuja participação social e econômica variava conforme as localidades. Em algumas fazendas dos Campos Gerais, havia oficiais de barbeiro, alfaiate, roupeiro, arrieiro, cozinheiro, domador, fabricantes de derivados do leite. Também, transportavam a mala dos correios, pessoas e cargas, ajudavam a construir estradas, como, por exemplo, a de Campo Largo até São Luiz, além de casas, igrejas, engenhos e fortificações militares. Muitos serviram na Guerra do Paraguai substituindo seus senhores ou os filhos destes (RODRIGUES, 2015, p. 20).

Sobre a alfabetização da população no Brasil, a pesquisa de Silva (2013, p.29) informa que os dados referentes à população negra foram desconsiderados. “O Relatório de 1877, da Diretoria Geral de Estatística do Império desconsiderou o número da população escrava alfabetizada”. (SILVA, 2013, p. 29). Contudo nos dados do recenseamento, na Província do Paraná em 1872, dos 10.560 escravizados apenas 8 sabiam ler e escrever, sendo 6 homens e 2 mulheres. Quando se refere ao total geral da população da Província, a maioria era analfabeta.

No Paraná, em relação à população livre, sabiam ler, dentre os homens, e aí incluídos os pretos e pardos livres, 19.014 pessoas, enquanto que em relação às mulheres 12.802 eram alfabetizadas. Os índices de analfabetismo na província, mesmo entre a população livre, foram elevados, chegando a quase 68% entre os homens e cerca de 77% entre as mulheres (SILVA, 2013, p. 37).

O estado do Paraná obteve uma relevante ascensão econômica com a utilização da mão de obra do escravizado. Ressalto ainda que essa ascensão ocorreu também nas condições sociais e culturais. A Província do Paraná teve

participação efetiva no processo de escravização dos/as africanos/as e seus descendentes.

Esses dados apontam o cenário provincial no contexto brasileiro onde viviam as crianças negras escravizadas. Embora uma parte significativa da historiografia oficial ocupa-se com a História ufanista, de grandes nomes e acontecimentos políticos, a história da emancipação político-administrativa da Província do Paraná é registrada, concomitantemente com a história da conquista de seus territórios, da chegada e ocupação dos povos não indígenas, da construção da sociedade edificada com o trabalho do negro escravizado. Nesta pesquisa, investigo a realidade da criança negra escravizada e livre no Paraná, com base na documentação oficial, para reconstruir parte dessa realidade. O desafio nesta pesquisa é que os dados sobre a população infantil são pouco elencados pela historiografia. Há uma insuficiente estatística demográfica sobre os escravos, em particular as crianças, como aponta o diplomata Alberto da Costa e Silva (2011), para a conjuntura brasileira de 1805,

[...] 526.500 mulatos e negros libertos ou nascidos livres e 1.930.000 negros escravos. Os números podiam ser, contudo, maiores, porque não se incluíram nos cálculos as crianças escravas com menos de 10 anos de idade [...] (COSTA; SILVA, 2011, p.35).

A estatística sobre o contingente escravizado resulta da análise da documentação produzida em torno da comercialização do/a negro/a, como mercadoria destinada ao trabalho compulsório. Do mesmo modo, a contagem dos povos indígenas também obedece a lógica das ocupações territoriais. Esses povos, não tidos como cidadãos, ao menos eram considerados súditos da Coroa portuguesa, no período em que manteve seu domínio sobre o Brasil. Os/as negros/as, diferentemente, eram considerados/as peças de troca comercial e de labor braçal.

Reis (2012) num trabalho de fôlego, reconstitui estatísticas sobre a população negra, liberta e escravizada, nos centros urbanos da Bahia no século XIX. Ele descreve a dinâmica do comércio interno de escravos, e relata o Levante dos Malês em 1835, asseverando a dificuldade de se obter números corretos por meio dos censos. “O problema com tais censos era que os senhores frequentemente

escondiam o número real de escravos que possuíam para burlar o fisco” (REIS, 2012, p.25).

Se levantar o contingente populacional escravizado adulto, requer, muitas vezes, reconhecer as margens de erros, já que os documentos podem não representar toda a realidade, o que pensar sobre o universo da criança? Os historiadores, filósofos, sociólogos e educadores contemporâneos têm trabalhado para identificar e reconstruir a infância em sua historicidade e seu conceitualismo. Mary Del Priore (2016) faz referência à imprecisão sobre a infância no passado,

Há muito poucas palavras para definir a criança no passado, sobretudo no passado marcado pela tremenda instabilidade e pela permanente mobilidade populacional dos primeiros séculos de colonização. “Meúdos”, “ingênuos”, “infantes”, são expressões com as quais nos deparamos nos documentos referentes à vida social na América portuguesa. O certo é que, na mentalidade coletiva, a infância era, então, um tempo sem maior personalidade, um momento de transição, e, por que não dizer, uma esperança (PRIORE, 2016, p. 311).

Por construção histórica, o Paraná apresenta o ideário europeizado disseminado em sua cultura e educação. Dessa forma, a invisibilidade da população negra foi construída mesmo que sua inserção na economia, religiosidade e cultura seja o pilar da sociedade paranaense, assim como no restante do Brasil. Nesta esteira, a invisibilidade da criança negra escravizada é pouco elencado na história da escravidão no Brasil, mesmo que tenha contribuído para a economia da Colônia e do Império. Esse contexto pode ser verificado nos documentos estudados nesta pesquisa: as tabelas, na sequência, indicam a presença da criança negra trabalhadora no mesmo grau que os adultos.

6.1. Os eixos temáticos e seus desdobramentos (1853-1889): Educação, Trabalho, Família

Nesse item, procuro identificar a criança negra e sua condição, interpretando as informações obtidas nos documentos. O aporte teórico, dado por diversas áreas, como a História, a Sociologia, a Educação, oportuniza olhares sobre o tema para

traçar os caminhos da história da criança negra na Província, como parte dos mais de 300 anos de escravidão do povo negro.

Poucos sabem que as crianças negras vieram nos navios negreiros com seu povo, trazidos da África. E são pouquíssimas as informações sobre em quais condições chegavam. Muitos dados que subsidiam pesquisas sobre escravizados partem dos documentos que tratam das formas de comércio do/a negro/a. Sendo assim, procuro reconstruir a história dessas crianças, por meio dos dados oriundos de tabelas de preços para venda, de inventários, registros de batismo, certidões de óbitos, entre outros documentos oficiais.

A imagem fotográfica (figura 1) é de um navio negreiro provindo da África Oriental, Zanzibar, feita em 1868. Essa é uma das tantas imagens fotográficas que retratam a vinda em navios negreiros das crianças escravizadas, especialmente a partir da proibição do tráfico negreiro, no século XIX. Nessa imagem é possível perceber a presença de crianças a bordo junto aos adultos.

Figura 1: Foto de crianças escravizadas na África Ocidental resgatadas pelo navio britânico HMS Daphne em 1868



Fonte: The earliest photographs of Africans being rescued from a slave ship by the British Royal Navy. Image courtesy of British National Archives, Public Records Office, London. Arquivo Nacional Britânico. Fotos de um resgate de escravos em 1868 Disponível em: <http://www.nationalarchives.gov.uk> Acesso em: 18 jan. 2018.

Minha intenção é torná-las visíveis dentro do contexto histórico, situando no desenvolvimento da escravatura no Brasil, a situação da criança também escravizada. Em que condições elas chegaram no Brasil? Como foram colocadas na condição de escravizadas, e de que maneira isso se insere na história da Província? Enquanto mão-de-obra, qual a importância dessas crianças para a economia da Província do Paraná? E como se apresentam os aspectos culturais e sociais relacionados à sua presença? Essas perguntas não as respondo de imediato, mas, meu objetivo é tê-las como um ponto de partida para os meus estudos. Todas as dificuldades que encontro pela ausência de documentos que deem as respostas, são motivações para continuar a pesquisa.

Os documentos evidenciam que as crianças negras mantidas em cativeiro viviam as mesmas condições dos adultos escravizados. Os relatos históricos evidenciam que tais condições eram precárias e cruéis, pois a realidade da escravidão, por si só, anula qualquer perspectiva dessas crianças desenvolverem capacidades cognitivas, afetivas e sociais, inerentes aos seres humanos.

Góes e Florentino (2015) informaram as estatísticas sobre a quantidade de negros/as escravizados/as trazidos/as para o Brasil e aportados/as no Rio de Janeiro, entre 1789 e 1830. Entre estes, em média, apenas duas em cada dez pessoas eram crianças. No entanto, num período aproximado de vinte anos, o número de crianças ascendia para um terço entre os escravos e, decorridos cinquenta anos, a população de crianças somava quase a metade da escravaria. Esse fenomenal crescimento demográfico, entre os cativos, ocorria em decorrência da fecundidade das mulheres.

As crianças negras nascidas no cativeiro também eram comercializadas ou doadas, mas esse público infantil não era um negócio de grande interesse. À comercialização de cativos interessava pessoas adultas, e principalmente, mulheres férteis, que serviam tanto para procriar como para o trabalho nos cafezais, plantações de cana-de-açúcar e outros. Outro fato relevante da criança escravizada brasileira era o alto índice de mortalidade e o grande número de crianças sem famílias. (GÓES; FLORENTINO, 2015).

Para a realidade carioca, o índice da mortalidade infantil, considerada até os dez anos de idade, somava dois terços para crianças antes de um ano, sendo que

destes, 80% sobreviviam até os cinco anos de idade. Estudando os inventários dos proprietários rurais fluminenses, Góes e Florentino (2015) constataram que as crianças sobreviventes se tornavam órfãs, numa proporção de uma em cada dez antes de completarem um ano de idade; a metade sem pais, ao completarem cinco anos e, aos 11 anos, para cada dez crianças escravizadas, oito não tinham os pais.

A explicação sobre o crescimento da orfandade das crianças negras encontra-se no conjunto de motivos que constituíam a dinâmica de determinados grupos humanos do século XIX, em particular, a situação de pessoas escravizadas. Entre os motivos, falecimentos, comercialização, doações e alforrias eram os motivos mais comuns para que as crianças ficassem sem os pais.

As crianças órfãs, majoritariamente negras provindas da escravidão, foram alvos de políticas de governo destinadas ao recolhimento e instrução para o trabalho.

Segundo Beaurepaire-Rohan, o essencial para a formação do homem livre como trabalhador era acostumá-lo desde a mais tenra idade ao trabalho voluntário, o que poderia ser obtido a partir da criação de escolas especializadas em educação industrial (TEIXEIRA, 2007, p.98)

As crianças eram destinadas às escolas agrícolas, ou às Companhias de Aprendizes de Marinheiros e Artesãos Aprendizes do Arsenal da Marinha. “Nessas instituições, os meninos eram qualificados para tornarem-se mão-de-obra desses arsenais” (TEIXEIRA, 2007, p.99).

Outro destino eram as casas de particulares que se comprometiam a dar abrigo, comida e ensino a essas crianças, em troca de pecúlio.

Em uma sociedade escravista (não assalariada), os expostos incorporados a uma família poderiam representar um complemento ideal de mão-de-obra gratuita. Por isso, criar um exposto poderia trazer vantagens econômicas; apenas com o ônus da criação – que, em alguns casos, recebia ajuda pecuniária da Câmara local ou da Roda de Expostos – o criador ou a ama-de-leite teriam mão-de-obra suplementar, e gratuita, mais eficiente que a do escravo, porque livre e ligada a laços de afeição e de reconhecimento” (MARCÍLIO, 1998, p.137).

Tais circunstâncias suscitam perguntas sobre a dinâmica familiar entre os escravizados. Como a criança negra escravizada era inserida nos grupos familiares da casa de seus donos? A dinâmica imposta pela escravidão às famílias de pessoas negras relegava às crianças uma singularidade: elas não conheciam o tipo de família

nuclear. Ou seja, o modelo de família para os brancos não era o mesmo para negros/as. As crianças estavam muito mais sujeitas ao convívio da comunidade de escravizados, do que ao convívio com o pai e a mãe. Muitas tinham contato somente com as mães, que eram solteiras. Essa relação é observada por Teixeira (2007).

Em resposta às imposições da dinâmica social, a comunidade escravizada mantinha relações de sobrevivência. As crianças eram acolhidas por outros escravos, no convívio das relações, sendo estes parentes, padrinhos, ou mesmo, pessoas solidárias que passavam a cuidar dos órfãos. Geralmente, assumiam tal papel os padrinhos de batismo.

Em 1842, haviam sido registrados aproximadamente 1,6 mil batizados, sobretudo de crianças. Os escravos foram os padrinhos e madrinhas em 67% das cerimônias [...] Nos maiores plantéis, 75% dos padrinhos eram escravos, demonstrando o empenho escravo em constituir laços familiares (GÓES; FLORENTINO, 2015, p.182).

A população negra escravizada, com o que lhe era imposto e também ofertado, buscava manter uma ordem comunitária. A Igreja Católica, de certa forma, contribuía com a visão humanitária entre os cativos, possibilitando a unicidade e a cooperação. Mas, até que ponto a rede fraterna entre eles garantia proteção às crianças? Em que medida os negros escravizados conseguiam manter essa fraternidade, mediante às condições impostas pelo escravismo?

Os quadros e tabelas apresentados na sequência foram elaborados com base nos documentos oficiais da Província do Paraná, lembrando que até o ano de 1853 ainda não existia a província do Paraná, mas passava por um processo histórico de emancipação. Este território, hoje unidade federativa do Paraná, pertencia à Capitania Geral de São Paulo, denominado 5ª Comarca, com sede em Paranaguá.

Se a intenção é dar visibilidade à criança negra na Província, um dos fatores principais seria o Batismo. Partindo da relação da criança negra escravizada na Província do Paraná e o Batismo, o primeiro documento transcrito está apresentado no Quadro 11, referente ao mapa de batismo da Freguesia da Villa de Antonina do ano de 1855, organizado pelo Vigário Pedro Domiciliano da Silva.

6.2. O Batismo da criança escravizada na Província

A relação de batizados de crianças escravizadas está na figura 2, que traz um mapa de batismos realizados no ano de 1855. Em seguida, o quadro 9 apresenta a decodificação da figura número 2 (anterior), demonstrando a quantidade de escravizados e não escravizados batizados na Freguesia da Vila de Antonina no ano de 1855, apresentado pelo Vigário Pedro Domiciliano da Silva. Encontram-se 17 homens e 15 mulheres batizadas. A população não escravizada (branca), compõe o maior número de pessoas, sendo 97 homens e 88 mulheres. Nesta amostragem percebemos que a quantidade de legítimos e naturais estão bem diferenciados: das 217 crianças brancas e negras, 130 são legítimas e 87 naturais.

Figura 2: Mapa de batismo da Vila de Antonina ano de 1855.

| Freguesia da Vila de Antonina | Livres | | | Escravos | | | Legítimos | | | Naturais | | | Soma Total | | |
|-------------------------------|--------|----------|-------|----------|----------|-------|-----------|----------|-------|----------|----------|-------|------------|----------|-------|
| | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres | Total |
| | 97 | 88 | 185 | 17 | 15 | 32 | 64 | 66 | 130 | 50 | 37 | 87 | 114 | 103 | 217 |

Freguesia da Vila de Antonina 21 de Abril de 1855

Vicari: Pedro Domiciliano da Silva

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Quadro 9: Freguesia da Villa de Antonina mapa de batizado do ano de 1855, apresentado pelo vigário Pedro Domiciliano da Silva.

| Livre | Escravos | Legítimos | Naturais | Soma total |
|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Homens: 97 | Homens: 17 | Homens: 64 | Homens: 50 | Homens: 114 |
| Mulheres: 88 | Mulheres: 15 | Mulheres: 66 | Mulheres: 37 | Mulheres: 103 |
| Total: 185 | Total: 32 | Total: 130 | Total: 87 | Total: 217 |

Fonte: Elaborado pela autora, 2018. Acervo: Arquivo Público do Paraná

Percebo neste quadro que as crianças brancas e negras batizadas eram diferenciadas pela condição livre ou escravizada, já que o batismo para criança negra e branca tinha conotações diferentes, neste período. O batismo da criança branca estava relacionado à profissão da fé católica da família; enquanto que o batismo da criança escravizada, salvo a fé dos familiares, atendia também um protocolo oficial.

Comumente, as crianças negras escravizadas eram batizadas sob orientações sociais e políticas, conforme o momento histórico. Na Província do Paraná, assim como em todo o Brasil, o batismo poderia assegurar às crianças negras sua existência, ou seja, não fosse o batismo, não tinham uma identidade já que não eram registradas.

Podemos notar que o batismo tinha uma função relevante como registro civil de identificação da criança negra e até assegurava um lugar privilegiado no cemitério. Apesar de sabermos que esse registro não garantia os seus direitos civis, pois não eram consideradas nem cidadãs brasileiras (REIS, 2010, p.114).

Os dados apresentados demonstram que as crianças escravizadas eram batizadas, mesmo que pertencentes a categoria natural, ou seja, filhos de mulheres solteiras, ou que mantinham casamentos sem a benção da Igreja Católica. Quando os escravizados eram casados na Igreja Católica recebiam o título de legítimos (FONSECA, 2014).

O batismo da criança escravizada servia também como uma ferramenta de dominação. Transformados em cristãos católicos, os escravizados tornar-se-iam mais dóceis aos domínios senhoriais, aceitariam com mais passividade a missão de obediência e trabalho. O batismo, porém, não era somente um mecanismo de positividade para os negros. As estatísticas demonstram que as mulheres recebiam mais batismo do que os homens; isso porque o batismo poderia favorecer as alforrias. As mulheres, mesmo alforriadas pela pia batismal, normalmente continuavam nos lares senhoriais servindo como domésticas. Os homens, habitualmente, alforriados iam para as ruas, formando um cenário de vagabundagem nos centros urbanos (REIS, 2010).

Quadro 10: Relação das crianças filhas de mulheres escravizadas nascidas e batizadas na Paróquia depois do dia 28 de setembro. Curitiba 30 de janeiro de 1872.

Relação das crianças filhas de mulheres escravas nascidas e batizadas nessa Paroquia depois de 28 de setembro do ano próximo passado.

1ª Lucia nascida a 16 de outubro e batizada a cinco de novembro, filha natural de Felisbina, escrava solteira de Dauton Joaquim Ignácio Silveira da Matta. Da qual foram padrinhos Gabriel da Silva Pereira Ribas e sua irmã D. Joaquina Francisca Ribas Pereira, solteiros.

2ª Julia nascida no dia 1º de dezembro batizada no dia 16, filha natural de Joanna, escrava solteira do Tenente Coronel João Manuel da Cunha, da qual foram padrinhos Dauton Jan Candido da Silva Mansieu e D. Maria Clara Pereira de Leão.

3ª Albertina, nascida a 2 de dezembro, sendo filha natural de Severina, escrava solteira de Antonio Gomes Vidal, da qual foram padrinhos João dos Santos B. e dona Anna Carolina Gonçalves.

4ª Maria, nascida a 8 de dezembro e batizada a 25, filha natural de Balbina, escrava solteira de Salvador José dos Santos, da qual foram padrinhos o mesmo Salvador e a invocação da Sagrada Senhora da Luz.

Curitiba, 30 de janeiro de 1872

Assino Machado Lima

A Figura 3, decodificada no quadro 10, apresenta de forma diferente a relação de batismo das crianças filhas de mulheres escravizadas nascidas após 28 de setembro de 1872. A primeira criança batizada nasceu dia 16 de outubro e foi batizada dia 5 de novembro, filha de mãe solteira, seus padrinhos também eram solteiros. A segunda criança nascida em primeiro de dezembro foi batizada no dia dezesseis, filha de escrava solteira, quanto aos seus padrinhos não foi indicado se eram casados ou solteiros. Quanto a terceira criança nascida em 2 de dezembro, filha natural de escrava solteira, não consta se os padrinhos são solteiros ou casados. Para a quarta criança temos uma condição diferente sobre seus padrinhos, foram apresentados como seus padrinhos o dono da sua mãe, senhor Salvador José dos Santos, e a invocação da Sagrada Senhora da Luz.

Quadro 11: Circular de Batismo, Guarapuava 28 de janeiro de 1872

Ilmo. Exmo. Senhor

Em resposta à circular de V. Ex.^a de 2 do mês cadente, cumpre-se significar-lhe, que no ano de 1871, antes da lei de 28 de setembro último foi libertada na pia baptismal desta Paroquia unicamente uma criança, do sexo feminino, de nome Luzia, filha de pai incógnito, e de Victoria, solteira, escrava de Joaquim Pessoa da Silva, que praticou esse ato meritório, e de humanidade. Essa criança é de cor Fula, e foi batizada em 30 de maio de 1871.

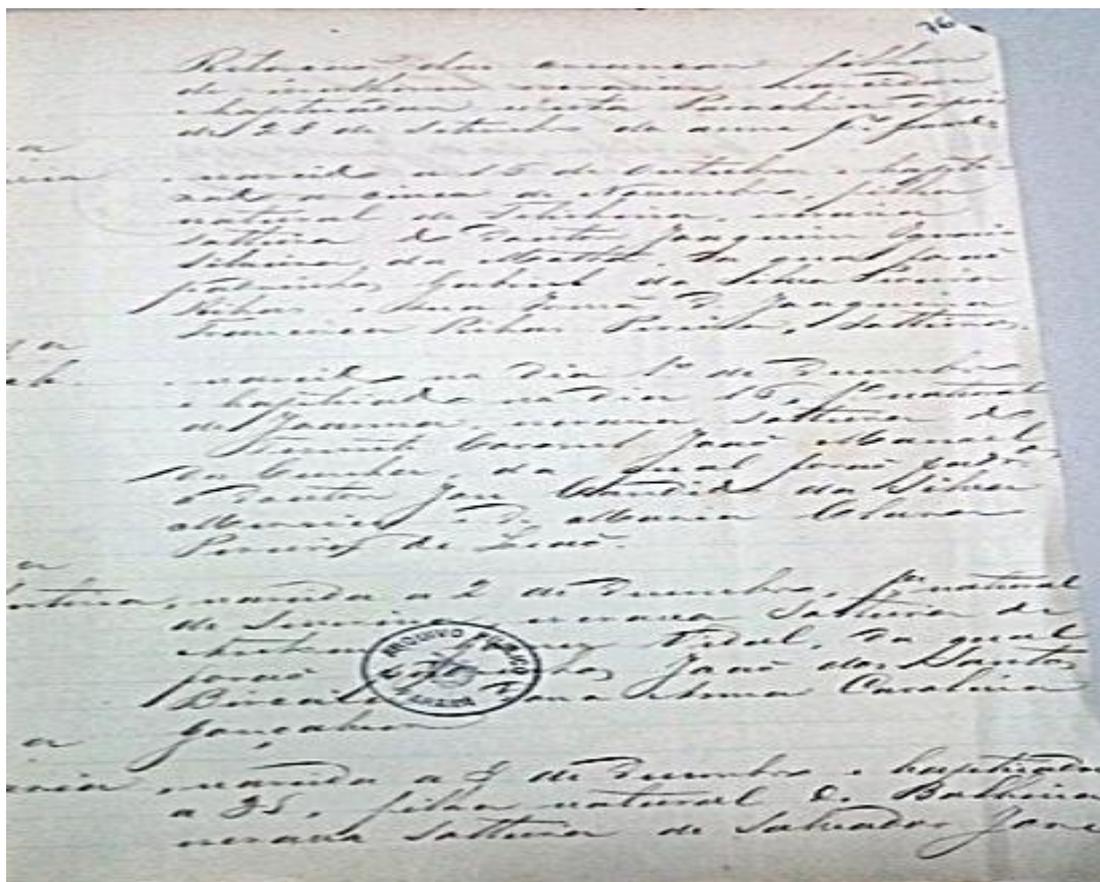
Deus Guarde V. Ex.^a

Guarapuava, 28 de janeiro de 1872
 Ilmo. Exmo. Senhor Venâncio José de Oliveira Lisboa
 D. Presidente, da Província do Paraná
 O Conego Vigário
 Antônio Braga d'Araújo

Nesse caso a criança negra, filha de uma mulher escravizada solteira, foi batizada antes da lei do Ventre Livre, ato que é apresentado como de grande feito. Noto que esta criança de pai incógnito é apresentada como de cor Fula. Qual seria realmente a condição de nascimento desta criança? Quem poderia ser o seu pai? E essa liberdade realmente aconteceu ou apenas tornou-se um mecanismo de aparências, de status para o senhor Joaquim Pessoa da Silva? Impossível responder, mas é possível conjecturar devido a tantos casos relatados pela tradição popular.

Destaco na foto do documento da figura 5 mais uma condição de batismo. Duas crianças negras foram libertas na pia baptismal da paróquia do Arraial de Queimado, a pedido do Padre Antônio Vicente da Cruz. A elas foi concedida a condição de libertas, mesmo antes da Lei do Ventre Livre.

Figura 5: Circular de Batismo, Arraial de Queimado 08 de janeiro de 1872.



Fonte: Acervo do Arquivo Público do Paraná

Quadro 12: Circular de batismo, Arraial de Queimado 08 de janeiro de 1872

Ilmo. Exmo. Senhor

Dando cumprimento ao que por V. Ex.^a me foi ordenado nas circulares de 30 de dezembro findo e de 2 do corrente mês, tenho a honra de informar à V. Ex.^a que, no correr do ano proximo fluído, celebrei na pia desta Paroquia dois batizados de filhos da mulher escrava, sendo um do sexo masculino e outro do feminino, o primeiro de uma criança nascida a seis meses antes da Lei de 28 de setembro último, e a segunda, de outra nascida a dois meses também antes da referida Lei, e ambas serão, a meu pedido, libertadas por seus senhores.

Deus guarde Vossa Ex.^a

Arraial de Queimado, 8 de janeiro de 1872

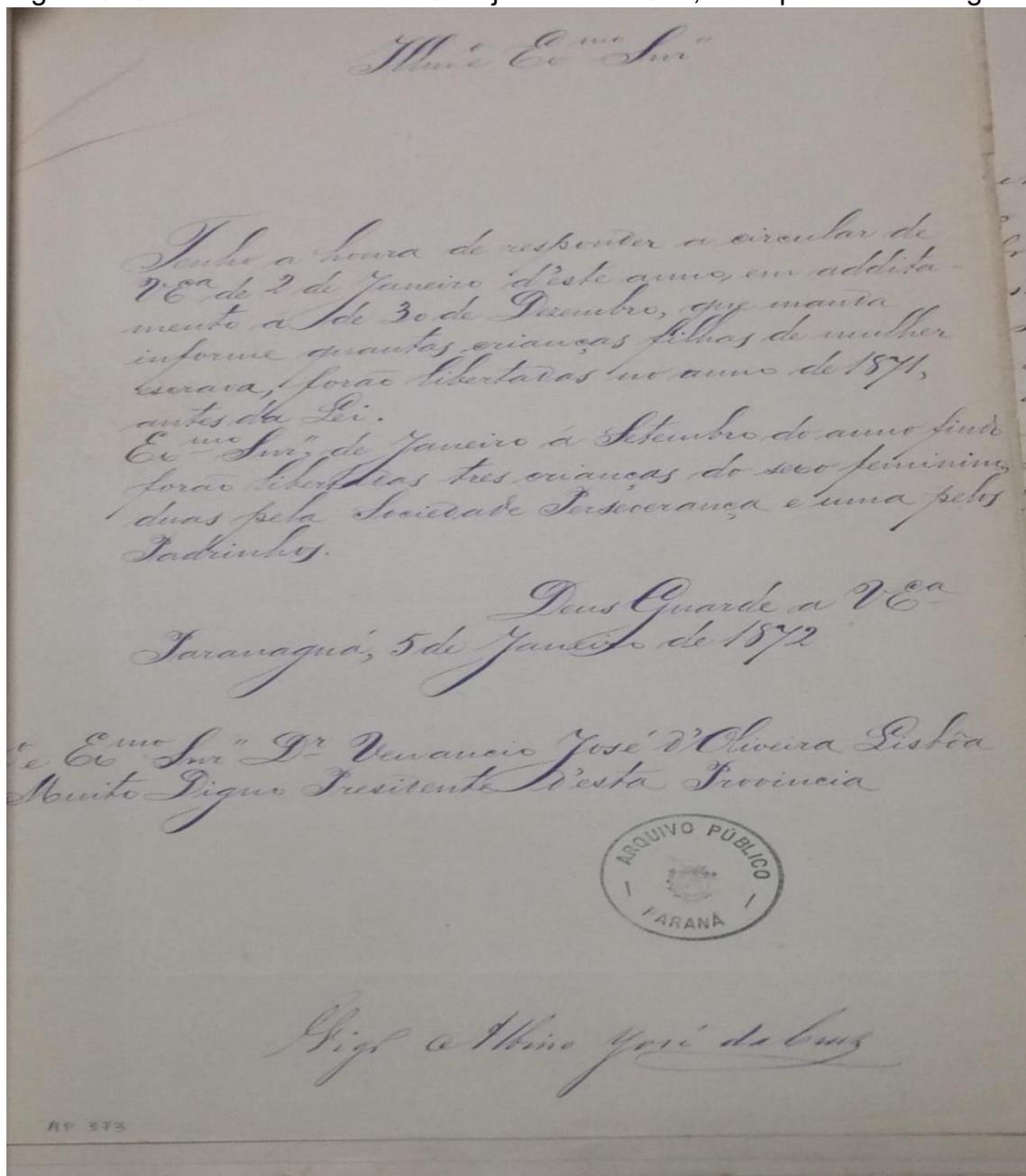
Exm^o Sr. Dr. Venâncio José de Oliveira Lisboa

Digníssimo Presidente, da Província

Antônio Vicente da Cruz

A figura 5, transcrita no quadro 12, indica que Associações como a Sociedade Perseverança foram possíveis agentes para a libertação de crianças escravizadas, tal qual a instituição batismal.

Figura 6: Circular de batismo de 5 de janeiro de 1872, Paróquia de Paranaguá.



Fonte: Acervo do Arquivo Público do Paraná

Quadro 13: Circular de batismo de 5 de janeiro de 1872, Paróquia de Paranaguá

Ilmo. Exmo. Senhor

Tenho a honra de responder a circular de V. Ex.^a de 2 de janeiro deste ano, em aditamento a 30 de dezembro, que manda informe quantas crianças filhas de mulher escrava, foram libertadas no ano de 1871, antes da Lei.

Exmo. Sr, de janeiro a setembro do ano findo foram libertas três crianças do sexo feminino, duas pela Sociedade Perseverança e uma pelos padrinhos.

Deus guarde V. Ex.^a

Paranaguá, 5 de janeiro de 1872

Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Venâncio José de Oliveira Lisboa

Mui Digno Presidente, desta Província

Miguel Altino José da Cruz

O que realmente significava essa instituição, o batismo, para uma criança negra e escravizada no período imperial? Além de ter uma identidade, teria a condição de ter um enterro cristão, inclusive, com lugar destinado no cemitério. Crianças não batizadas eram colocadas em lugares mais ínfimos, no cemitério, e em alguns casos em qualquer outro lugar. É possível pensar que com o reconhecimento de que a criança negra seria batizada, obteria, inclusive, a liberdade, assim, ela estava sendo exposta como um ser existente. Considerando se havia uma invisibilidade proposital dessas crianças negras e escravizadas, o reconhecimento do batismo as tornaria notáveis, estatística e socialmente. O batismo dessas crianças aponta sobre elas condições familiares, e sugere os parâmetros morais da sociedade em questão. Eram crianças que tinham ou não núcleo familiar, portanto, apêndices de situações nas quais as pessoas negras se situavam socialmente, ou seja, se eram mães solteiras, casadas ou não, se os padrinhos e as madrinhas eram ou não pessoas aptas (pelo sistema) a oferecer-lhes segurança. Sua existência, mostrada nas estatísticas batismais, permite cogitar sobre a moral patriarcal: quantos progenitores se utilizaram dos corpos de suas escravas, impondo ou violentando e fazendo filhos à revelia de sua “sã” doutrina cristã? Uma moral concessiva, quando se tratava da figura masculina e rica do proprietário de terras e gentes.

Na sequência, aprofundo os eixos sobre óbitos e casamentos.

6.3. Óbitos, casamentos e a criança escravizada na Província

Referente aos óbitos, no documento que apresento na figura 7, e decodifico no quadro 14, encontrei e entendi que o óbito, neste período, era mais frequente entre a faixa etária de 0 a 10 anos. Enquanto 85 crianças (livres e escravizadas) morreram, o número de óbitos acima desta faixa etária foi bem menor, ou seja, da faixa etária acima de 10 anos até 100 anos, ocorreram 53 óbitos, número relativo, já que nosso recorte etário ainda ficou dentro deste período. Os dados sugerem o alto índice de mortalidade infantil de brancos e negros no Paraná no século XIX. A criança negra, posta até então na invisibilidade, denuncia por meio do grande número de óbitos, as más condições de sobrevivência. Qual acesso tinham essas crianças à alimentação? E os cuidados com saúde? Eram medicadas por meio das rezas e ervas que suas mães conheciam ancestralmente? Em que duras condições dedicavam-se desde a tenra idade ao trabalho forçado? Separadas das mães, que amamentavam os filhos dos brancos, não mamavam o suficiente. Muitas vezes, o batismo era uma condição pensada por causa da morte, o morrer bem, como cristão, e ter um lugar no cemitério.

O alto índice de mortalidade infantil no século XIX abrangia crianças de todas as camadas sociais. Atingiu, inclusive, a monarquia:

Tal situação perdurou ao longo do século XIX. Dom Pedro I, dos sete filhos que teve com D. Leopoldina, perdeu três ainda na infância; seu filho, D. Pedro II, dos quatro filhos que teve com D. Maria Tereza Cristina, conservou somente duas meninas, morrendo todos os herdeiros do sexo masculino ao trono brasileiro (MAUAD, 2015, p. 158).

As causas residiam nas condições de alimentação, higiene e tratamentos. Aos pobres, a parca alimentação, aos ricos a alimentação inadequada. Mauad (2015, p. 158) elenca alguns dos motivos das crianças não sobreviverem no século XIX,

A ausência de vacinação regular, o limitado conhecimento de doenças contagiosas e as condições de higiene pouco favoráveis, deixavam as crianças a mercê de doenças variadas. Segundo o *Boletim Mensal da Inspeção Geral de Higiene*, morreram na cidade do Rio de Janeiro, num certo mês do ano de 1872, 41 crianças de zero a três meses, 45 crianças de um a três anos, 25 crianças de

uma dois anos, 35 crianças de um a cinco anos e 53 crianças de 5 a 15 anos, de doenças que incluíam, num rol de mais de duzentos diagnósticos, entre as mais letais: a tuberculose, a febre amarela, a febre palustre, a meningite, a congestão pulmonar, a pneumonia.

Teixeira (2007) apresenta dados sobre a mortalidade infantil em quase todos os estados brasileiros, que apontam para a mortalidade de 50%, em média, de crianças nascidas entre zero a dez anos.

Figura 7: Mapa de óbitos Freguesia de Antonina - março de 1855.

32.414

| Idade | Sexo | | | União | | | Somma | | |
|--------------|--------|----------|-------|--------|----------|-------|-------------------|---------------------|--------------|
| | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres | Total | | | |
| Até 5 anos | 21 | 30 | 51 | 9 | 11 | 20 | Estad. dos Homens | Estad. das Mulheres | Estad. geral |
| Até 10 anos | 7 | 4 | 11 | 3 | 1 | 3 | | | |
| Até 15 anos | 1 | 6 | 7 | 1 | 3 | 3 | | | |
| Até 20 anos | 1 | 6 | 7 | 1 | 3 | 4 | | | |
| Até 25 anos | 2 | 3 | 5 | 1 | 1 | 2 | | | |
| Até 30 anos | 3 | 3 | 6 | 1 | 1 | 2 | | | |
| Até 40 anos | 1 | 4 | 5 | 1 | 1 | 1 | | | |
| Até 50 anos | 4 | 1 | 5 | 1 | 1 | 1 | | | |
| Até 60 anos | 2 | 4 | 6 | 1 | 1 | 1 | | | |
| Até 70 anos | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | | |
| Até 80 anos | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | | |
| Até 100 anos | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | | | |
| Somma | 42 | 60 | 102 | 16 | 21 | 36 | | | |

Freguesia da Villa de Antonina 21 de Abril de 1855.

Vize. Pedro Domingos da S.^{ta}

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

BRPPA/PP
PBOCL 6PR COL 54 29

Fonte: Acervo do Arquivo Público do Paraná

Quadro 14: Transcrição do mapa de óbitos do ano de 1855, Freguesia de Antonina, apresentado pelo vigário Pedro Domiciano da Silva em 21 de abril de 1855.

| Idade | Livre | Escravos |
|---------------------|--|---|
| Até 10 anos | Homens:28 Mulheres:34 Total: 62 | Homens:12 Mulheres:11 Total: 23 |
| Até 40 anos | Homens:4 Mulheres:15 Total: 19 | Homens:2 Mulheres:7 Total: 9 |
| Até 100 anos | Homens:10 Mulheres:11 Total: 21 | Homens:2 Mulheres:2 Total: 4 |
| Soma Total | Homens:42 Mulheres:60 102 | Homens:16 Mulheres:20 36 |

Fonte: Elaborado pela autora, 2018. Acervo: Arquivo Público do Paraná.

A figura 8, e respectivo quadro 15, mostram os dados de óbitos, casamentos e batizados da Paróquia de Antonina em 1861. Coletei os dados da Vila de Antonina como amostra porque, empiricamente, são dados muito próximos aos de outras localidades da província.

Essa análise revela que o número de óbitos para a população escravizada era muito maior, pois o número de nascimentos de crianças livres em relação às crianças negras era percentualmente maior, enquanto que em relação aos óbitos, o percentual de crianças negras era superior. O número de casamentos era quase inexistente. O número de batismos, enquanto referência de libertação para a criança escravizada, também era muito pequeno; das 19 crianças batizadas apenas 5 eram escravizadas, as demais eram livres. As crianças nascidas de escravizados não casados eram tidas por “incertas”, e a grande maioria era de pais ignorados, pois a maioria das mães escravizadas não tinha marido. A condição de filhos/as sem pai, ou incertos/as, era uma temática muito complicada, mesmo para uma criança escravizada.

Essa contagem esconde a real condição dos escravizados, pois se o número de óbitos era menor, não seria por não terem sido batizadas? Importante lembrar que se a criança não fora batizada, não tinha identidade, nem atestado de óbito. Afinal, batismo acarretava libertação, isso não poderia ser motivo para os proprietários omitirem do batismo as crianças escravizadas?

Em relação ao número de casamentos, como os escravizados poderiam acompanhar os trâmites sociais dessa instituição, já que nem suas vidas lhes pertenciam? Que liberdade tinham para constituir família? Estas e outras questões são motivadoras de pesquisas, não sendo possível responde-las de imediato, porém, no decorrer da pesquisa os dados e informações vão esclarecendo dúvidas.

Figura 8: Mapa de óbitos, casamentos e batismos da Vila de Antonina de 1861.

Mapa dos Óbitos, Casamentos e Batismos, baseados nos registros do município de Antonina em 1861

| Óbitos | | | | | Casamentos | | | | Batizados | | | | | | | |
|--------|----------|--------|----------|-------|------------|--------------|----------|----------|-----------|--------|----------|----------|--------|--------------|----------|-------|
| Sexo | | | | | Total | Qualidade de | | | Total | Sexo | | | | Qualidade de | | |
| Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Total | | Homens | Mulheres | Libertos | | Homens | Mulheres | Libertos | Homens | Mulheres | Libertos | Total |
| 5 | - | 6 | 2 | 13 | 3 | - | - | 3 | 12 | 2 | 2 | 3 | 13 | - | 4 | 19 |

Antonina 1.º de Outubro de 1861
Oliverio Manuel José de Souza

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ
 121.160

Fonte: Acervo do Arquivo Público do Paraná

Quadro 15: Mapa dos óbitos, casamentos e batizados ocorridos no mês Setembro de 1861, na Paróquia de Antonina, apresentado pelo vigário Manoel José de Souza em 1º de outubro de 1861.

| Óbito | Casamento | Batizados | Qualidades de filiação |
|--|--------------------------|--|---|
| Homens Livres: 5 Homens Escravos: 0 | Livres: 3 Escravos: 0 | Homens Livres: 12 Homens Escravos: 2 | Legítimos: 12 Naturais: 0 Incertos: 7 |
| Mulheres Livres: 6 Mulheres Escravas: 2 | | Mulheres Livres: 2 Mulheres Escravas: 3 | |
| Total: 13 | Total: 3 | Total: 19 | Total: 19 |

Fonte:Elaborado pela autora, 2018. Acervo: Arquivo Publico do Paraná

Ao analisar o quadro 15 observo que o total de 11 pessoas, entre homens e mulheres livres, foram a óbito. Entre os livres foram realizados três casamentos, e 14 pessoas foram batizadas. Em contrapartida, entre os escravizados, 2 mulheres têm óbitos registrados, nenhum escravo se casou e 5 pessoas escravizadas foram batizadas. Esses dados podem causar confusão, se não forem detalhados. É importante observar que a população branca era maior que a população escrava, e que também mais pessoas brancas recebiam batismos, até porque o batismo trazia consigo dois agravantes: declarava a existência da pessoa e poderia ser motivo de libertação do escravizado. Para o proprietário de escravos esses dois motivos eram suficientes para adiar batismos. Portanto, o número maior de óbito de pessoas brancas no quadro não é indicativo de que a população negra vivia mais, e sim indica a obscuridade com que eram tratadas as vidas de pessoas escravizadas, conforme será demonstrado adiante.

O mapa exposto pela figura 9, quadro 16, apresenta as mesmas condições (do quadro anterior) com pouca diferença dos dados anteriores.

Figura 9: Mapa de óbitos, casamentos e batismo da Freguesia de Antonina, mês de julho de 1861.

Mapa dos Óbitos, Casamentos e Baptizados na Freguesia de Antonina no mês de julho de 1861

| Óbitos | | | | | Casamentos | | | | Baptizados | | | | | | |
|--------|----------|--------|----------|-------|------------|----------|-------|--------|------------|-----------|----------|-----------------------|-------|----|--|
| Sexo | | | | | | | | | | Sexo | | Qualidade de filiação | | | |
| Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres | Total | Homens | Mulheres | Legítimos | Naturais | Incertos | Total | | |
| 4 | 2 | 1 | 2 | 9 | 3 | | 3 | 8 | 2 | 7 | 2 | 1 | 10 | 19 | |

Antonina 1.º de Agosto de 1861
Vigário Manoel José de Souza

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Fonte: Acervo do Arquivo Público do Paraná

Quadro 16: Mapa dos óbitos, casamentos e batizados ocorridos no mês julho de 1861 na Paróquia de Antonina, apresentado pelo vigário Manoel José de Souza em 1º de agosto de 1861.

| Óbito | Casamento | Batizados | Qualidades de filiação |
|--|--------------------------|--|---|
| Homens Livres: 4 Homens Escravos: 2 | Livres: 3 Escravos: 0 | Homens Livres: 8 Homens Escravos: 2 | Legítimos: 8 Naturais: 1 Incertos: 10 |
| Mulheres Livres: 1 Mulheres Escravas: 2 | | Mulheres Livres: 7 Mulheres Escravas: 2 | |
| Total: 9 óbitos | Total: 3 | Total: 19 batizados | Total: 19 pessoas |

Fonte: Elaborado pela autora, 2018. Acervo: Arquivo Publico do Paraná

O Mapa apresentado pela figura 9, representado pelo quadro 16, registra os óbitos, casamentos, batizados e qualidade de filiação da Vila de Antonina do ano de 1876. Observo que dos 185 óbitos que ocorreram nesse ano, 17 foram de escravizados e 21 de crianças ingênuas. Quanto aos casamentos foram apresentados, durante o ano, 40 casamentos de pessoas livres e um casamento

entre escravizados e livres. Foram realizados 303 batizados, desse montante apenas 27 crianças ingênuas (nascidas após a Lei do Ventre Livre) foram batizadas. Na divisão Qualidade de Filiação aparecem 82 casos de nascimentos incertos.

Figura 10: Mapa de óbitos, casamentos e batismos da Vila de Antonina, dezembro de 1876.

| Óbitos | | | | | | | Casamentos | | | Batizados | | | | | | | | |
|----------------|----------|---------------|--------|-------|--------|--------------------|------------|-------|----------------|-----------|---------------|----------|-------------------------|----------|----------|-------|----------|----------|
| Sexo Masculino | | Sexo Feminino | | Total | Livres | Escravos em livres | Escravos | Total | Sexo Masculino | | Sexo Feminino | | Qualidade das Filiações | | | Total | | |
| Livres | Ingênuos | Escravos | Livres | | | | | | Ingênuos | Escravos | Livres | Ingênuos | Livres | Ingênuos | Legítima | | Naturais | Incertos |
| 65 | 8 | 10 | 82 | 13 | 7 | 105 | 40 | 1 | 0 | 41 | 135 | 11 | 141 | 16 | 213 | 8 | 82 | 303 |

Antonina 10 de Janeiro de 1877
 Olegario Manoel Jan de Souza

Fonte: Acervo do Arquivo Público do Paraná

Quadro 17: Mapa de óbitos, casamentos e batismos da Vila de Antonina de dezembro de 1876.

| Óbito | Casamento | Batizado | Qualidades de afiliação |
|---|---|---|---|
| Homens Livres: 65 Homens Escravos: 10 Ingênuos: 8 | Livres: 40 Escravos: 0 Escravos com Livres: 1 | Homens Livres: 135 Homens Ingênuos: 11 | Legítimos: 213 Naturais: 8 Incertos: 82 |
| Mulheres Livres: 82 Mulheres Escravas: 7 Ingênuos: 13 | | Mulheres Livres: 141 Mulheres Ingênuas: 16 | |
| Total: 185 | Total: 41 | Total: 303 | Total: 303 |

Fonte: Elaborado pela autora, 2018. Acervo: Arquivo Publico do Paraná

O quadro 18 apresenta uma relação entre batizados e óbitos de crianças escravizadas e ingênuas da cidade de Antonina entre os anos 1855, 1861 e 1876. Nesse quadro examinei as proporções entre pessoas livres e negras; os dados comprovam que, proporcionalmente, a população escravizada apresenta maior número de óbitos e menor número de batismos.

Quadro 18: Relação entre batizados e óbitos das crianças escravizadas e ingênuas da cidade de Antonina, referentes aos anos de 1855, 1861 e 1876.

| Antonina | Ano | Livres | Escravizados | Relação entre batizados e óbitos |
|------------------|------|--|--|----------------------------------|
| Batizados | 1855 | Homens: 97 Total: 185 Mulheres: 88 | Homens: 17 Total: 32 Mulheres: 15 | LIVRES: 33% |
| Óbitos | | Homens: 28 Total: 62 Mulheres: 34 | Homens: 12 Total: 23 Mulheres: 11 | ESCRAVOS/AS: 71% |
| Batizados | | Homens: 20 Total: 29 Mulheres: 9 | Homens: 9 Total: 14 Mulheres: 5 | LIVRES: 55% |
| Óbitos | 1861 | Homens: 9 Total: 16 Mulheres: 7 | Homens: 7 Total: 9 Mulheres: 2 | ESCRAVOS/AS: 64% |
| Batizados | | Homens: 135 Total: 276 Mulheres: 141 | Homens Ingênuos: 11 Total: 27 Mulheres Ingênuos: 16 | LIVRES: 33% |
| Óbitos | 1876 | Homens: 65 Total: Mulheres: 82 | Homens: 10 Homens Ingênuos: 8 Mulheres: 7 Mulheres Ingênuas: 13 | INGÊNUOS: 77% |

Fonte: Elaborado pela autora, 2018. Acervo: Arquivo Público do Paraná

Decodificando os dados obtidos por meio da relação entre batismos e óbitos, observo que em 1855, 33% dos óbitos eram de crianças livres e 71% de crianças escravizadas. Em 1861, 55% dos óbitos eram de crianças livres e 64% de escravizados e, em 1876 o registro de óbitos de ingênuos somaram 77% e os livres 33%. Não tem como apresentar dados integralmente, entretanto, os dados disponibilizados confirmam, relativamente, que o percentual de óbitos entre as

Indagações não faltam em relação a essas crianças: Como viviam as crianças filhas dos/as africanos/as livres? Trabalhavam ou não como as crianças escravizadas? E a alfabetização dessas crianças, como se dava? Mas essas respostas são para os que sobreviviam. Grande parte não sobrevivia às precárias condições de vida, mantendo alto o índice de mortalidade infantil no século XIX, sendo este “um dos problemas que mais inquietaram os higienistas do segundo império[...].” (PRIORE, 2015, p.91).

De maneira generalizada, a historiadora Mary Del Priore (2015, p. 92) descreve as condições ruins que envolviam as crianças: comidas inadequadas à idade, roupas impróprias, má higiene, vermes, moradias insalubres, ausência de tratamento médico, aleitamento materno comprometido por mães acometidas de doenças como sífilis, escrófulas. Enfim, o quadro de miserabilidade da população imputava todas as condições favoráveis a não sobrevivência das crianças. Se esse era o cenário da população em geral, o que pensar das crianças dos escravizados, para as quais sobravam, evidentemente, as piores condições?

As chances de sobrevivência, certamente, eram poucas. E se a morte é também um momento no qual as distinções de classes econômicas ficam expostas, aos brancos e batizados, bem servidos, o velório com roupinhas brancas de anjinho acalentava a perda. As mães pobres alugavam coroas de flores artificiais para enterrar seus pequenos, pois às crianças dos escravizados não cabia tanto luxo: “Escravinhos [/as] e indigentes utilizavam, apenas, um tabuleiro recoberto por uma toalha de renda” [...] (PRIORE, 2015, p. 92). Quando enterrados/as em algum “lugarzinho” no cemitério, podia-se dormir tranquilo, pois a criança havia sido batizada, estava no céu. Caso contrário, as crianças não batizadas eram enterradas em qualquer lugar, e a crença católica advertia que elas iriam para o limbo, um pouco acima do purgatório, sem ver os céus.

Como indiquei, anteriormente, essa pesquisa procura ler nas entrelinhas, colhendo informações nos documentos para poder formar o perfil da criança negra escravizada e livre na Província do Paraná. Nesse rumo, entendo que as temáticas sociais espelham a existência dessas crianças, graças a relação dialógica entre elas e as ocorrências socioculturais. Uma vez chamadas de “incertas”, as crianças nascidas de casamentos não legitimados pela Igreja Católica, revelam as

contradições da moral vigente. Quais dificuldades para se formar família existiam entre os escravizados? E afinal, havia alguém mais prejudicado do que essas crianças que, para além da marginalização sofrida, também eram consideradas pessoas “incertas”?

A doutrina católica asseverava o direito divino e humano dos escravizados contraírem união e permanecerem juntos, exortando aos donos de escravos não os separarem. No entanto, a prática dos senhores não se revelava tão condescendente com a doutrina cristã. Os interesses econômicos – normalmente – estavam sempre à frente de quaisquer outros, e o governo dos escravos era um tema bastante reivindicado pelos senhores dos escravos:

Por se tratar de uma relação de dominação, os senhores faziam de tudo para afastar ao máximo qualquer possibilidade de qualquer intervenção externa no governo dos escravos. Não é difícil imaginar os possíveis transtornos derivados da mobilidade espacial ou de transações de compra e venda de escravos casados pertencentes a donos diferentes (SOARES, 2011, p. 77).

Os casamentos abençoados pela Igreja ocorriam, frequentemente, entre os escravizados; porém, os casamentos mistos, ou seja, entre uma pessoa escravizada e outra livre ou forra, eram menos frequentes, até mesmo por haver mais impedimentos colocados pelos senhores proprietários. Havia, também, o preconceito social, uma vez que uma pessoa forra procurava não se casar com uma escravizada por rebaixamento social ou mesmo receio por falta de liberdade do parceiro. Entre as mulheres forras havia a rejeição pelo escravizado, inclusive, por medo das consequências com a prole, ao passo que os homens livres também as rejeitavam. Isso explica tantos nascimentos de ilegítimos.

Quando afirmo que a presença das crianças intituladas “incertas” ou naturais, filhas de mães solteiras, é um dado que desnuda a moral da época, chamo a atenção para a rigidez com que o patriarcalismo instituiu suas tradições e, ao mesmo tempo, flexibilizou as relações envolvendo a escravaria. Dessa forma, “[...] vistos, então, como “instrumentos vocais”, ou seja, em instrumento de trabalho capaz de falar.” (RAMOS, 2015, p. 21), ou então tratados comercialmente como animais “[...] se vende ou aluga uma rica ama com muito bom leite, parida de dois meses, tem dezoito anos de idade, e se vende com cria ou sem ela.” (MÜLLER;

MAGER; MORELLI, 2011, p. 73), os escravizados não compartilhavam da mesma moral que seus donos. A pessoas negras, inseridas no contexto escravocrata como peça de compra e venda, os preceitos católicos que regem casamentos não cabiam, embora delas fosse exigido o comportamento subserviente como moeda de salvação espiritual. E a existência das crianças “incertas” fora o mais nítido documento dessa moral contraditória.

Se as crianças negras nascidas de mães solteiras no Brasil Império eram “incertas”, o que dizer das que vinham com suas famílias nos navios negreiros, usurpadas desde então:

Quando nos debruçamos sobre os estudos das infâncias no Brasil desde a chegada das embarcações portuguesas, verifica-se uma história de sofrimento, exploração e violência. A condição das crianças nas desventuras da viagem transoceânica (principalmente das crianças escravas) hoje carece ser detalhada, porém, é evidente, que quando sobreviviam, sobreviviam também a todo tipo de sevícias. Essas crianças eram, na sua maioria, de origem pobre, órfãos ou filhos acompanhando os pais e não possuíam mais nada (MÜLLER; MAGER; MORELLI, 2011, p. 70).

Dito isso, discuto, sequencialmente, esses pressupostos relacionando-os aos eixos temáticos “Trabalho”, “aptidão para o trabalho”, “moralidade” e “família”, por entender que estão ancorados à toda problemática relacionada às crianças negras da Província.

6.4. Trabalho, aptidão, moralidade, família e a criança escravizada na Província

Quando verificamos nas listas de Classificação para Emancipação dos Escravos que as categorias trabalho, aptidão para o trabalho e moralidade são elencadas, não podemos esquecer que se tratam de crianças niveladas pelo mesmo prumo que os adultos, e essa é uma particularidade destinada à criança negra escravizada, tendo em vista que no século XIX havia reconhecimento da infância na legislação brasileira. Em 1830, o Código Criminal do Império estabelecia a inimputabilidade relativa da criança até 14 anos. Relativa porque a criança passava por uma avaliação que configuraria a inimputabilidade ou não. Mais preocupada em garantir a segurança da sociedade do que dispensar cuidados à criança, a Lei correspondia ao organograma do desenvolvimento capitalista em curso

mundialmente, que aproveitava, inescrupulosamente, do trabalho infantil institucionalizado.

No final do século XIX, a sociedade brasileira enfrentava as pressões para se adaptar ao processo de transformação das relações socioeconômicas e sua transição para a ordem capitalista internacional. Nesse contexto, as autoridades começam a se preocupar com o controle das crianças pobres, principalmente, nos centros mais urbanizados (MÜLLER; MAGER; MORELLI, 2011, p. 76).

O historiador Ailton J. Morelli (1996) abrevia quatro tipos de discursos elaborados pelas instituições sociais que definem o conceito de criança, com base em ações incisivas sobre a realidade delas. São estes o jurídico, o religioso, o pedagógico e o médico. Para Morelli, os discursos jurídico e religioso são voltados para o amparo da criança tida por um ser em desvantagem. Os discursos dos educadores e dos médicos ocupam-se com a construção ideal do futuro cidadão, sadio fisicamente e são mentalmente. Esses discursos estavam estabelecidos já nos finais do século XIX (MORELLI, 1996, p. 40). Entretanto, os documentos mostram que as crianças negras escravizadas, ou filhas de escravizados, não estavam enquadradas neste sistema. A historiografia manteve a criança negra da Província paranaense na invisibilidade, e isso se explica pelo fato de que realmente não eram vistas como crianças, em suas necessidades, nem como alvo de benefícios jurídico-sociais.

Na sequência, observemos as figuras, os quadros e as tabelas, afinal, são os dados que corroboram as minhas afirmações.

As figuras (13 e 14) e os quadros (20 e 21) são representações das Listas de Classificação dos Escravizados para serem libertos pelo Fundo de Emancipação. Nelas, decodifico os dados que compõem o quadro de exploração e as condições de vida da criança escravizada da Província. Considero importante esclarecer que as tabelas numeradas de 01 a 05 expõem, objetivamente, os resultados obtidos pelo desdobramento dos eixos temáticos.

Quadro 20: Registros encontrados após análise dos documentos relacionados ao mapa de classificação dos escravizados para serem libertados pelo fundo de Emancipação, referente as cidades de Castro, Guaratuba e São José dos Pinhais; recorte etário de 0 a 12 anos, dados relativos computados entre os anos de 1873 a 1886

| Cidade | Castro | Guaratuba | São José dos Pinhais |
|-----------------------|---|---|--|
| Idade | 0-5: 35 6-8: 17 Total:79 9-12: 27 | 0-5:26 6-8:51 Total:167 9-12:89 | 0-5:59 6-8:47 9-12:69 Total:175 |
| Cor | Preto:35 Pardo:41 Total:79 Mulato: 3 | Preto:51 Pardo:66 Mulato:14 Total:167 Fula:30 Branca:6 | Preto:51 Pardo:69 Mulato:53 Fula:2 Total:175 |
| Sexo | Feminino:28 Masculino:51 Total:79 | Feminino:85 Masculino:80 Ilegível:2 Total:167 | Feminino:88 Masculino:87 Total:175 |
| Estado civil da mãe | Solteira:79 Casada: 0 Total:79 | Solteira:165 Casada:2 Total:167 | Solteira:171 Casada:4 Total:175 |
| Profissão | Lavrador:55 Doméstica:24 Total:79 | Doméstica:12 Campo:17 Lavrador:71 Cozinheira:42 Pajem:25 Total:167 | Doméstica:49 Lavrador:56 Cozinheira:39 Carpinteiro:1 Sem Profissão:30 Total:175 |
| Aptidão para trabalho | Boa:79 | Boa:167 | Boa:175 |
| Moralidade | Boa:79 Sofrível: 0 Não consta: 0 Total:79 | Boa:167 Sofrível: 0 Não consta: 0 Total:167 | Boa:137 Sofrível: 9 Não consta:29 Total:175 |

Fonte: Elaborado pela autora, 2018. Acervo: Arquivo Público do Paraná

A figura 13 exemplifica uma das listas que utilizei para construir o quadro 20, que representa os dados que foram possíveis observar e decodificar durante a análise. O quadro confeccionado a partir da figura apresenta os dados das cidades de Castro, Guaratuba e São José dos Pinhais, e relaciona as temáticas idade, cor,

sexo, estado civil da mãe, profissão e aptidão para trabalho, finalizando com a moralidade. Estes dados serão apresentados e discutidos nas tabelas numeradas de 01 a 05.

Figura 14: Lista de Classificação dos escravizados para serem libertados pelo Fundo de Emancipação. Província do Paraná, município de Paranaguá

Província do Paraná Município de Paranaguá

Classificação dos escravos para serem libertados pelo fundo de emancipação

| Nº | Sexo | Idade | Estado | Profissão | Aptidão para o trabalho | Moralidade | Nome do Senhor | Observações |
|--------------|------|-------|----------|------------|-------------------------|------------|------------------------------------|-----------------------------|
| Sit. 2751-51 | | | | | | | | |
| 1 | F | 44 | Casado | Lavrador | Bom | Bom | Caristella Maria Casanova de Faria | Casado com Antão |
| 2 | M | 44 | " | Lavrador | Bom | Bom | Joaquim Corte de Freitas | Casado com Juliana |
| Sit. 2751-52 | | | | | | | | |
| 3 | F | 37 | " | Lavrador | Bom | Bom | Maria Joaze de Fianca | Casado com Maria Lourenço |
| 4 | F | 30 | " | Cozinheira | " | " | Anta Maria de Figueiredo | Casado com João Lourenço |
| Sit. 2751-53 | | | | | | | | |
| 5 | M | 27 | " | Lavrador | " | Bom | Ricardo Antonio Casanova | Casado com Feliza Casanova |
| 6 | F | 9 | " | Lavrador | " | " | Ricardo Antonio Casanova | Filha de Miguel |
| 7 | M | 8 | " | Lavrador | " | " | Maria Francisca de Casanova | Filha de Miguel e Catarina |
| 8 | F | 7 | " | Lavrador | " | " | Antonio Antonio de Paula | F. de Augusto e Catarina |
| 9 | M | 44 | Casado | Cozinheira | " | " | Manoel Casanova de Oliveira | Casado com Francisca |
| 10 | M | 41 | Casado | Lavrador | " | " | Manoel Casanova de Oliveira | Casado com Sebastião |
| 11 | M | 7 | Dono | Doméstico | " | " | José Arthur de Albuquerque | F. de Sebastião e Francisca |
| 12 | M | 5 | " | Doméstico | " | " | José Arthur de Albuquerque | F. de Sebastião e Francisca |
| Sit. 2751-54 | | | | | | | | |
| 13 | M | 27 | Solteiro | Servente | Bom | Bom | José da Cunha Mendes Guimarães | " |
| 14 | M | 30 | Solteiro | Doméstico | Bom | " | José da Cunha Mendes Guimarães | " |
| 15 | M | 11 | " | " | " | " | Idem | Filha de Maria |
| 16 | M | 47 | " | " | " | " | Idem | " |
| 17 | M | 5 | " | " | " | " | Idem | Filha de Leopoldo |
| 18 | M | 3 | " | " | " | " | Idem | F. de Leopoldo |
| 19 | M | 33 | Solteiro | Doméstico | " | " | Francisca Genesio de A. | " |
| 20 | M | 11 | Solteiro | " | " | " | Idem | F. de Silvana |

Fonte: Acervo do Arquivo Público do Paraná

Quadro 21: Registros encontrados após análise dos documentos relacionados ao mapa de classificação dos escravizados para serem libertados pelo fundo de Emancipação, referentes às cidades de Guarapuava, Vila da Palmeira, Morretes e Antonina, recorte etário de 0 a 12 anos, dados relativos computados entre os anos de 1873 a 1886

| Cidade | Guarapuava | Vila da palmeira | Morretes | Antonina |
|-----------------------|--|--|--|--|
| Idade | 0-5:7 6-8:18 Total:46 9-12:23 | 0-5:38 6-8:30 Total:152 9-12:86 | 0-5:0 6-8: 0 Total:30 9-12:30 | 0-5:0 6-8:0 Total:20 9-12:16 |
| Cor | Preto:23 Pardo:23 Total:46 | Preto:55 Pardo:96 Total:152 Branca:1 | Preto:15 Pardo:15 Total:30 | Preto:9 Pardo:11 Total:20 |
| Sexo | Feminino:24 Masculino:22 Total:46 | Feminino:78 Masculino:74 Total:152 | Feminino:6 Masculino:24 Total:30 | Feminino:11 Masculino:7 Ilegível:2 Total:20 |
| Estado civil da mãe | Solteira:46 Casada:0 Total:46 | Solteira:152 Casada:0 Total:152 | Solteira:30 Casada:0 Total:30 | Solteira:20 Casada:0 Total:20 |
| Profissão | Copeiro:1 Cozinheira:1 Não consta:44 Total:46 | Pajem:4 Roceiro:4 Copeiro:8 Costureira:1 Lavadeira:5 Doméstica:11 Marcineiro:1 Cozinheira:4 Lavrador:14 Não consta:100 Total:152 | Pajem:13 Campeiro:2 Roceiro:3 Lavrador:2 Doméstica:5 Mucama:2 Não consta:3 Total:30 | Lavrador:17 Doméstica:3 Total:20 |
| Aptidão para trabalho | Boa:0 Não consta:46 Total:46 | Boa:152 Não consta:0 Total:152 | Boa:30 Não consta:0 Total:30 | Boa:20 Não consta:0 Total:20 |
| Moralidade | Boa:46 | Boa:152 | Boa:30 | Boa:20 |

Fonte: Elaborado pela autora, 2018. Acervo: Arquivo Público do Paraná

A figura 14, decodificada no quadro 21, apresenta a distribuição dos dados encontrados nas listas de Emancipação dos Escravizados, e representa os dados das cidades de Guarapuava, Vila da Palmeira, Morretes e Antonina.

Quando penso na “criança negra escravizada na Província do Paraná, a sensação é de se tratar de um objeto, descarnado, sem vida, sem voz. Um espectro perambulando por territórios que não são os seus. Diferentemente, quando já se tem o contato direto com os documentos originais, onde foram registrados nomes, idades, cores, são expostos e identificados intrinsecamente ao cotidiano de cidades como Antonina, Morretes, Paranaguá, Guarapuava, então temos a percepção dessas pequenas vidas. Eram crianças paranaenses, negras e escravizadas, discriminadas e marginalizadas, mas tão paranaenses, tão brasileiras, e tão crianças quanto outras brancas, pobres ou não.

Elas não estudavam, normalmente. Trabalhavam: domésticas, pajens, roceiras, cuidadoras de animais, cozinheiras, copeiras, costureiras, lavradores. Quando sem profissão, porventura, seria um faz tudo e qualquer coisa? São essas crianças que busco o reconhecimento, nas tabelas que seguem.

6.4.1. Trabalho

A tabela 1 reúne dados referentes às profissões atribuídas às crianças encontradas nas listas de emancipação dos escravizados. A profissão mais encontrada foi a de lavrador com 32,14%, seguido do sem profissão 26,45%, doméstica 15,54%, cozinheiro/a 12,85%, pajem 6,28%, campo 2,55%, copeiro 1,65%, roceiro com 1,05%, lavadeira com 0,74%, mucama 0,30%, costureira 0,15%, marceneiro 0,15% e carpinteiro 0,15%.

Tabela 1: Profissões encontradas nas listas de classificação para Emancipação de Escravos da Província do Paraná, referentes às crianças escravizadas de 0 a 12 anos, dados relativos computados entre os anos de 1873 a 1886

| Profissão | Idade 0-12 anos | % encontrado |
|----------------------|------------------------|---------------------|
| Copeiro | 11 | 1,65% |
| Cozinheiro/a | 86 | 12,85% |
| Pajem | 42 | 6,28% |
| Roceiro | 7 | 1,05% |
| Costureira | 1 | 0,15% |
| Lavadeira | 5 | 0,74% |
| Doméstica/o | 104 | 15,54% |
| Marceneiro | 1 | 0,15% |
| Lavrador | 215 | 32,14% |
| Mucama | 2 | 0,30% |
| Campo | 17 | 2,55% |
| Carpinteiro | 1 | 0,15% |
| Sem profissão | 177 | 26,45% |
| Total | 669 | 100% |

Fonte: Elaborado pela autora, 2018. Acervo: Arquivo Público do Paraná

São 669 crianças, somente nessa tabela, exercendo as mais diversas profissões. Não estavam a “brincar de trabalhar”; exerciam suas funções debaixo das regras, cumpriam a jornada, com certeza, em troca de não serem castigadas; tiveram peso na contribuição com a economia da Província. O desenvolvimento econômico, o enriquecimento das famílias tradicionais do Paraná, são acontecimentos fixados ao longo do século XIX na transição para a Modernidade efetivada pelas classes dominantes fundiárias e escravocratas

O processo de transformação burguesa também foi conduzido no Paraná pelas novas gerações da tradicional classe dominante, em uma nova roupagem burguesa, como foi o caso da burguesia da erva-mate. A entrada em cena de novos personagens, como os imigrantes, não conseguirá alterar o domínio do poder político na República Velha pelos tradicionais setores da classe dominante, o que nos leva a pensar numa metamorfose burguesa de alguns quadros da velha classe dominante histórica do Paraná (OLIVEIRA, 2001, p. 50).

A economia paranaense nos meados do século XIX, fincada na produção e exportação da erva-mate e, secundariamente, no comércio de muares, contava com uma população em torno de “80.000 habitantes, espalhados por todas as áreas do

litoral, do planalto curitibano, dos Campos Gerais e dos campos de Guarapuava e Palmas” (BALHANA; MACHADO; WESTPHALEN, 1969, p. 131). Embora os autores desse clássico livro sobre a História do Paraná não discutiam o conceito de vazio demográfico, e não contabilizaram as populações indígenas, nativas, apontaram sua participação na formação das atividades econômicas dos primeiros povoadores (colonizadores) do território paranaense.

A sociedade paranaense, constituída nos séculos XVII, XVIII e XIX foi uma sociedade escravocrata, fundada na utilização da força de trabalho representada primeiramente pelos índios e, mais tarde, pelos africanos e seus descendentes e mestiços (BALHANA; MACHADO; WESTPHALEN, 1969, p.119).

Resta saber se nesta contagem estão incluídos os negros. E, se inclusos, qual a porcentagem de crianças diluída nessa população? Esses dados podem esclarecer qual a importância do trabalho escravo das crianças negras para a economia e o conseqüente enriquecimento das famílias provinciais.

SILVA (2013, p.38) elabora quadro estatístico sobre a população em 1872, na Província do Paraná, contando um total geral de 126.722 habitantes, incluindo os negros livres e escravizados.

Na obra referida, BALHANA; MACHADO; WESTPHALEN (1969), esclarecem que nos finais do século XVIII eram contadas pessoas de confissão, ou seja, “maiores de sete anos e livres, uma vez que não era considerada a população infantil e não são referidos os escravos (p. 116-117).

Contanto, as dificuldades de encontrar o percentual de crianças trabalhadoras começam a ser resolvidas a partir da pesquisa de Marcia Elisa Campos Graf (1974) a respeito da população escrava na Província. A historiadora, na década de 1970 conseguiu acessar os mesmos documentos elencados por mim, com a vantagem de estarem em melhores condições de visualização. Graf catalogou um contingente de 2003 crianças escravizadas na faixa de 0 a 10 anos, entre 1873 a 1886 na Província. Interessante observar que, com certeza, o número seja muito maior, tendo em vista que os donos deixavam de apresentá-las, conforme indicam os pedidos de isenção de multa que superabundam os documentos da época.

Figura 15: Pedido de isenção de multa imposta pelo Coletor de Guaratuba, por falta de matrícula e averbação da ingênua Carolina. Tesouraria de Fazenda do Paraná, Curitiba 27 de março de 1882

Tesouraria de Fazenda do Paraná 85
 Curitiba, 27 de Março de 1882

84
 Preferido
 N.º 3.º 222.º

Ill.º e Ex.º Int.

Para melhor poder informar sobre o in-
 cluzivelmente em que Candido José
 de Miranda pede relevação da mul-
 ta de duzentos mil reis, imposta pelo
 Collector de Guaratuba, por falta de
 matrícula e averbação da ingênua
 Carolina, ouvi o mesmo Collector, que
 acaba de dar-me a informação junta.
 Vi-se por ella que as allegações do
 Supplicante são improcedentes; sen-
 do certo, entretanto, que iguaes recursos,
 em casos identicos, têm sido attendidos
 por essa Presidencia.

V. Ex.ª, porém, se dignará de usar da
 attribuição que lhe confere o art.º 99
 do Regulamento de 13 de Novembro de
 1871, como fulgar mais acertado.

Quadro 22: Pedido de isenção de multa imposta pelo Coletor de Guaratuba, por falta de matrícula e averbação da ingênua Carolina. Tesouraria de Fazenda do Paraná, Curitiba 27 de março de 1882

Tesouraria de Fazenda do Paraná

Curitiba, 27 de março de 1882.

Ilmo. Exmo. Senhor

Para melhor poder informar sobre o incluso requerimento em que Candido José de Miranda pede revogação da multa de duzentos mil reais, imposta pelo Coletor de Guaratuba, por falta de matrícula e averbação da ingênua Carolina, ouvi o mesmo coletor, que acaba de dar-me a informação junta.

Vi se por ela que as alegações do suplicante são improcedentes; sem certo, entretanto, que iguais recursos, em casos idênticos, têm sido atendidos por essa Providencia.

V. Ex.^a porém, se dignará de usar da atribuição que lhe confere o artigo 99 do Regulamento de 13 de Novembro de 1872, como julgar mais acertado.

Deus guarde a V. Ex.^a

Ilmo. E Exmo. Senhor Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Muito Digno Presidente da Província.

O Inspetor, Alfredo Caetano M.

Por causa da Lei do Ventre Livre de 1871, o Estado exigia que fossem apresentadas as crianças nascidas a partir dessa data. Ocorreu que, muitos senhores de escravos não compareceram no tempo estipulado para cumprir esse protocolo. Na intenção de isentarem-se das multas, destinavam ofícios explicando que não tiveram acesso à Lei, justificando que não cumpriram o prazo por desconhecer a norma.

Agindo de acordo com a mentalidade escravocrata, tentavam perpetuar a escravidão, ignorando a Lei. Porém, esse subterfúgio não favorecia a transição pela qual passava a sociedade. O tempo foi mostrando um processo em que as crianças nascidas a partir da Lei do Ventre Livre, não obtinham liberdade instantânea. Nascidas de mães escravizadas, mantinham-se na posse do seu dono até 8 anos. Os proprietários tinham autonomia para entregar as crianças de 8 anos acima para o Estado concluir sua criação, ou mantê-las sob sua posse até os 21 anos, sendo que

as crianças continuavam escravizadas, pagando com trabalho pela permanência junto aos senhores.

A liberdade estava garantida na lei às crianças até os oito anos. Se a escrava obtivesse a liberdade, a obrigação de manutenção cessava. Se fosse vendida, as crianças até 12 anos tinham o direito de acompanhá-la. O novo senhor se fazia dono do trabalho infantil e se responsabilizava pela criação das crianças “recebidas”. A partir dessa idade já não havia diferença entre o que se exigia destas ou de um adulto no trabalho. Desde que nasciam, as crianças negras valiam pela força de trabalho que significavam (MÜLLER, 2007, p. 117).

Contudo, a constatação do uso do trabalho escravo infantil no decorrer no século XIX, e sua importância para o desenvolvimento econômico da Província e enriquecimento das famílias tradicionais paranaenses, não se esgotam nesse item. É preciso avançar e entender o estabelecimento do conceito de aptidão para ao trabalho e moralidade. Estes conceitos eram aplicados para definir a capacidade das crianças trabalhadoras.

6.4.2. Aptidão para trabalho e moralidade

O negro escravizado foi trazido para trabalhar nas terras que formariam o Paraná, desde o século XVII, na composição dos grupos que exploraram a mineração, conforme o ciclo de exploração do ouro na Colônia, explica Ianni (1988, p. 19):

Os primeiros negros localizados na baía de Paranaguá e no Planalto curitibano foram trazidos por bandeiras paulistas de apresamento e mineração que cruzaram os territórios em diversas direções, vasculhando-os. Na composição desses grupos em movimento, o negro estava ao lado do branco, do índio, dos mestiços.

Tabela 2: Distribuição por aptidão para o trabalho e moralidade, encontradas nas listas de Classificação para Emancipação dos escravizados, referentes às crianças negras escravizadas, dados relativos computados entre os anos de 1873 a 1886.

| Aptidão para trabalho | % encontrado | Moralidade | % encontrado |
|------------------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| Boa: 623 | 93,12% | Boa: 631 | 94,32% |
| Não consta: 46 | 6,88% | Sofrível: 9 | 1,35% |
| | | Não consta: 29 | 4,33% |
| Total: 669 | 100% | Total: 669 | 100% |

Fonte: Elaborada pela autora, 2018. Acervo: Arquivo Público do Paraná

As listas classificam as crianças por aptidão para o trabalho e moralidade. Das 669 crianças que foram computadas, 93,12% estão descritas com boa aptidão para o trabalho; 6,88% não apresentavam referência a este item. Das 669 crianças, 94,32% apresentavam moralidade Boa; 4,33% não constava dados para este item e 1,35% foram apontados como tendo uma moralidade sofrível.

As crianças negras não recebiam outra formação que não fosse a instrução para o trabalho. Geralmente, seguiam os passos dos pais. As meninas filhas de mucamas, domésticas, cozinheiras, lavadeiras, e outras funções relacionadas à manutenção da casa, eram instruídas para essas funções. Os meninos aproveitados na lavoura, como roceiros, peões, carpinteiros, assim como seus pais, quando os tinham. Quando não tinham seguiam na esteira da comunidade de escravizados. Porém, as crianças estavam disponíveis para suprir as demandas de seus donos, independentemente do sexo, como por exemplo, as escravinhas que lidavam com as roças. Logo, a aptidão para o trabalho qualificava o escravizado que, quanto mais força física e menos raciocínio, correspondia ao lugar social a ele destinado pela escravidão.

Enfim, a inserção no trabalho, desde a tenra idade, requereu um adestramento dessas crianças. Aprender um ofício era seu único termo no aprendizado. Crianças brancas e pobres ainda podiam frequentar escola, embora não fosse obrigatório. Mas, as crianças negras não podiam receber educação, somente adestramento para o trabalho e boa conduta moral, para não desestruturar o sistema:

[...]como o contexto de socialização da criança escravizada era marcado pelo adestramento; os ofícios da escravidão eram aprendidos desde cedo, porém, em torno dos doze anos de idade parece haver uma passagem definitiva para o mundo do trabalho adulto escravizado. A partir de então, meninos e meninas escravizados carregavam junto de sua identidade a denominação das suas futuras profissões: “Chico Roça”, “João Pastor” e “Ana Mucama”. “Rosa, escrava de Josefa Maria Viana”, aos 11 anos de idade já se dizia costureira (PORTELA, 2012, p. 45).

Qual era a conotação de moralidade na qual as crianças deveriam se ajustar? Nas classificações aparece moralidade boa, sofrível e a lacuna em branco. Por que a moralidade deveria ser pontuada numa lista classificatória para emancipação de escravos?

O controle social exercido pelos poderes dominantes estende-se de tal forma que a mentalidade coletiva passa a corresponder aos seus desígnios. Com isso quero dizer que a ideologia dominante, construída passo a passo por meio das instituições, é absorvida pelo corpo social de modo a normatizar e perpetuar sua ação. Uma das instituições destinadas a disseminar a ideologia dominante são as escolas, as religiões, o sistema punitivo, ou penal.

Em *Vigiar e Punir: nascimento da prisão* (2014), obra de Michel Foucault sobre a evolução da legislação penal, oportuniza pensar que os mecanismos de dominação vão muito além do suplício físico e do cerceamento da liberdade física. Os mecanismos de controle social são estrategicamente disseminados por entre os interstícios sociais, de modo a colocar todos os envolvidos a exercer seus papéis, de seus devidos lugares, disciplinadamente,

O poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior “adestrar”; [...] A disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício. Não é um poder triunfante que, a partir de seu próprio excesso, pode se fiar em seu superpoderio; é um poder modesto, desconfiado, que funciona a modo de uma economia calculada, mas permanente (FOUCAULT, 2014, p.167).

Os estudos sobre as religiosidades populares alavancados pelos movimentos historiográficos e educacionais voltados para a questão cultural, no contexto pós-moderno, democratizaram um tanto quanto o entendimento sobre as manifestações religiosas, desvinculando os fenômenos táticos das estratégias institucionais (CERTEAU, 1998). Entretanto, pelo viés institucional, a história da colonização foi construída com o aval da Igreja enquanto forte aliada do poder escravocrata. Sendo a própria Igreja uma instituição escravagista, a fé católica amplamente levada para as Colônias predestinava os escravizados ao conformismo com sua situação, propícia (de acordo com a doutrina) ao sofrimento e humilhação do povo negro como resgate de sua alma. A moral católica colonialista talvez tenha sido o viés ideológico que mais calou na alma dos povos escravizados, de modo a transtornar estruturas psíquicas desses povos. Uma moral na qual o corpo instrumento do pecado, sujeito à disciplina da salvação, doando-se no trabalho escravo, renega-se

e sofre o martírio para purgar o mal, no contexto da escravidão, transposto para a cor negra.

A orientação educacional ocidental colonialista e escravagista, epistemologicamente elaborada pelos ingleses mais que por outros europeus, salientava que “a escravização civilizava o negro, retirando-o do estado de barbárie da África” (MARQUESE, 2004, p. 129). Uma franca declaração de que todos os parâmetros civilizacionais são clivados pelo conceito de civilização europeu. Nessa visão, os europeus consideraram os valores estabelecidos pelos ilustrados como a balança para medir virtudes humanas, como caráter, estabelecendo as normas da moral universal. Sob esse governo, os senhores de escravos tinham por missão produzir no escravizado, objeto de seu intento civilizacional, o caráter, a honestidade, a assiduidade no trabalho. Portanto, mensurar o nível de moralidade das crianças escravizadas atendia perfeitamente ao propósito civilizacional no contexto de construção de uma identidade provinciana imbuída pela ideologia dominante.

No item subsequente, analiso a complexidade das relações familiares das crianças escravizadas. Novamente, são elas – as crianças escravizadas – que permitem adentrar o contexto sociocultural da Província.

6. 5. Família e as crianças escravizadas na Província

Reunindo informações sobre os escravizados a serem emancipados, as listas de Classificação oferecem dados sobre a família dessas crianças. No entanto, conclui que a maioria das crianças tinha por família somente a mãe, ou a mãe e os irmãos, se considerarmos inviáveis os laços de convivência com avós, tios e outros, por causa da condição de escravizados.

Vulneráveis à violência sexual dos senhores, capatazes, feitores, e também escravizados, as mulheres tinham seus filhos sozinhas, na maioria das vezes. Os envolvimento afetivos, sempre carregados pelo prejuízo da condição de escravizadas, não garantiam estabilidade ou mesmo matrimônio. E tratadas como meros instrumentos de trabalho e serviço aos homens, as mulheres escravizadas raras vezes mantinham relacionamentos aprovados pela moral católica e vigente.

A moral que apregoava à virgindade feminina pressuposto para o casamento abençoado, bem realizado, não se aplicava à realidade das escravas que, ao

procriarem, multiplicavam o patrimônio de seus senhores. A moral que apregoava à mulher a condição de santa, nos moldes da Mãe de Deus, auxiliadora de seu marido e cuidadora de seus filhos, não se aplicava à mulher negra, propriedade disponível no mercado de trocas humanas: “Comumente, as crianças negras também eram separadas de seus familiares, mas não para serem internas para estudar, e sim, porque as próprias crianças, mães ou pais eram vendidos para trabalhar” (MÜLLER, MAGER; MORELLI, 2011, p.73).

Assim, essas mulheres tinham, sozinhas, seus filhos. A mesma mãe preta gerava o pardo e o mulato, o de cor fula e o negrinho, que caracterizados como crias, logo estariam distribuídos pelas profissões a trabalhar.

Que autonomia tinham essas mães sobre seus filhos? Elas não tinham direitos sobre si mesmas, quais direitos teriam sobre seus rebentos? À mercê da dinâmica senhorial, as mães negras pariam seus filhos, enchiam os peitos de leite para servir aos bebês das frágeis mulheres brancas e ricas, enquanto os seus desfaleciam por falta de alimentação adequada.

Tabela 3: Estado civil das mães e divisão por sexo feminino e masculino das crianças negras escravizadas da Província do Paraná, dados relativos computados entre os anos de 1873 a 1886

| Estado civil da mãe | %encontrado | Sexo | %encontrado |
|----------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| Solteira: 663 | 99,10% | Feminino: 320 | 47,84% |
| Casada:6 | 0,90% | Masculino: 345 | 51,56% |
| | | Ilegível: 4 | 0,60% |
| Total: 669 | 100% | Total: 669 | 100% |

Fonte: Elaborada pela autora, 2018. Acervo: Arquivo Público do Paraná

A tabela 3 traz informações sobre as famílias das crianças escravizadas. Das 669 mães de escravizados, 99,10% não eram casadas, e apenas 0,90% eram casadas. Quanto ao sexo das crianças, os dados encontrados ficaram bem próximos, 47,84% do sexo feminino e 51,56% do sexo masculino, sendo que 0,60% estava ilegível, portanto, não foi possível identificar o sexo apresentado nas listas.

Tabela 4: Distribuição das cores encontradas para identificar cada criança escravizada da província do Paraná, dados relativos computados entre os anos de 1873 a 1886

| Cor | % encontrado |
|-------------------|---------------------|
| Preto: 239 | 35,73% |
| Pardo: 321 | 47,98% |
| Mulato: 70 | 10,46% |
| Fula: 32 | 4,78% |
| Branco: 7 | 1,05% |
| Total: 669 | 100% |

Fonte: Elaborada pela autora, 2018. Acervo: Arquivo Público do Paraná

Na tabela 4, apresento os dados referentes a cor das crianças escravizadas apontadas nas listas de Emancipação dos Escravizados. 47,98% apontou que a cor da criança era parda; 35,73% preta; 10,46% mulata; 4,78% fula e 1,05 branca.

As listas classificatórias ocupavam-se em distinguir as cores dos escravizados, entre pretos, crioulos, pardos, mulatos, fulos. Por quê? Qual a necessidade de discriminar a cor das crianças a serem emancipadas? Não bastaria classifica-las por escravizadas? Ocorre que no século XIX a intelectualidade branca firma o pensamento a respeito da eugenia racial, com base nos estudos de melhoria racial efetuados por Francis Galton (1822-1911). Percebendo o espalhamento dos negros africanos como consequência do trâmite de tráfico humano, a mentalidade da época, imbuída com a ideia da escravização como medida de “(re) humanização de uma não pessoa” (HOFBAUER, 2006, p.35), acostumada a associar a cor negra ao sujo, pecaminoso, levantou o discurso do branqueamento dos negros.

Sem poder afirmar categoricamente, problematizo a questão das listas classificatórias discriminarem as crianças por cores a partir da cor negra: seria uma forma de verificar se o número de “menos pretos” estava aumentando?

Em realidade, a discriminação da cor não teve início somente no século XIX, embora a teoria eugenista tenha sido desenvolvida a partir dele. Os jesuítas trouxeram para o Brasil Colônia a “lenda da Maldição”, que faz menção da cor negra ser a maldição que Noé lançou sobre seu filho Cam. Logo: “O imaginário mítico-religioso que atribuíva valores morais às cores branco e negro/preto era, sem dúvida, uma referência possível” (HOFBAUER, 2006, p.87).

Valorizar ou desvalorizar o ser humano por causa de sua cor não é o mesmo que distingui-la por valores culturais, entre os quais, a linguagem, por exemplo. A diversidade cultural pode e deve ser apreciada, pesquisada, sem que com isso as diferenças sejam colocadas nos pratos da balança e pendam para um dos lados, comumente o lado hegemônico. Digo isto por que o discurso discriminatório tem tomado posse de termos ligados às diversas línguas de matriz africana, dando a eles conotações distorcidas e pejorativas. É o caso da distinção da cor fula, que associada ao feio, destoa integralmente de suas raízes.

Cada região e cada povo desse continente formaram grupos linguísticos separados e diferentes, embora um dado grupo étnico ou linguístico pudesse pertencer a várias regiões geográficas, o que explica certamente a riqueza cultural do continente. Os fulas (ou fulbe), por exemplo, formam um grupo que pode ser encontrado da bacia do Senegal até a bacia do Nilo (PEREIRA, 2013, p.31).

Logo, entende-se que fula é uma palavra relacionada com a linguagem, e não relacionada a cor da pele. A tabela 5 demonstra as idades das crianças negras escravizadas, de 0 a 12 anos, encontradas nas listas de Classificação para Emancipação dos escravizados.

Tabela 5: Idades encontradas nas listas de Classificação para Emancipação dos escravizados, recorte para as crianças negras escravizadas de 0 a 12 anos, dados relativos computados entre os anos de 1873 a 1886

| Idade | % encontrado |
|--------------------|---------------------|
| 0 – 5 : 166 | 24,82% |
| 6 - 8 : 163 | 24,36% |
| 9 - 12: 340 | 50,82% |
| Total: 669 | 100% |

Fonte: Elaborada pela autora, 2018. Acervo: Arquivo Público do Paraná

As idades que pontuo nesta pesquisa estão entre 0 e 12 anos. Para apresentar melhor o recorte, fiz uma divisão em 3 grupos, o primeiro de 0 a 5 anos, o segundo de 6 a 8 e o terceiro de 9 a 12 anos. Destes grupos 50,82% pertenciam à faixa etária de 9 a 12 anos; 24,82% à faixa etária de 0 a 5 e 24,36% de 6 a 8 anos.

Esta listagem indica que as crianças nascidas depois de 1871 – Lei do Ventre Livre – não são computadas para a emancipação. Mas, escondem a realidade de que elas continuavam crianças trabalhadoras, de acordo com o esquema da

prestação de serviço ao Estado, ou ao particular, até os 21 anos. O número de crianças negras mantidas na escravidão, nesse período, poderia ser muito maior do que os 2003 apontados por Graf (1974), já que muitos senhores omitiam suas existências perante o Estado.

Figura 16: Quadro estatístico dos filhos livres de mulheres escravizadas dos municípios de Tibaji, Castro e Irati 1883 a 1884

| Quadro estatístico dos filhos livres de mulheres escravizadas Município de Tibaji. | | Quadro estatístico da população escrava dos municípios de Tibaji e Irati. | |
|---|-----------------------|---|-----------------------|
| Existência em 30 de junho de 1883. | | Existência matriculada até 30 de junho de 1883 | |
| Masculino | 31 | Masculino | 272 |
| Feminino | <u>16</u> | Feminino | <u>251</u> |
| Existência matriculada até 30 de junho de 1884 | | Existência residente em outros municípios | |
| Masculino | 1 | Masculino | 3 |
| Feminino | <u>11</u> | Feminino | <u>4</u> |
| Existência existente | | Mudanças de fora do Município | |
| Masculino | 39 | Masculino | 7 |
| Feminino | <u>40</u> | Feminino | <u>0</u> |
| Coletoria de Castro, 5 de Agosto de 1884. | | Existência existente até 30 de junho de 1884 | |
| O Colector. | O Escrivão. | Masculino | 248 |
| Eduardo Torres Pereira | Peter José de Azevedo | Feminino | <u>232</u> |
| Coletoria de Castro, 5 de Agosto de 1884. | | Coletoria de Castro, 5 de Agosto de 1884. | |
| O Colector. | O Escrivão. | O Colector. | O Escrivão. |
| Eduardo Torres Pereira | Peter José de Azevedo | Eduardo Torres Pereira | Peter José de Azevedo |

Fonte: Acervo do Arquivo Público do Paraná

Quadro 23: Registro estatístico dos filhos livres de mulheres escravizadas dos municípios de Tibaji, Castro e Irati, 1883 a 1884.

| | | |
|--|---|------------|
| Existiam matriculados | Masculino: 117 Feminino: 164 | 281 |
| Matriculados de Julho de 1883 a 30/06/1884 | Masculino: 16 Feminino: 20 | 36 |
| Falecerão | Masculino: 4 Feminino: 4 | 8 |
| Ficarão existindo | Masculino: 133 Feminino: 184 | 317 |
| | Total Geral: | 325 |
| | | |

Fonte: Elaborado pela autora, 2018. Acervo: Arquivo Público do Paraná

Essas crianças nasceram após 1871, isto é, após a Lei do Ventre Livre. Encontrei 325 crianças que deveriam estar livres, mas continuaram com os donos de suas mães. Na Província do Paraná, não encontrei nenhum dado concreto que identifique a entrega de alguma criança negra ao Estado.

Nos documentos da Província do Paraná não localizei dados substanciais que comprovassem a frequência efetiva de crianças negras na escola, embora a política educacional na Província do Paraná contava com projetos de escolas noturnas para atender trabalhadores e escravizados.

Na sequência, discutirei sobre a Educação e a criança negra escravizada e livre na Província.

6.6. Educação

Em 1872 a Província do Paraná comportava uma população escravizada de 10.560 homens e mulheres. Destes, 6 homens e 2 mulheres sabiam ler e escrever. (SILVA, 2013, p. 30). É possível que essas 8 pessoas tenham frequentado uma das escolas noturnas, caso o senhor tenha permitido. As escolas noturnas foram criadas para atender os trabalhadores e escravizados, mediante autorização de seus senhores. Silva (2013) assevera que o censo de 1872 desconsiderou as crianças de 6 a 15 anos escravizadas, porque eram proibidas de frequentar escola. As crianças brancas foram enumeradas pelo senso.

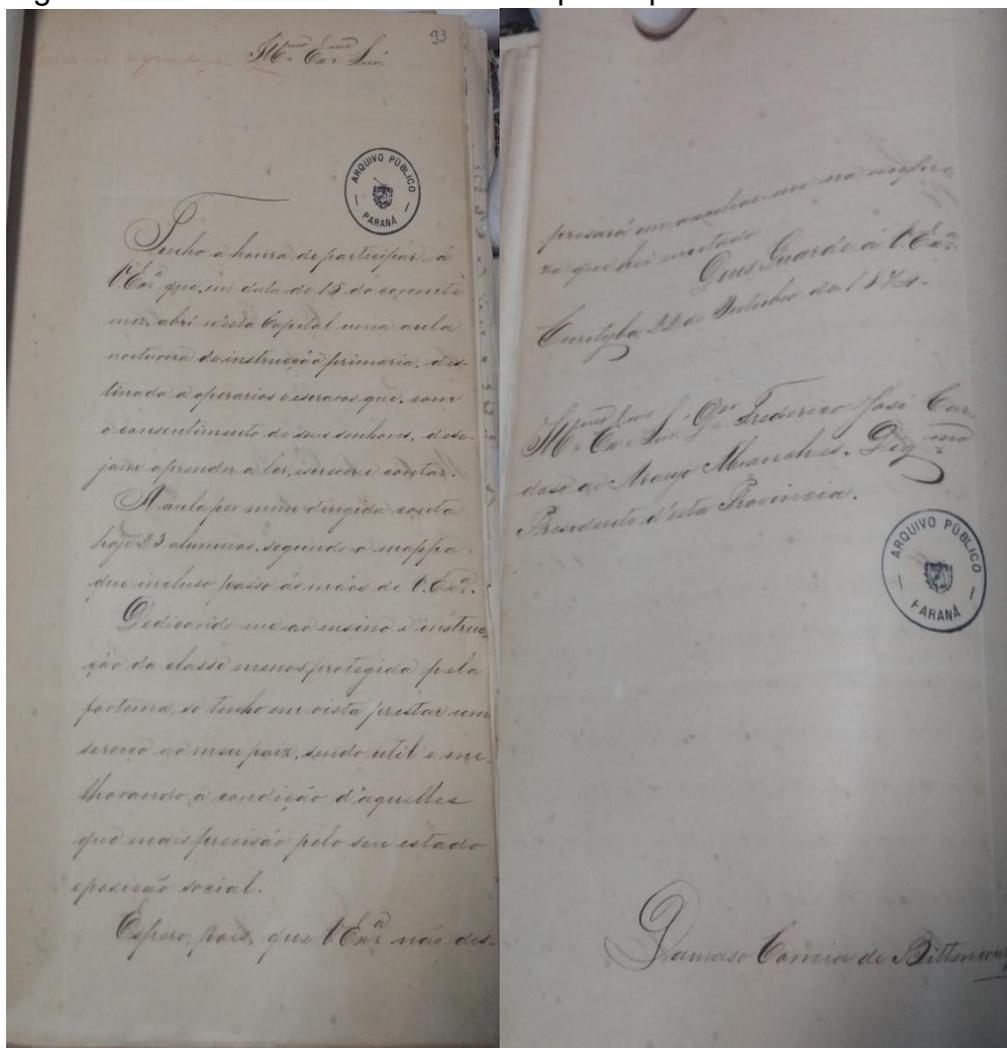
A figura 17, decodificada no quadro 24, é um exemplo do esforço de alguns professores para levar o aprendizado de Primeiras Letras para os escravos e também para os trabalhadores pobres. Como crianças escravizadas eram proibidas de frequentar escola junto com as crianças brancas e livres, abria-se a possibilidade de frequentarem o curso noturno com a aprovação do seu proprietário.

A carta exposta pela figura 17, redigida pelo professor Damaso Correia de Bittencourt ao Presidente da Província, em 1874, comunicava sua disponibilidade em servir o país por meio da prática educacional, objetivando instruir os menos favorecidos. Esse documento indica os conflitos existentes na sociedade provinciana a respeito de quem teria ou não direito à Educação.

Uma sociedade edificada sob a hegemonia das oligarquias locais, compostas pelas famílias patriarcais e escravocratas, trazia em seu bojo o pensamento de que o saber e o conhecimento devem estar ao alcance das elites econômicas e – por seqüência – políticas: “O poder político, no entanto, pertencia e era manobrado pelas oligarquias locais[...].” (BALHANA, MACHADO, WESTPHALEN, 1969, p. 144).

Não é difícil deduzir porque, mesmo havendo escola para trabalhadores, a frequência era muito pequena. O pensamento elitista dos senhores de escravos não concebia a oportunidade de estudos para seus trabalhadores. Por outro lado, o labor exaustivo a que estavam sujeitos os trabalhadores não eram motivados para frequentar escola noturna, principalmente para pessoas que não tinham acesso a informações e suas perspectivas de futuro não ultrapassavam as cercas das terras senhoriais.

Figura 17: Carta sobre escola noturna para operários e escravizados do ano de 1874.



Fonte: Acervo do Arquivo Público do Paraná

Quadro 24: Transcrição da carta sobre aula noturna para operários e escravizados de 1874

Ilmo Exm^o Senhor

Tenho a honra de participar à V. Ex^a que, em data de 15 do corrente mês, abriu nesta Capital uma aula noturna de instrução primária, destinada a operários e escravos que, com o consentimento de seus senhores, desejam aprender a ler, escrever e contar.

A aula por mim dirigida conta hoje 23 alunos, segundo o mapa que incluso passo às mãos de V. Ex.^a.

Dedicando-me ao ensino e instrução da classe menos protegida pela fortuna, só tenho em vista prestar um serviço ao meu país, sendo útil e melhorando a condição daqueles que mais precisam pelo seu estado e posição social.

Espero, pois, que V. Ex.^a não... (Ilegível)

Deus guarde a V. Ex^a

Curitiba, 22 de outubro de 1874.

Ilmo. Exm^o Senhor Dr. Frederico José Cardoso de Araújo M. Digníssimo
Presidente desta Província.

Damaso Correia de Bittencourt

Silva (2013) pesquisa as Escolas Noturnas de Primeiras Letras na Província do Paraná, e apresenta documento oficial demonstrando que havia preconceito por parte de professores/as quanto a ter presente em suas salas de aula pessoas escravizadas, ou crianças negras. Alguns professores, mesmo após a Lei do Ventre Livre, buscavam orientação sobre a permissividade de ingênuos frequentarem escola, conforme Silva (2013) menciona os casos de crianças que sofreram essa discriminação.

É consensual para os educadores que o século XIX iniciou a transição do Brasil para a Modernidade. Porém, a modernização do Brasil deu-se pelas mãos conservadoras das oligarquias fundiárias. “Os chefes das grandes famílias participaram e influenciaram a vida política da nova província, na forma de oligarquias, acentuando os laços patriarcais da organização social, pelas exigências

de lealdade com base no parentesco e no compadrio” (OLIVIERA, VOGT 2012, p. 71).

A modernização da sociedade, implementada pelas oligarquias fundiárias, paradoxalmente, conjugou ideias inovadoras com o conservadorismo. A respeito disso Priore e Venancio (2010) comentam: “Em certo sentido, tratava-se de um paradoxo: conservadores implementaram mudanças que nem mesmo os liberais radicais tiveram coragem de propor por ocasião das revoltas do período regencial” (PRIORE, VENANCIO, 2010, p.179).

Com capital acumulado pela produção agrária e pelo trabalho escravo, o Brasil inseria-se no mercado mundial com perspectivas modernizantes. Desse modo, acompanhar as luzes da instrução seria parte do projeto de modernização e construção de uma identidade nacional, o que levou aos avanços educacionais. Na Província do Paraná, esse processo de organização do ensino público teve início em 1846, conforme citação:

Na Província do Paraná, a organização do ensino público fundamentou-se, inicialmente, na Lei nº 34, de 16 de março de 1846, da Província de São Paulo, da qual era Comarca, sendo depois influenciada diretamente por reformas e projetos da Corte. A Reforma Couto Ferraz repercutiu no primeiro Regulamento da Instrução Pública da Província, aprovado em 1857. As reformas seguintes alteraram alguns dispositivos, resultando na reestruturação regulamentar do ensino, em 1871, 1874, 1876 e 1890, contando ainda com legislações complementares que procuraram atender necessidades locais, de acordo com os recursos disponíveis (OLIVIERA; VOGT, 2012, p. 73).

Ancorada na política do Império para a educação nacional, a Província do Paraná, por meio de sua classe política, implementou reformas no ensino, oferecendo algumas condições para a evolução do ensino público, mesmo porque tinha interesse num eleitorado que estava em vias de se formar, já que o dispositivo de lei eleitoral garantia o voto para os adultos alfabetizados.

As escolas noturnas abriram espaço para os trabalhadores e escravizados, no entanto, dados documentais comprovam que crianças também aproveitaram desse espaço, frequentando, mesmo que não assiduamente, as aulas noturnas. A figura 18 traz exemplos.

Figura 18: Mapa dos alunos da escola noturna dirigida por Damaso Correia de Bittencourt, 1874

Mapa dos alunos da escola noturna dirigida por Damaso Correia de Bittencourt

| Nº | Nome | Idade | Estado | Local de origem | Profissão | Letras | Observações |
|----|-----------------------------|-------|----------|------------------|-----------|--------|-------------|
| 1 | Antônio de Santos | 19 | solteiro | par. de São João | - | Letras | |
| 2 | Vicente de Guimarães | 19 | " | par. de São João | Paralelo | " | |
| 3 | Vicente de Santa Anna | 32 | " | par. de São João | " | Letras | |
| 4 | Vicente de Santa Anna | 32 | " | par. de São João | Paralelo | Letras | |
| 5 | Vicente de Santa Anna | 32 | " | par. de São João | - | Letras | |
| 6 | Esteban de Almeida | 32 | " | par. de São João | - | " | |
| 7 | José Carlos | 11 | " | par. de São João | Paralelo | Letras | |
| 8 | José de Almeida | 32 | " | par. de São João | " | Letras | |
| 9 | José Rodrigues | 32 | " | par. de São João | - | Letras | |
| 10 | José Vidal | 19 | " | par. de São João | Paralelo | " | |
| 11 | José Cavalheiro | 32 | " | par. de São João | " | " | |
| 12 | Matheus de Almeida | 37 | " | par. de São João | - | Letras | |
| 13 | Antônio Gonçalves Guimarães | 11 | " | par. de São João | Paralelo | Letras | |
| 14 | Christiano de Almeida | 32 | " | par. de São João | Paralelo | Letras | Liberto |
| 15 | Manoel de Aguiar Costa | 31 | " | " | " | " | |
| 16 | André de Almeida Santos | 60 | viúvo | " | " | " | |
| 17 | Antônio José de Santos | 11 | solteiro | par. de São João | Paralelo | " | |
| 18 | Agostinho de Santa Cruz | 11 | " | par. de São João | " | " | |
| 19 | Francisco Lopes de Sá | 11 | " | par. de São João | " | " | |
| 20 | Antônio Guimarães | 18 | " | par. de São João | " | Letras | |
| 21 | Francisco Vidal | 30 | " | par. de São João | - | Letras | |
| 22 | Alcides de Paula | 12 | " | par. de São João | Paralelo | " | |
| 23 | Sebastião de Almeida | 11 | " | par. de São João | - | " | |

Fonte: Acervo do Arquivo Público do Paraná

Quadro 25: Mapa dos alunos da escola noturna dirigida por Damaso Correia Bittencourt, 1874

| Nº | Nome | Idade | Estado Civil | Nome do Proprietário | Profissão | Cor |
|----|---------------------------|-------|--------------|---------------------------|----------------|--------|
| 1 | Antonio de Freitas | 19 | Solteiro | João José de Freitas | - | Mulato |
| 2 | Benedito Guimarães | 19 | Solteiro | Antonio José G.s | Pedreiro | Mulato |
| 3 | Benedito Sant'Anna | 30 | Solteiro | D. Anna Joaquina de F. | Pedreiro | Preto |
| 4 | Barnabé Ferreira Billo | 30 | Solteiro | Pedro João Ferreira Billo | Sapateiro | Fulo |
| 5 | Benedito Prates | 25 | Solteiro | P. Messias Prates | - | Mulato |
| 6 | Celestino Moura | 20 | Solteiro | José J. José de Moura | - | Mulato |
| 7 | João Caetano | 18 | Solteiro | Florianio Mota | Pedreiro | Fulo |
| 8 | João Bernardo | 20 | Solteiro | Bernardo José de M. | Pedreiro | Preto |
| 9 | João Rodrigues | 25 | Solteiro | Antenor José Rodrigues | - | Fulo |
| 10 | José Vidal | 19 | Solteiro | Antonio Gomes Vidal | Pedreiro | Fulo |
| 11 | José Carvalho | 22 | Solteiro | João Carvalho de Oliveira | Pedreiro | Fulo |
| 12 | Matheus Moura | 29 | Solteiro | José J. F. Moura | - | Preto |
| 13 | Tomaz Gonçalves Guimarães | 18 | Solteiro | P. Maria Araujo Guimarães | Pedreiro | Mulato |
| 14 | Cristovão de M. | 35 | Solteiro | Tiburcio Borges M. | Carpinteiro | Preto |
| 15 | Manuel de Siqueira Cortez | 31 | Solteiro | _____ | Pedreiro Livre | Mulato |
| 16 | André Lobo dos Santos | 60 | Viúvo | _____ | Alfaiate | Mulato |
| 17 | Antunes José de Freitas | 18 | Solteiro | José P. F Freitas | Pedreiro | Mulato |
| 18 | Agustinho de Paula Eneas | 18 | Solteiro | Benedito de Paula | Pedreiro | Mulato |
| 19 | Francisco Borges Goez | 18 | Solteiro | P. Marco de Goez | Pedreiro | Mulato |
| 20 | Atonio Guimarães | 15 | Solteiro | José Francisco Guimarães | Pedreiro | Preto |
| 21 | Francisco Vidal | 20 | Solteiro | P. Anna | - | Mulato |
| 22 | Miguel de Paula | 12 | Solteiro | Benedito E. de Paula | Pedreiro | Mulato |
| 23 | Tobias | 10 | Solteiro | P. Balbina B. C. | _____ | Mulato |

Fonte: Elaborado pela autora, 2018. Acervo: Arquivo Público do Paraná

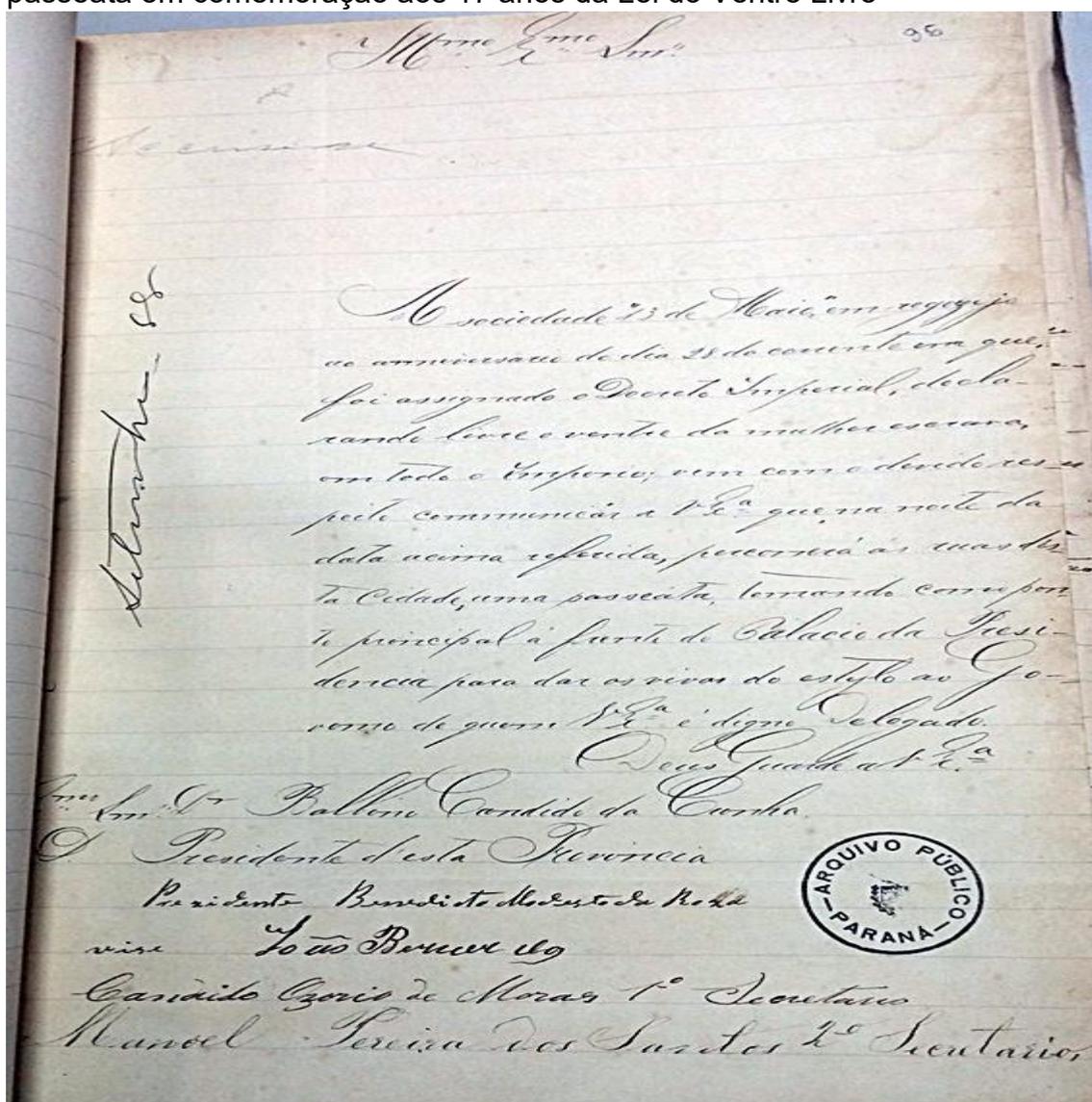
O quadro 25 decodifica os dados da figura 18, na qual consta que 2 crianças, mulatas, por nome Miguel de Paula e Tobias, de idade 12 e 10 anos respectivamente, frequentavam as aulas noturnas. Essas crianças escravizadas são umas das poucas que conseguiram autorização de seus donos para estudar. A grande maioria de escravizados, em 1874, talvez nem soubesse que poderia ter acesso aos estudos.

Miguel de Paula, escravo do senhor Benedito E. de Paula, exercia aos 12 anos a profissão de pedreiro. Provavelmente, prestava serviços em troca dos

ganhos que entregava ao seu senhor. Tobias, a quem não consta a profissão, mas era escravo de Balbina, talvez fizesse de tudo. Não podemos saber qual o desempenho dessas crianças nos estudos, tampouco, o que galgaram frequentando escola. Entretanto, podemos conjecturar sobre as discriminações que enfrentaram, por serem escravizados, mulatos, trabalhadores, e ousarem frequentar os estudos. Mas, com certeza, de duras realidades esses meninos estavam calejados.

O último documento que elenquei para análise é uma Carta da Associação 13 de Maio endereçada ao Presidente da Província, Balbino Cândido da Silva, anunciando uma passeata em comemoração ao aniversário da Lei do Ventre Livre.

Figura 19: Carta para o Presidente da Província do Paraná, o senhor Balbino Cândido da Cunha, informando que em 28 de setembro de 1888 irão promover uma passeata em comemoração aos 17 anos da Lei do Ventre Livre



Fonte: Acervo do Arquivo Público do Paraná

Quadro 26: Carta para Presidente da Província do Paraná, o senhor Balbino Cândido da Cunha, informando que em 28 de setembro de 1888 irão promover uma passeata em comemoração aos 17 anos da Lei do Ventre Livre

A Sociedade “13 de Maio” em regozijo do aniversário do dia 29 do corrente em que foi assegurado o Decreto Imperial, declarante livre o ventre da mulher escrava, em todo Império: vem com direito respeito comunicar a V^o Ex.^a que na noite da data acima referida, percorrerá às ruas desta cidade uma passeata tomando como ponto principal em frente do Palácio da Presidência para dar as vivas do estilo ao Governo de quem V^a Ex.^o é digno Delegado.

Deus Guarde V^o. Ex.^o

Ilm.^o. Senhor Doutor Balbino Candido da Cunha

Presidente desta Província

Presidente Benedito Modesto da Roxa

Vice João B.

Candido Ozorio de Moraes 1^o secretario

Manoel Pereira dos Santos 2^o secretario

Iniciada após a Abolição da Escravatura, a Associação 13 de Maio, fundada em 06 de junho de 1888, na cidade de Curitiba, é um dos clubes de ajuda mútua que proliferaram em fins do século XIX e inícios do século XX pelo Brasil. O primeiro título que o clube recebeu foi Sociedade Beneficente 13 de Maio, hoje designada Sociedade Operária Beneficente 13 de Maio. Conta a história que foi inicializada por um grupo de negros forros, que tinham por objetivo socorrer a irmandade negra afrontada pela conjuntura transitória do fim da escravidão: “De modo geral os clubes negros foram fundados com o objetivo de auxílio mútuo e propunham atividades recreativas, educativas e de beneficência (SANTIAGO, 2015, p. 15).

Essa Sociedade teve como seus membros fundadores negros livres, que como em todo Brasil participaram de entidades representativas para o período pré e pós-abolição, estas entidades como a Igreja do Rosário dos Pretos, as associações de operários oriundas deste contexto. Em Curitiba a Sociedade 13 de Maio destacou-se na formação de atividades para os ex-escravizados e também para os nascidos livres, por encontrar caminhos para que negros/as fossem inseridos na sociedade, já que, após a abolição, estes não alcançaram sua emancipação (FABRIS; HOSHINO, 2018).

Natural que essas agremiações sentissem a necessidade de comemorar as datas correspondentes aos processos que levaram ao fim da escravidão, ao menos enquanto instituição. No entanto, chamou-me a atenção o fato da Associação promover uma passeata e comemorar a lei que, na prática, não garantia a liberdade dos ingênuos, afinal, em 1888 os beneficiados pela Lei do Ventre Livre contavam com a idade de 19 anos. Isso significa dizer que os ingênuos estavam debaixo da tutela dos escravagistas, sejam seus antigos senhores, ou mesmo o Estado que os aproveitava nas Escolas Agrícolas ou nas Companhias de Aprendizes Artífices e Companhias de Aprendizes de Marinheiros. Na verdade, as Leis que ao longo do século XIX foram incorporadas em benefício da abolição da escravatura, obedeceram a lógica da modernização da nação brasileira, que confluía para a Proclamação da República. Uma lógica, segundo a qual, todos os passos dados não causaram prejuízo algum para os detentores do poder econômico. Tudo fora feito lentamente, e a passagem do modo de trabalho escravista para o trabalho livre, à revelia de leis, fora implantada de modo a beneficiar a classe produtora, garantido seu perene domínio.

As crianças negras escravizadas, os ingênuos da Província, estes sim vivenciaram as etapas, pagando com sangue e suor por um momento em que seu povo pode declarar-se livre na forma da lei. Mesmo com a lei assinada, quanto tempo demorou para que as crianças pudessem gozar alguma liberdade?

Por essas e por tantas inquietudes me vi instigada a estudar a temática, afinal, desde que despertou em mim o desejo de estudar a história da criança negra e escravizada na Província do Paraná, a questão da invisibilidade dessas crianças me inquietou, mais do que isto, me angustiou. Pus-me a perguntar como poderia permanecer obscura a realidade sobre a escravidão negra e infantil no Paraná, num momento em que as pesquisas aprofundam os Estudos Culturais e fazem emergir a história não mais dos vencedores, tão somente, mas sim dos subjugados, dos pequenos, das minorias. E foi com base nos intrigantes questionamentos que tomaram conta da minha consciência que me lancei nesta pesquisa. É por isso que no decorrer dos eixos temáticos não me fiz de rogada, mas ousei lançar para o leitor meus questionamentos, perseguindo as respostas temáticas. Algumas consegui sanar, em parte; outras, não me preocupei em respondê-las por acreditar que o meu

objetivo foi alcançado ao problematizar as questões, deixando lacunas a serem preenchidas pelo prosseguimento das pesquisas, sejam as minhas ou as de outros/as pesquisadores/as.

Não tive a intenção de produzir uma narrativa histórica, tampouco construir uma história política. Tanto para uma opção quanto para a outra, eu precisaria encher minha bagagem com conhecimentos que a Ciência Política propicia, além disso, envolver-me numa discussão a respeito dos grupos políticos, dos processos partidários, das biografias regionais, dos interesses hegemônicos da Província frente à nação e ao mundo e vice-versa. Então, a análise seria outra e o objeto, talvez, ficasse na invisibilidade novamente. Entretanto, minha pesquisa abordou aspectos políticos, afinal, a montagem de relações humanas em torno de um sistema de dominação, implementado por uma classe social na exploração de outra, é um ato político de longa duração. Desse modo, vejo sentido na renovação proposta por René Rémond (2003), que recusa o clichê de que a história política se ocupa dos privilegiados e negligência as massas populares, que se atém aos fatos na curta duração e não considera as mudanças profundamente efetuadas pelas contradições humanas. Rémond rejeita esse determinismo, e propõe uma história política que envolva todos os atores sociais,

Abraçando os grandes números, trabalhando na duração, apoderando-se dos fenômenos globais, procurando nas profundezas da memória coletiva, ou do inconsciente, as raízes das convicções e as origens dos comportamentos, a história política descreveu uma revolução completa (RÉMOND, 2003, p.36).

Com essa perspectiva eu trabalhei, buscando nesta pesquisa dar voz ao meu objeto, e também descrever o palco político em que as crianças negras e escravizadas foram colocadas a atuar, silenciosamente. Silêncio este que, segundo minha escolha e recorte, significou o mesmo que uma sólida documentação:

Faço também notar que a reflexão histórica se aplica hoje à ausência de documentos, aos silêncios da história. Michel de Certeau analisou com sutileza os "desvios" do historiador para as "zonas silenciosas" das quais dá como exemplo "a feitiçaria, a loucura, a festa, a literatura popular, o mundo esquecido do camponês, a Occitânia, etc.". Falar dos silêncios da historiografia tradicional não basta; penso que é preciso ir mais longe: questionar a documentação histórica sobre as lacunas, interrogar-se sobre os esquecimentos, os hiatos, os espaços brancos da história. Devemos fazer o inventário

dos arquivos do silêncio, e fazer história a partir dos documentos e das ausências de documentos (LE GOFF, 1990, p.109).

Proibidas de frequentar escolas, utilizadas como mão de obra desde muito cedo, as crianças negras da Província do Paraná não eram consideradas cidadãs brasileiras. Ocupavam o grau mais baixo na escala social, pois além de escravizadas ou filhas de escravizados, eram crianças, portanto, aprendizes no processo de adestramento social. Tinham que obedecer ao critério da aptidão para o trabalho e a boa moralidade. Sem os seguros laços oferecidos pela família nuclear, essas crianças estavam expostas a qualquer tratamento. Mesmo assim, sobreviveram. O aprendizado adquirido por meio de suas comunidades fez delas agentes de uma cultura única, recriada nos moldes da resistência.

A ausência de manifestações dessas crianças, o não registro de seus movimentos diários, enfim, sua voz ausente se levanta como um documento comprovando que se a história não a visualiza, ou pouco visualiza, é porque, propositalmente, sua existência foi desprezada. O desprezo pela existência da criança escravizada na Província do Paraná, certamente, é fruto de uma mentalidade excludente, formada sobre as bases de uma moral hipócrita, alimentada pelo discurso do paternalismo, de acordo com o pensamento de Hasenbalg (2005, p.52): “O paternalismo era mais do que uma racionalização hipócrita da dominação da classe dos senhores; a maioria dos donos de escravos vivia e atuava de acordo com os padrões morais decorrentes de sua visão de mundo”.

A imagem que as elites fixaram no ideário paranaense é de um estado louro, povoado por emigrantes europeus que desenvolveram culturas ricas num solo propício administrado por famílias tradicionais, também de origens europeias. Nesse ideário, a moral e os bons costumes das prósperas famílias patriarcais foram fortalecidos pela ação evangelística dos padres da Igreja, que ajudaram a “fazer” o Brasil.

Estudiosos pós-colonialistas explicam que atitudes de superioridade étnico-racial ligadas à religião, como no Cristianismo e o Islamismo, têm justificado a captura e a escravização de milhões de africanos (ibid.). Essa suposta diferença cultural hierárquica também foi um pilar da “missão civilizatória” (religiosa e econômica) do projeto colonial europeu nas Américas (ibid., pp. 199-200). Essas crenças podem ser aplicadas aos povos indígenas e à população afro-brasileira descendente de escravo (MORETTI, 2017, p.78).

No imaginário das populações paranaenses, o Paraná, estado sulista, é branco, e a presença negra quase não é percebida. Esse Imaginário fora construído pela intelectualidade projetista do movimento “paranista”, ancorado numa visão pela qual a identidade do Paraná constituía-se pela migração europeia e sem a presença do negro. Analisando o movimento paranista, Alessandro Batistella (2012) demonstra que o ideário desses intelectuais objetivava construir uma imagem do Paraná como um Brasil branco e diferente, e que o clima do sul era encarado como um traço favorável a europeização: “Portanto, meio e raça foram amplamente utilizados pelos intelectuais do Paranismo para construir uma autoimagem do Paraná como um “Brasil branco e diferente”, próximo do ideal europeu de civilização” (BATISTELLA, 2012, p. 7).

Entretanto, a realidade paranaense, assim como no restante do Brasil, é bem diferente. A política excludente, a ideologia eugenista, o preconceito, a discriminação e a exploração não foram suficientes para interromper o fluxo de crescimento demográfico e desenvolvimento cultural dos afrodescendentes, provindos da escravidão. Mas, conseguiu relegá-los a um espaço periférico, de desigualdade econômica refletida em todos os âmbitos da sociedade.

7. RUPTURAS E PERMANÊNCIAS NO CONTEXTO SÓCIO-CULTURAL DAS CRIANÇAS NEGRAS DO PARANÁ

De acordo com os dados do IBGE de 2017, o Paraná comporta uma área territorial de 199.307,939 km². Em 2018, a população estimada foi em torno de 11.348.937 pessoas. Em torno de quatro milhões de paranaenses são negros, conforme informa o CEERT (Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade)¹⁸. Podemos relativizar esse número pelo fato de muitas pessoas não se declararem negras, pretas, ou pardas, devido à herança da discriminação racial. Importante chamar a atenção para esse número – dos mais de 11 milhões de paranaenses, quase a metade da população é negra, afrodescendente. Mesmo assim, parece que não são visualizados.

O censo de 2010 para o estado do Paraná apontou 10.444.526 crianças, sendo pretas 330.830, pardas 2.620.378.

Quadro 27: Número de crianças pretas e pardas existentes no Estado do Paraná – IBGE 2010.

| Idade | Total de crianças | Preto/a | Pardo/a |
|--------------|-------------------|---------|-----------|
| Total | 10.444.526 | 330.830 | 2.620.378 |
| 0 – 4 | 714.037 | 11.396 | 162.243 |
| 5 – 9 | 768.392 | 16.129 | 210.556 |
| 10 | 182.337 | 4.153 | 53.502 |
| 11 | 174.362 | 4.102 | 52.022 |
| 12 | 180.257 | 4.378 | 54.545 |

Fonte: Elaborado pela autora, 2018, dados gerados da plataforma LIRA do IBGE 2010.

Outros dados que, inclusive, respondem aos eixos temáticos abordados nesta pesquisa, dizem respeito à educação, ao trabalho, e à família.

O mesmo censo classificou as crianças pretas e pardas, de 0 a 14 anos por nível de ensino, sendo que as de 0 a 6 anos que frequentam creches, são pretas 2.693, pardas 35.581, totalizado 38.274 crianças negras¹⁹ (quadro 28). As crianças

¹⁸ <https://www.ceert.org.br/noticias/direitos-humanos/19857/dados-mostram-a-desigualdade-entre-negros-e-brancos-no-parana>. Visitado em 10/02/2019

¹⁹ De acordo com o ECA, Título 1, artigo 2º, crianças são pessoas de 0 a 12 anos incompletos, adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. E pessoas negras são todas as que se auto declaram descendentes de

que frequentam o Ensino Fundamental num total de 1.451.663, são pretas e pardas 467.771 crianças. Ou seja, a quantidade de crianças negras matriculadas no ensino fundamental é bem inferior à quantidade de crianças brancas, praticamente 1/3.

Quadro 28: Nível de ensino ou curso que as crianças de 0 a 10 anos, pretas e pardas, frequentam no Estado do Paraná – IBGE 2010.

| | Total | 0 - 6 | 7 - 10 | 11 - 14 |
|--------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|
| Total Geral | 3.105.958 | 513.078 | 639.741 | 704.097 |
| Preta/o | 74.427 | 9.127 | 13.537 | 16.836 |
| Parda/o | 815.226 | 124.943 | 182.136 | 211.848 |
| CRECHE | 148.960 | 148.960 | ----- | ----- |
| Preta/o | 2.693 | 2.693 | ----- | ----- |
| Parda/o | 35.581 | 35.581 | ----- | ----- |
| Ensino Fundamental | 1.451.663 | 127.428 | 532.523 | 607.940 |
| Preta/o | 35.531 | 2.450 | 11.153 | 14.764 |
| Parda/o | 432.240 | 33.733 | 149.373 | 185.846 |

Fonte: Elaborado pela autora, 2018, dados gerados da plataforma LIRA do IBGE 2010.

A respeito de crianças que não frequentam escola, o percentual é equilibrado entre brancas (12,18%) e negras (12,04%). Porém, há de se considerar que esse equilíbrio demonstra disparidade, já que o número de negros é bem próximo de brancos, então o percentual maior está entre as crianças negras que não frequentam escola.

negros, sejam pardos e pretos, em conformidade com o artigo 1, parágrafo 1, inciso IV do Estatuto da Igualdade Racial – Lei 12288/10.

Quadro 29: Pessoas de 10 a 13 anos de idade que não frequentavam escola, relacionadas por grupos de idade, cor ou raça – IBGE 2010

| Variável – pessoas de 10 a 13 anos de idade que não frequentam escola | | | |
|--|-----------------------|---------------------|----------------|
| Ano 2010 | | | |
| Cor ou raça | Grupo de idade | | |
| | Total | 10 a 13 anos | |
| Total | 136.330 | 16.702 | 12, 25% |
| Branca | 80.520 | 9.808 | 12,18% |
| Preto ou Parda | 54.114 | 6.519 | 12,04% |

Fonte: Elaborado pela autora, 2018, dados gerados da plataforma LIRA do IBGE 2010

Lugar de criança é na escola. O Estatuto da Criança e do Adolescente, no Capítulo V, artigo 60, delibera que “É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz”. No entanto, o Censo de 2010 revelou que no Paraná crianças entre 10 e 13 anos estão na listagem de horas habitualmente trabalhadas e média de rendimento, demonstrando que crianças trabalhavam em 2010, à revelia das determinações do ECA; de acordo com o estatutos, crianças de 14 anos podem trabalhar como aprendizes mas de forma regulamentada a não interromper estudos (ECA, capítulo V, artigos 60-69).

Cabe indagar se esse quadro mudou. Será que na segunda década do século XXI, as crianças estão mais presentes nas escolas e não mais compõem o contingente de crianças trabalhadoras? Cabe indagar, em tempo, quais as condições das crianças negras no Paraná?

No quadro 30, sintetizo a renda mensal de crianças entre 10 a 15 anos, fornecidos pela plataforma LIRA, conforme o censo do IBGE 2010. Mas nesta busca interessa os dados referentes a faixa etária 10 a 13 anos sobre as condições das crianças trabalhadoras, percebo que as crianças brancas têm uma renda de 435,40 reais e a criança negra tem uma renda média de 351,10 reais.

Quadro 30: Valor do rendimento nominal médio mensal do trabalho principal das pessoas de 10 a 13 anos de idade, conforme as variáveis cor ou raça do estado do Paraná – IBGE 2010.

| Variável rendimento de pessoas de 10 a 13 anos de idade, cor ou raça | | |
|---|----------------|--------------|
| Ano – 2010 | | |
| Cor ou raça | Grupo de idade | |
| | 10 a 15 anos | 10 a 13 anos |
| Total | 445,90 | 404,10 |
| Branco/a | 460,60 | 435,40 |
| Preto/a ou pardo/a | 420,40 | 351,10 |

Fonte: Elaborado pela autora, 2018, dados gerados da plataforma LIRA do IBGE 2010.

Já quadro 31, com base nos dados do IBGE de 2010, informo a média de horas trabalhadas por crianças brancas e negras no estado do Paraná, na faixa etária entre 10 a 15 anos, trabalham em média de 29,8 horas semanais e na faixa entre 10 a 13 anos, trabalham uma média de 19,9 horas semanais. Ao analisar os dados, fica evidente que as crianças negras trabalham mais e ganham menos do que a criança branca.

Quadro 31: Número médio de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal das pessoas de 10 a 13 anos de idade, cor ou raça do estado do Paraná – IBGE 2010.

| Variável – número médio de horas trabalhadas por semana no trabalho principal das pessoas de 10 a 13 anos de idade, cor ou raça | | |
|--|----------------|--------------|
| Ano 2010 | | |
| Cor ou raça | Grupo de idade | |
| | 10 a 15 | 10 a 13 anos |
| Total | 29,8 | 19,9 |
| Branco/a | 29,1 | 19,3 |
| Preto/a ou pardo/a | 31,1 | 21,1 |

Fonte: Elaborado pela autora, 2018, dados gerados da plataforma LIRA do IBGE 2010.

Os dados dos quadros 30 e 31, as crianças negras na faixa etária entre 10 a 13 anos tem um rendimento médio de 351,10 reais e trabalhavam em média 21,1 horas por semana, enquanto as brancas recebiam um rendimento médio de 435,10 reais mas trabalhavam 19,3 horas semanalmente. Essa desigualdade também é

verificada rendimento mensal entre crianças negras e brancas trabalhadoras de 10 a 15, pois do total geral de crianças trabalhadoras até 15 anos, a renda mensal média era de 445,90 reais. As brancas recebiam 460,60 reais e as pretas e pardas recebiam uma média de 420,40 reais.

Diante do exposto, percebo que os dados encontrados apontam a desigualdade salarial, entre brancos/as e negros/as, iniciando-se ainda no trabalho infantil, passando pela adolescência, reverberado na diferença de salários que os adultos enfrentam no seu dia a dia.

Ao analisar o contexto das famílias paranaenses (quadro 32), considero o critério de famílias que mantenham cônjuge ou companheiros no convívio familiar, isto porque me chama a atenção, desde o período da escravidão, a organização familiar das pessoas negras. Com a dinâmica escravagista, a maioria dos casos de crianças negras eram reconhecidas pelas mães, mas se não fossem afastadas de seus filhos, os criavam na condição de mães solteiras. A estatística demonstra que, das 9.449.615 famílias, são brancas 6.628.734, e pretas e pardas são 2.696.919. As famílias brancas são apresentadas com um número de cônjuge ou companheiro que somam 1.626.314, enquanto as famílias negras aparecem com o número de 622.755. Novamente, em torno de 1/3 a diferença entre famílias brancas e negras que são compostas por cônjuges ou companheiros.

Quadro 32: Pessoas em famílias únicas e conviventes principais residentes em domicílios particulares, por cor ou raça, segundo a situação do domicílio e a condição na família – IBGE 2010

| Situação do domicílio total | | | | |
|---|--------------|-----------------|----------------|----------------|
| Condição da Família | Total | Branca/o | Preta/o | Parda/o |
| Total | 9.449.615 | 6.628.734 | 292.424 | 2.404.495 |
| Pessoa Responsável | 2.894.243 | 2.012.606 | 115.148 | 721.655 |
| Cônjuge ou companheiro(a) | 2.279.573 | 1.626.314 | 68.952 | 553.803 |
| Filho ou enteado (a) | 3.591.925 | 2.530.391 | 81.858 | 942.183 |
| Pai, Mãe ou sogro (a) | 173.909 | 125.463 | 6.682 | 38.199 |
| Neto(a) Bisneto(a) | 205.884 | 135.067 | 5.639 | 62.668 |
| Irmã ou irmão | 131.768 | 86.537 | 6.768 | 35.996 |
| Avô ou Avó | 5.178 | 3.836 | 229 | 952 |
| Outro parente | 132.372 | 86.341 | 5.270 | 38.865 |
| Agregado | 11.275 | 6.828 | 685 | 3.599 |
| Convivente | 16.965 | 10.799 | 803 | 5.084 |
| Pensionista | 2.354 | 1.713 | 101 | 532 |
| Empregado(a) doméstica(o) e parente do(a) empregada doméstica(o) | 4.170 | 2.841 | 292 | 959 |

Fonte: Elaborado pela autora, 2018, dados gerados da plataforma LIRA do IBGE 2010.

Penso que essa realidade demonstra que na formação da família paranaense, assim como no Brasil, a herança do escravagismo se faz presente na organização familiar, onde, as mulheres, quase sempre eram as únicas que cuidavam da família. Ao constatar, de acordo com o IBGE 2010, que a maioria das famílias negras são mantidas por apenas um dos responsáveis, na maioria das vezes, as mulheres, chego à conclusão que a história sofre rupturas, mas mantém permanências, ou seja, apresenta processos diferenciados de uma história de longa duração.

Se num passado não tão longínquo, as crianças negras foram escravizadas e, a partir desse sistema, colocadas numa invisibilidade histórica, é fato que sua existência enquanto grupo social seguiu a lógica dos desdobramentos históricos. Foram pessoas que aprenderam a reconhecer suas existências com base na discriminação e na inferioridade, seja física, cultural, intelectual, religiosa e/ou econômica. Trazem no âmago, portanto, um referencial cultural de servidão, não é raro encontrar pessoas negras, ainda hoje, que entendem que ocupar um lugar

social servil, com presteza, as dignifica. Quantas dessas crianças foram as bisavós de Marias, Abadias, Franciscas, que entendem que nasceram para o trabalho doméstico, para serem babás, e assim por diante?

Por outro lado, quantas crianças negras cresceram engajadas nas lutas, nas resistências, nos movimentos pela libertação, nas ocupações dos Quilombos? Foram essas crianças que legaram à comunidade negra os encantos de uma rica cultura, o canto, a fala, as artes, a religiosidade, a beleza física e a capacidade de transformar o Brasil, esse imenso país diverso em cores e culturas, de brancos, amarelos e negros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese me proporcionou novos entendimentos. Identifiquei nos documentos oficiais da Província do Paraná, no período de 1853-1889, a presença de seres humanos que somente aparecem em estatísticas, como se fossem seres inanimados, sem voz, sem gosto, sem vontades, sem atitudes. Parti do pressuposto que as Ciências Humanas e Sociais, especialmente os Estudos Culturais, oportunizam dar visibilidade aos sujeitos esquecidos, discriminados ou marginalizados historicamente. Nesse sentido, a criança negra e escravizada da Província do Paraná me pareceu um objeto contundente, e ao fim desse ciclo percebi que realmente é, já que ao investigar sua existência, os documentos sinalizam a conjuntura social, política, econômica e cultural do período analisado. Dessa maneira, a escolha dos eixos temáticos Família, Educação e Trabalho, possibilitou-me trilhar pelos campos metodológicos para abordar o cotidiano desse grupo social, permitindo, dessa forma, adentrar nas unidades de análise de classe, gênero e etnia dos atores e das atrizes sociais que se apresentam como pano de fundo das discussões.

No trato com a fonte primária, enfrentei as dificuldades na leitura e releitura da escrita manuscrita da época nos documentos oficiais e seus códigos situados no recorte temporal. Além disso, a quantidade de registros demandaria tempo e espaço para a escrita do texto, que não comportaria na tese. Por exemplo, um documento, como listas de classificação de escravos a serem libertados, ocupava até 50 páginas; na pesquisa, elenquei em torno de 157 documentos, por isso, tive que recortar amostragens entre vários documentos, para organizar em eixos temáticos, e compor os resultados. O critério para esse recorte foi a existência de dados de crianças na faixa etária de zero a doze anos, e a legibilidade do texto. Entre os documentos, muitos estão danificados pela ação do tempo e da relativa precariedade. Além disso, há uma carência de técnicas que favoreçam a leitura. Uma delas, diz respeito a palavra *fula*, que aparece nos documentos manuscritos e me confundiu, achei que estava escrito *fubá*, daí busquei o sentido de chamarem as crianças nascidas da mistura de etnias brancas e negras de *fubá*. Depois de um tempo consegui decodificar que a palavra escrita era *fula*. Procurei o significado nos dicionários e, descobri que possui significados pejorativos, como feio, irado (*fula da vida*). Existe,

na linguística, o reconhecimento de uma língua fula, associada a uma etnia africana. Esse exemplo oportuniza pensar em trabalhos variados, em se tratando de Estudos Culturais, pois cabe aprofundar como uma palavra relacionada às culturas africanas foi assimilada como formas de manutenção da cultura hegemônica do/a branco/a, que se utiliza do discurso da lógica da dominação, a fim de submeter o povo negro à condição de inferior para justificar a superioridade branca.

O objeto desta pesquisa são as crianças negras na província do Paraná e, a hipótese é a invisibilidade histórica, e social, que acomete a existência dessas crianças, e reverbera na ausência de identidade da negritude paranaense com seu estado e do estado com sua população negra. Ao iniciar a pesquisa, minha indagação problematizadora vinculou as fontes oficiais da província do Paraná, datados no período de 1853 a 1889, com os aspectos culturais e sociais relacionados às crianças negras.

A partir da decodificação dos manuscritos localizados nos documentos, pude concluir que a criança negra na província permaneceu escravizada, mesmo após serem sancionadas as leis que avançavam em direção à libertação da escravatura. Mesmo com a promulgação da Lei do Ventre Livre (1871), continuaram mantidas em cativeiro, por um esquema articulado para favorecer os senhores de escravos na transição do sistema escravista para o sistema de trabalho assalariado. Essa constatação evidencia a problemática social que acarretou a utilização do trabalho compulsório de crianças negras, indiscriminadamente. Este aspecto social reverberou na formação identitária da população negra no Paraná, de modo a distanciá-la do sentimento de pertença ao estado. Considero a invisibilidade cultural e social uma tendência histórica de um povo sobre o outro. Isso foi perceptível no Brasil Colonial e Brasil Império quando populações negras eram arrastadas involuntariamente para os navios negreiros e vendidas como mercadoria, provocando uma desorganização familiar.

As pessoas negras escravizadas que tiveram suas culturas e a dignidade confiscadas, permaneceram em desvantagem educacional e profissional. Atualmente, faz parte da maioria que estuda menos e possui uma renda inferior à renda da população branca.

A invisibilidade da criança negra na província do Paraná desenvolveu um sentido de não pertencente ao seu estado de nascimento. No entanto, penso que urge a necessidade de formar na consciência das crianças negras a convicção que suas ancestralidades viveram na condição escravizada, contribuindo para que o Paraná se tornasse o estado próspero e emergente dos dias de hoje, enriquecendo o Brasil contemporâneo.

Meu objetivo de contribuir para recuperar aspectos culturais e sociais de crianças negras e excluídas da História do Paraná foi alcançado. Essas crianças formaram uma geração de pessoas precursoras da população negra que busca edificar sua identidade, e ser reconhecida como paranaense, como pessoas que contribuíram, e contribuem, com a construção do contexto cultural, social e econômico deste Estado. Como uma pesquisadora e educadora que trabalha com a infância pobre, vejo e vi crianças negras manifestarem seus sentimentos de exclusão, falando que não se sentem incluídas, porque não podem frequentar locais que representam espaços de brancos/as, especialmente em shopping, restaurantes, e até na própria universidade.

Em 2016, levei um grupo de crianças pertencentes ao “Projeto Brincadeiras com meninos e meninas de /e nas ruas de Maringá” para visitar a Universidade Estadual de Maringá, e fiquei indignada quando as crianças, surpresas, perguntavam se podiam entrar ali por acharem que na Universidade não podiam entrar. Como para essas crianças a realidade é difícil por que pertencem ao grupo de pessoas cuja a herança foi fadada a ser excluída e escondida, decidi somar minha voz às vozes que asseveram que o Brasil não é um país totalmente branco, não somente é representado pelos europeus brancos que aqui chegaram para contribuir com sua força de trabalho substituta da escravidão. Nunca aceitei com normalidade o orgulho de um/a paranaense ao falar sobre as colônias de imigrantes europeus instaladas no estado e, ao mesmo tempo, não reconhece as comunidades negras, não inclui os mais de 30 Quilombos no Paraná no debate social. Considero um discurso racista quando alguém fala que tem orgulho do Paraná por ser um estado branco, onde não houve escravidão negra, um estado pertencente à Região Sul do Brasil, bela e desenvolvida por ser europeizada. Essa é uma névoa que encobre a realidade. Os documentos oficiais evidenciam que crianças e adultos

negros/as foram escravizados/as no Paraná, assim como em todas as regiões do Brasil, e essa população escravizada contribuiu para a construção da riqueza social, cultural e econômica do estado do Paraná.

No discurso constituído pela intelectualidade paranaense, e assimilado pela população, o/a branco/a é enaltecido/a por ter formado o Estado. A valorização da cultura europeia, representada pelas colônias de imigrantes provindos da Europa, assevera que ser branco/a é ser pertencente ao Paraná, pois o estado teve seu patrimônio cultural formado pela soma dessa diversidade de culturas. Ser negro/a é pertencer ao mundo invisível da sociedade, apesar de ser numericamente maior na população brasileira, atualmente mensurada pelo censo. A população negra é a que mais sofre discriminação, com maior número a preencher o sistema penitenciário, maior vítima de violência no Brasil, conforme os dados estatísticos, portanto, disso decorre a necessidade de políticas públicas e sociais. O Estado brasileiro tem uma dívida com o povo negro, que não foi saldada após a abolição da escravidão, pois a política de branqueamento do povo brasileiro foi pensada para aniquilar a população negra.

As crianças negras são as que mais vivem em condições de pobreza. Contudo, é necessário lançar o olhar sobre as crianças negras e pensar que, a partir delas, podemos aprofundar o sentimento de pertencimento do povo negro ao seu estado e país, e construir uma identidade brasileira, fazendo parte dessa história e demarcando positivamente as estatísticas. Minha esperança é que pesquisas como esta possam dar voz e visibilidade à existência das crianças negras de ontem e de hoje, afinal, somos brasileiros e brasileiras negros/as que constituíram e constituem a sociedade brasileira, portanto, e merecem ser vistas como uma população que construiu e constrói dia a dia esta nação. Se as estatísticas apontam pessoas negras como a grande legião penitenciária, não se pode negar que é também a maioria entre os operários das indústrias, da construção civil e dos mais variados tipos de prestação de serviço.

Meu intuito, como educadora e pesquisadora na área da Educação, é contribuir com o reconhecimento e valorização da negritude. Cabe ao educador pensar as minorias culturais, entre as quais, a questão negra tem um lugar primordial, pois enquanto a sociedade não resolver a desigualdade entre brancos/as

e negros/as, a Educação não terá cumprido seu papel social no Brasil. Entendo que as crianças negras, ao crescerem, devam se tornar pessoas reconhecidas e capazes de ocupar o lugar social que almejem. Que consigam estudar, viajar, trabalhar na profissão que escolherem, sem que se sintam fora do seu espaço, que todo espaço escolhido pelo ser humano, negro ou branco, lhe seja por direito.

Além das crianças negras pobres estarem na invisibilidade, há uma maioria da nossa sociedade pobre invisibilizada. Mas as crianças negras e pobres, que formam o grande contingente populacional, ainda sofrem com a discriminação racial e não chegarão a um curso superior. Para mudar essa situação, professores/as comprometidos/as com as questões das minorias sociais, precisam discutir e principalmente dar voz às crianças negras e/ou pobres, para que vençam as ameaças da invisibilidade e sejam reconhecidas. É preciso ancorar nossos olhares e pesquisas nas temáticas que envolvam políticas públicas, em favor do desenvolvimento dessas crianças que foram, historicamente, negadas. Crianças negras e crianças pobres, compõem estatisticamente os quadros sociais, contudo, são ignoradas em seus sonhos, em seus anseios e necessidades, em seu aspecto mais importante, o reconhecimento de pertencimento do nosso rico patrimônio cultural e social. Considerando que a história e cultura afro-brasileira foi historicamente negada, defendo a extrema relevância de se discutir a formação docente inicial e continuada para repensar o ensino da História do Paraná. Como os cursos de Pedagogia tem implementado os conteúdos da disciplina de História do Paraná na atualmente? Penso que é necessário problematizar os conteúdos que estão em vigor no currículo escolar da Educação Básica, Ensino Fundamental I, especialmente no 4º e 5º anos, a fim de dar mais visibilidade às crianças negras e pobres na Educação Básica e junto a formação continuada para o ensino da História do Paraná, numa perspectiva de uma educação antirracista. Dar visibilidade à história africana e afro-brasileira pressupõe ações para combater às múltiplas práticas de preconceito e de discriminação que ocorrem no espaço escolar.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Paula Deporte de. **Pedagogias culturais – uma cartografia das (re) invenções do conceito**. 210f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Fiksman. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. **Catálogo seletivo de documentos referentes aos africanos e afrodescendentes livres e escravos**. Curitiba: Imprensa Oficial, 2005.

BALHANA, Altiva Pilatti; MACHADO, Brasil Pinheiro; WESTPHALEN, Cecília Maria. **História do Paraná**. Curitiba: Grafipar, 1969. Vol. 1.

BATISTELLA, Alessandro. O paranismo e a invenção da identidade paranaense. **Revista Eletrônica História em Reflexão**, UFGD, Dourados, vol. 6, nº11, jan/jun, 2012.

BAUMAN, Zygmunt. **Ética pós-moderna**. Tradução de João Rezende Costa. São Paulo: Papirus, 1997.

BAUMAN, Zygmunt. **Ensaio sobre o conceito de cultura**. Tradução de Carlos Aberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

BAUMAN, Zygmunt. **Sobre educação e juventude**. Tradução de Carlos Aberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BOTT, Elizabeth. **Família e rede social**. Tradução de Mário Guerreiro. Rio de Janeiro: F. Alves, 1976.

BRASIL. Lei nº 10.639. Inclui a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no currículo oficial da rede de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645. Inclui a obrigatoriedade da temática “História e cultura afro-brasileira e indígena no currículo oficial da rede de ensino. Brasília, 2008.

BURKE, Peter. **A Escola dos Annales (1929-1989): a revolução francesa da historiografia**. Tradução de Nilo Odalia. São Paulo: Unesp, 2010.

CAMPINAS, Ricardo da Costa. A emancipação política e as alternativas de poder. *In*: REZENDE, Cláudio Joaquim; TRICHES, Rita Inocência (org.) **Paraná espaço e memória: diversos olhares historiográficos**. Curitiba: Bagozzi, 2005, p. 130-157.

CASTANHA, André Paulo. **O Ato Adicional de 1834 e a instrução elementar no Império: descentralização ou centralização?** 2007. 555f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2007.

CERTEAU, Michel de. **A Invenção do cotidiano**. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHARTIER, Roger. **A história ou a leitura do tempo**. Tradução de Cristina Antunes. 2 ed. 1 reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO IMPÉRIO DO BRASIL. **Carta de lei de 25 de março de 1824**. Disponível em: www.monarquia.org.br/PDFs/CONSTITUICAODOIMPERIO.pdf Acesso 5 set. 2017.

COSTA E SILVA, Alberto da. População e Sociedade. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. (dir.) **História do Brasil Nação: 1808-2010**. Vol. 1: Crise Colonial e Independência:1808-1830. Fundación Mapfre e Editora Objetiva, 2011. p. 35-76.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

DOSSE, François. **A História em migalhas – dos Annales à Nova História**. Tradução de Dulce A. Silva Ramos. São Paulo: Ensaio, 1992.

DUARTE, Evandro Piza; SCOTTI, Guilherme; CARVALHO NETO, Menelick. Ruy Barbosa e a queima dos arquivos: as lutas pela memória da escravidão e os discursos dos juristas. **Universitas JUS**, v. 26, n. 2. p.23-39, 2015.

ESCOSTEGUY, Ana C. D. Uma introdução aos Estudos Culturais. **Revista Famecos**, Porto Alegre, n.9, dez, 1998. p. 87-97.

ESTATUDO DA IGUALDADE RACIAL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm. Acesso 24/03/2018.

EVANGELISTA, Rafael Julião. **Usos do direito oitocentista: cultura jurídica criminal e escravidão na província do Paraná (1854-1870)**. Dissertação (Mestrado em Direito) - UFPR: Curitiba, 2017.

FELIPE, Delton Aparecido; TERUYA, Teresa Kazuko. O negro no pensamento educacional brasileiro durante a Primeira República (1889-1930). **Revista Histedbr On-line**, Campinas. nº 27 p. 112-126, set. 2007.

FELIPE, Delton Aparecido. **Negritude em discurso: a educação nas revistas Veja e Época (2003-2010)**. 182 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2014.

FERNANDES, Florestan. **O Genocídio do negro brasileiro-processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra S/A, 1978.

FERRARINI, Sebastião. **A escravidão negra na província do Paraná**. Curitiba: Lítero técnico, 1971.

FERREIRA, Ana Emília Cordeiro Souto. **Organização da instrução pública primária no Brasil Impasses e desafios em São Paulo, no Paraná e no Rio Grande do Norte – 1890-1930**. 2013. 316p. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, 2013.

FIGUEIREDO, Cecília Maria Fontes. **Os esmoleiros do rei: a Bula da Santa Cruzada e seus oficiais na capitania de Minas Gerais (1748-1828)**. 2014. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 13. ed. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 42. ed. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

FONSECA, Monica Cristina da. **O debate a respeito da educação dos ingênuos na Bahia (1871-1889)**. 2014. 147f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 9. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala: formação a família brasileira sob o regime patriarcal**. 51. ed. São Paulo: Global, 2006.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989.

GÓES, José Roberto. FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. *In*: PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2015, pp. 177-191.

GOODY, JACK. **O roubo da História**. Tradução de Luiz Sérgio Duarte da Silva. 2 ed., 2. reimp. São Paulo: Contexto, 2015.

GONÇALVES, Gislaiane. **Práticas corporais afro-brasileiras em uma realidade quilombola no Paraná: perspectivas de uma ação interventora**. 2012. 139 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Centro de Ciências da Saúde. Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2012.

GRAF. Márcia Elisa Campos. **População escrava da província do Paraná, a partir das listas de classificação para emancipação 1873-1886**. 1974 198f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, 1974.

GRAF. Márcia Elisa Campos. Economia, sociedade e escravidão no Sul do Brasil: o Exemplo do Paraná. **Rev. de Ciências Históricas**, Universidade Portucalense, v. V, p. 219-229, 1990.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidade e mediação culturais**. Organização de Liv Souvik; Tradução de Adelaine La Gurdie Resende, et al. Belo Horizonte: UFMG; Brasília: UNESCO no Brasil, 2003.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 11 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Tradução de Patrick Burglin. 2 ed. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.

HOLANDA, Sergio Buarque. **Visão do paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

HOLFBAUER, Andreas. **Uma história de branqueamento ou o negro em questão**. São Paulo: Unesp, 2006.

HOLFBAUER, Andreas. **Branqueamento e democracia racial: sobre as entranhas do racismo no Brasil**. Disponível em: [http://andreasshofbauer.files.wordpress.com/2011/08/branquetude e democracia racial_finalc3adssima_2011pdf/](http://andreasshofbauer.files.wordpress.com/2011/08/branquetude_e_democracia_racial_finalc3adssima_2011pdf/) Acesso em: 26 jun.2016.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Atlas do censo demográfico 2010**. Brasília: IBGE, 2013b. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=264529>. Acesso em: 13 abr. 2016.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas populacionais para os municípios e para as Unidades da Federação brasileiros em 01.07.2017**. Brasília: IBGE, 2013b. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2017/default.shtm>. Acesso em: 13 jan. 2019.

IANNI, Octavio. **As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional**. 2 ed. rev. e aum. São Paulo: Hucitec, Curitiba: Scientia et Labor, 1988.

JOHSON, Richard. O que é, afinal, Estudos Culturais? *In*: SILVA, Thomaz Tadeu da (org.) **O que é, afinal, Estudos Culturais?**. Tradução de Thomaz Tadeu da Silva. 3. ed. 1 reimp. Belo Horizonte: Autêntic, 2006.

KELLNER, Douglas. **A Cultura da mídia – estudos culturais: identidade e política entre o moderno e pós-modernidade**. Tradução de Ivone Castilho Beneditti. São Paulo: Edusc, 2001.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Tradução de Bernardo Leitão...[et al.]. Campinas: Unicamp, 1990.

LOPES, Ana Cristina Brito (org.) **Proteção integral de criança e adolescente: instrumentos normativos nacionais, internacionais**. Curitiba: SECS, 2013.

MALERBA, Jurandir. **Os brancos da lei: liberalismo, escravidão e mentalidade patriarcal no Império do Brasil**. Maringá: Eduem, 1994.

MALERBA, Jurandir. **O Brasil Imperial (1808-1809): panorama da história do Brasil no século XIX**. Maringá: Eduem, 1999.

MANN, Charles C. **1493 – A descoberta do Novo Mundo que Cristovão Colombo Criou**. Tradução de Arthur Lopes Cardoso. Portugal: Casa das Letras, 2012.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARQUESE, Rafael de Bivar. **Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

MARTINS, Wilson. **Um Brasil diferente: ensaio sobre fenômenos de aculturação no Paraná**. São Pulo, Santo André: TAO, 1955.

MAUAD, Ana Maria. A Vida das Crianças de Elite Durante o Império. In: PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2015. pp.137-176.

MIGUEL, Maria Elisabeth Blanck. **Coletânea da documentação educacional paranaense no período de 1854 a 1889**. Campinas, SP: Autores Associados; SBHE, 2000.

MORELLI, Ailton José. **A criança, o menor e a lei: uma discussão em torno do atendimento infantil e da noção de imputabilidade**. 175f Dissertação (Mestrado em História e Sociedade) - Universidade Estadual Paulista, Unesp/Assis, 1996.

MORETTI, Gianna Alessandra Sanchez. **Igualdade como diversidade no direito à educação: erradicando a discriminação ético-racial o sistema de ensino brasileiro**. 2017. Tese (Doutorado em Direito, Estado e Constituição) – Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

MOORE, Carlos. **Racismo & sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutido a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. *In: Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-Penesb*. Rio de Janeiro, 2003. **Anais...** Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/downloads/09abordagem.pdf>. Acesso em: 26 de Jan. de 2017.

MÜLLER, Verônica Regina. **História de crianças e infâncias: registros, narrativas e vida privada**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MÜLLER, Verônica Regina; MAGER, Myriam, MORELLI, Ailton. Crianças do Brasil: percurso para a conquista de direitos. *In: MILLER, Verônica Regina (org.) Crianças dos países de língua portuguesa: histórias, culturas e direitos*. Maringá: Eduem, 2011.

NUNES, Mighian Danae Ferreira, CORRÊA, Lajara Janaina Lopes. As crianças negras vistas pela Sociologia da Infância no Brasil: uma revisão de literatura. **Saber & Educação**, Estudos da criança, 21, 2016.

OLIVEIRA, Maria Cecília Maris, VOGT Ana Maria Cordeiro. A educação no Brasil Império: implicações políticas e sociais na organização do ensino na província do Paraná. **Revista Alpha** (13) p. 70 – 83, 2012. Centro Universitário de Patos de Minas.

OLIVEIRA, Mariani Bandeira Cruz. Terra trabalho e escravos: fortunas escravistas nos Campos Gerais Paranaense (1826-1850). **Anais do XII Encontro Estadual de História AMPUH/RS**. São Leopoldo, RS: Unisinos, 2014.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. **O Silêncio dos vencedores: genealogia, classe dominante e estado no Paraná**. Curitiba: Moinho do Verbo, 2001.

PANTA, Mariana. Segregação geográfica, desigualdades raciais e migrações: Londrina como destino de fluxos migratórios mineiros e nordestinos (1940-1980). *In: Silva, M. N. e Panta, M. (org.), Território e segregação urbana: o “lugar” da população negra na cidade*. Londrina: UEL, 2014, pp. 37-65.

PENA, Eduardo Spiller. **O jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores da lei na Curitiba provincial**. 1990. 229f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná. Curitiba, Paraná, 1990.

PEREIRA, Analúcia Danilevicz. África pré-colonial: ambiente, povos e culturas. *In: VISENTINI, Paulo Fagundes; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Annalúcia Danilevicz (org.). História da África e dos Africanos*. Petrópolis: Vozes, 2013.

PORTELA, Bruna Marina. **Gentio da terra, gentio da guiné: a transição da mão de obra escrava e administrada indígena para escravidão africana**. 2014, 386 f. Tese (Doutorado em História) Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, Paraná, 2014.

PORTELA, Daniela Fagundes. **Iniciativas de atendimento para crianças negras na província de São Paulo (1871-1888)**. 2012. 169 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: Colônia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

PRADO JR., Caio. **Evolução Política do Brasil: e outros estudos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

PRIORI, Angelo. **História do Paraná: séculos XIX e XX**. Maringá: Eduem, 2012, pp. 15-22.

PRIORE, Mary Del; VENACIO, Renato. **Uma breve história do Brasil**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2010.

PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

PRIORE, Mary Del. **História da gente brasileira**. vol. 1: Colônia. São Paulo: Le Ya, 2016.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. **Escravidão negra no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RAMOS, Fábio Pestana. A história trágico-marítimo das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. *in*: PRIORE, Mary Del (org.). **História da criança no Brasil**,. 7 ed., 2. reempr. São Paulo: Contexto, 2015.

RAMOS, Claudia Monteiro Rocha. **A escravidão, a educação da criança negra e a Lei do Ventre Livre (1871): a pedagogia da escravidão**. 2008, Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

REIS, Fabio Pinto Gonçalves. **Práticas sociais relativas às crianças negras em impressos agrícolas e projetos de emancipação dos escravizados (1822-1888)**. 2010. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

REIS, João José. **Rebelião Escrava no Brasil: A História do Levante dos Malês em 1835**. São Paulo: Companhia das letras, 2012.

RÉMOND, René. **Por uma história política**. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

ROCHA, Fernanda Franco. **Cultura e educação de crianças negras em Goiás: (1871-1889)**. 2007, 120 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Católica de Goiás, Goiânia, Goiás, 2007.

RODRIGUES, Neide dos Santos. **Escravidão e Relações Sociais no Paraná. Anais do Congresso de História Jataí**, pp. 1-10, 2014.
[http://www.congressohistoriajatai.org/anais2014/Link%20\(207\).pdf](http://www.congressohistoriajatai.org/anais2014/Link%20(207).pdf). Acesso em 24/05/2018.

RODRIGUES, Neide dos Santos. **Escravidão e tensões sociais na região de Guarapuava, Paraná (século XIX)** – 2015. 124p. Dissertação (Mestrado em História e Regiões) - Universidade Estadual do Centro-Oeste, Irati, PR, 2015.

RODRIGUES, Neusa Telma. **Criança africana**. Disponível em:
<https://www.vagalume.com.br/nadine/crianca-africana.html>. Acesso 25 jan.2017.

SANT'ANNA, Susan Brodhoge, MIZUTA, Celina Midori Murasse. **A Instrução pública no Brasil Imperial: 1850 a 1889. Revista O Mosaico**, nº 04 (jul/dez), 2010.

SANTIAGO, Fernanda Lucas. **Sociedade 13 de Maio: Uma estratégia de sobrevivência na pós-abolição (1888-1896)**. (Monografia em História) - Curso de História da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2015.

SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. **Preços de escravos na província do Paraná: 1861-1887 (Estudos sobre as escritas de compra e venda de Escravos)**.1994. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1974.

SARMENTO, Manuel Jacinto; SOARES, Natália Fernandes Soares; TOMÁS, Catarina Almeida. **Globalização, educação e (re) institucionalização da infância**. *in*: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 8., 2004, Coimbra. **Anais**. Coimbra, 2004. Disponível em:
<http://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/CatarinaTomas.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2016.

SEYFERTH, Giralda. **O beneplácito da desigualdade breve discussão sobre racismo**. In: ABONG. (Ed.). **Racismo no Brasil**. São Paulo: Petrópolis, ABONG, 2002.

SILVA, Ana Celia. **Branqueamento e branquitude: conceito básico na formação para alteridade**. In: NASCIMENTO, A.D.; HETKOWSKI, T.M. (org.) **Memória e formação de professores**. [online]. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 87-101. Disponível em:
<http://books.scielo.org/id/f5jk5/pdf/nascimento-9788523209186-06.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2016.

SILVA, Vicente Moreira da. **Escravos e criados nas escolas noturnas de primeiras letras na província do Paraná (1872- 1888)**. 276 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2013.

SOARES, Márcio de Souza. In face Ecclesia: presença africana e arranjos matrimoniais entre os escravos em Campos dos Goitacases (1790- 1831). *In*: SILVA FILHO, Geraldo; LOPES, Maria Aparecida de Oliveira (org.). **Fragmentos de diásporas africanas no Brasil: sociedade, escravidão, cultura e religiosidade**. São José: Premier, 2011.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. **A não-infância: criança como mão-de obra em mariana (1850-1900)**. 302 f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

TOLEDO, Cezar de Alencar Arnault de; ROCKSTADTER, Vanessa Campos Mariano. Presença portuguesa no Brasil: o colégio jesuítico na vila de Paranaguá (1708-1759). **Anais do VII Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação**. Cidade do Porto/Portugal, 2008.

VISENTINI, Paulo Fagundes; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia . Danilevicz. **História da África e dos africanos**. Petrópolis, RJ, Vozes, 2013.

XENOFONTE, Mauro Artur Oliveira; GONDIM, Cícero Ricardo Grangeiro; EUSTÁQUIO, Maria do Carmo Gomes. Da senzala à sala de aula: a condição do negro na história da educação brasileira entre 1871 e 1888. **Acta História Educere** vol. 01, n. 02, 2017.

WEDDERBURN, Carlos Moore. Novas bases para o ensino da História da África no Brasil (considerações preliminares). **Copyright**, 2005.
<https://moodle.ufsc.br/.../WEDDERBURN,%20Carlos.%20Artigo%20cientifico.pdf>.
Acesso em: 30 maio 2016.

WILSON, Martins. **Um Brasil diferente (ensaio sobre fenômenos de aculturação no Paraná)**. São Paulo: Anhembi, 1955.

APÊNDICE 1

Quadro com distribuição dos documentos relacionados entre si

| Número dos documentos catalogados | Resumo de temas relacionados entre si |
|--|--|
| 1, 2, 3, 4, 5, 11 | Documentos gerais referentes aos escravos |
| 6 | Documentos relacionados a crianças antes da Lei do Ventre Livre |
| 7 | Documentos após a circular de 20 de agosto de 1851, matrícula de escravos e africanos |
| 8 | Documento sobre a abolição do tráfico de escravos em língua francesa |
| 9, 10, 12 | Documentos relacionados a saúde dos escravos |
| 13,18,19 | Documentos sobre os mapas de batizado, casamento e óbitos, onde constam informações sobre escravos |
| 14 | Documentos que acusa o recebimento da circular que informa sobre a não escravidão dos cativos que vão a países onde não há escravatura |
| 15 | Documentos sobre o regulamento da instrução pública da província do Paraná, regulamento cujo o artigo 40, parágrafo 1º, exclui os escravos da matrícula em escolas |
| 16, 17 | Documentos que constam mapas com a população livre, indígena e escrava |
| 20,47 | Documentos onde constam, crimes de castigos bárbaros e homicídios cometidos contra escravos e filhos de escravos |
| 21, 22 | Documentos sobre africanos e escravos nacionais existentes no aldeamento, com a condição, nomes, idades, estado, nação e ofício |
| 23 | Documento em que consta o decreto que trata da emancipação de crianças escravas do sexo feminino 1870 |
| 24, 25, 30,31, 39, 44, 45 | Documentos que informam o não batizado de filhos de mulheres escravas depois de 1871 |
| 25, 26, 29, 33, 40, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 53 | Documentos com mapas demonstrativos de filhos de mulheres escravas nascidas após a lei do ventre livre e batizados |
| 27, 28, 32, 37 | Documentos sobre libertação de crianças antes da lei do ventre livre |
| 34, 36, 38, 41, 46 | Documentos dos escravos libertados durante o ano de 1871 |
| 35 | Documentos que informa que durante o ano de 1871 nenhum escravo foi libertado na pia batismal |
| 42 | Documentos que informa o batismo de criança antes da Lei do Ventre Livre |
| 44 | Documentos que informa que nenhum filho de mulher escrava foi batizado, após a Lei do Ventre Livre |
| 54 | Documentos que buscam permissão para abrir uma escola noturna destinada aos escravos |

| | |
|---|---|
| 55, 63, 64, 65, 74, 80, 82, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 109, 111, 120, 123, 124, 126, 127, 128, 132, 139, 144, 149, 150 | Documentos pedindo isenção de multa por não ter matriculado as crianças após a Lei do Ventre Livre |
| 56, 57, 58, 59, 61, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 108, 141, 146, 148, 154 | Documentos sobre os escravos classificados a serem libertados pelo fundo de emancipação, informa os que não poderão fazer o exame comparativo |
| 60 | Documentos sobre uma aula noturna de instrução primária destinada a escravos e operários |
| 62, 130 | Documentos relacionados aos multados pelos coletores por não terem matriculados seus escravos no fundo de emancipação |
| 66, 67 | Documentos que informam a quantidade de manumitidos desde 1872 |
| 75 | Documentos demonstrativos 1873-1875, sobre os escravos falecidos, alforriados e mudados, desclassificados por terem passado da idade de 50 anos e classificados por terem atingidos a idade de 12 anos |
| 87, 91, 92, 93, 104 | Documentos sobre os mapas dos óbitos e batizados dos filhos livres de mulheres escravas ocorridos entre 28 de setembro de 1871 e 31 de dezembro de 1876 |
| 88, 89, 90, 147, 151, 152, 153 | Documentos da igreja matriz sobre casamento, óbito e batizados ocorridos no ano de 1876, incluindo escravos e libertos |
| 106 | Documentos sobre a lei nº 513 de 13 de junho de 1878, referente aos impostos cobrados sobre escravos |
| 110 | Documentos que informa que se apresentou, para matrícula em sua escola, um filho de escravo liberto pela lei do ventre livre, pergunto se deve ou não admiti-lo |
| 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 125 | Documentos que acusam o recebimento das relações de filhos livres de mulheres escravas matriculados nas coletorias e documentos que pede para cumprir ofício de 28 de março de 1879 referente aos escravos ingênuos |
| 119 | Documentos que comunicam o envio do requerimento da escrava Ignácia da cruz, no qual pede sua liberdade e também de seus filhos e netos |
| 112, 133 | Documentos que contestam o julgamento do juiz municipal no processo da escrava mariana pires e seus filhos, que lutavam por sua liberdade, o juiz julgou nulo o processo e ordena que a escrava e seus filhos voltem para o seu senhor |
| 113, 131, 136, 138 | Documentos que responde ofício reservado relativo a opção dada aos senhores de receber indenização pelos ingênuos ou permanecer desfrutando do seus serviços, afirmo que na comarca de Guarapuava "pode-se ter como certo que os senhores dos ditos escravos optarão pelo serviço dos ingênuos" |

| | |
|----------|---|
| 129 | Documento que informa que foi regularmente imposto, pela coletoria da capital, a multa sobre Miguel Lourenço Pereira, por ter deixado de matricular um filho menor de sua escrava Maria Joaquina; o suplicante poderá ser relevado se o presidente da província do paran  aceitar as alega es do mesmo |
| 134 | Documentos que informa sobre o pedido de liberdade feito pela escrava Benta, pertencente a Fernando Gonalves Cordeiro,   sua majestade o imperador |
| 135 | Documentos que acusa o recebimento do of cio que pede envio da quantia doada pelo imperador como esmola aos pobres aos escravos para comprarem sua alforria; afirma que n o est  em poder de nenhuma doaa vinda do imperador, e que por isso n o pode cumprir o que pede o referido of cio |
| 140, 143 | Documentos informa que p de ser paga a quantia de um conto e quinhentos mil r is referente   libertaa das escravas Leandrina e sua filha Ana, moradoras em Palmas; Em anexo, Of cio do 1  Escritur rio da Contadoria, Jo o Raposo Pinto, sobre a quantia destinada ao fundo de emancipaa* de Palmeira |
| 145 | Documentos que informa sobre a menor Eug nia, filha de Joaquina ribeiro, escrava libertada pelos herdeiros de Luiz Ant nio Ribeiro, e que estava reduzida   escravid o, saindo inclusive a not cia no jornal paranaense; em anexo, of cios diversos do delegado de pol cia, do juiz municipal e do escriv o de  rf os |
| 155, 157 | Documentos com quadros estat sticos da populaa escrava e livre |
| 156 | Informa que, no dia 28 de setembro de 1888, ir o promover uma passeata em comemoraa aos 17 anos da criaa da lei do ventre livre |
| | |

APÊNDICE 2

Quadro sobre levantamento de teses e dissertações relacionada a criança negra no Brasil - 2017

| | Autor | Título | IES | ANO | Tese/ Dissertação |
|----|-------------------------------|---|-------------------|------|----------------------|
| 1 | Eliana de Oliveira | Relações raciais nas creches diretas do município de São Paulo | PUC-SP | 1994 | Dissertação |
| 2 | Eliete Aparecida Godoy | A representação étnica por crianças pré-escolares: um estudo de caso à luz da teoria piagetiana | Unicamp | 1996 | Dissertação |
| 3 | Eliane dos Santos Cavalleiro | Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação infantil | USP | 1998 | Dissertação |
| 4 | Fabiana de Oliveira | Um estudo sobre a creche: o que as práticas educativas produzem e revelam sobre a questão racial | UFSCAR | 2004 | Dissertação |
| 5 | Gisely Pereira Botega | As relações raciais nos contextos educativos: suas implicações na constituição do autoconceito das crianças negras moradoras da comunidade de Santa Cruz do município de Paulo Lopes/SC | UFSC | 2006 | Dissertação |
| 6 | Heloísa Maria Teixeira | A não-infância: crianças como mão-de-obra em Mariana (1850-1900) | USP | 2007 | Tese |
| 7 | Cristiane Irinea Silva | O acesso das crianças negras à educação infantil: um estudo de caso em Florianópolis | UFSC | 2007 | Dissertação |
| 8 | Marcelle Arruda Cabral Costa | Identidade étnico-raciais em contexto lúdico: um jogo de cartas marcadas? | UFC | 2007 | Dissertação |
| 9 | Flávia de Jesus Damião | Primeira infância, afrodescendência e educação no Arraial do retiro Salvador | UFC | 2007 | Dissertação |
| 10 | Fernanda Franco Rocha | Cultura e educação de crianças negras em Goiás (1871-1889) | Católica De Goiás | 2007 | Dissertação |
| 11 | Marta Alencar Dos Santos | Educação da infância negra em Salvador: um olhar sobre as políticas educacionais | UFBA | 2008 | Dissertação |
| 12 | Arleandra Cristina do Amaral | O que é ser criança e viver a infância na escola: uma análise da transição da educação infantil para o ensino fundamental numa escola municipal de Curitiba | UFPR | 2008 | Dissertação |
| 13 | Ana Cristina Conceição Santos | Escola, família e comunidade quilombola na informação da identidade étnica da criança negra | UFAL | 2008 | Dissertação |

| | | | | | |
|----|---------------------------------|---|-----------|------|-------------|
| 14 | Claudia Monteiro da Rocha Ramos | A escravidão, a educação da criança negra e a Lei do Ventre Livre (1871) | Unicamp | 2008 | Dissertação |
| 15 | Fernanda Morais Souza | Revirando malas: entre histórias de bonecas e crianças | UFRGS | 2010 | Dissertação |
| 16 | Fabio Pinto Gonçalves Dos Reis | Práticas sociais relativas às crianças negras em impressos agrícolas e projetos de emancipação de escravizados (1822-1888) | USP | 2010 | Tese |
| 17 | Bianca Salazar Cuizzo | Aquele negão me chamou de leitão: representações e práticas corporais de embelezamento na educação infantil | UFRGS | 2011 | Tese |
| 18 | Cristina Toledo Trindad | Identificação étnico-racial na voz de crianças em espaços de educação infantil | PUC-SP | 2011 | Tese |
| 19 | Thiago dos Santos Molina | Relevância da dimensão cultural na escolarização de crianças negras | USP | 2011 | Dissertação |
| 20 | Poliana Rezende Soares | Infância negra: uma análise da afirmação da identidade étnica a partir dos livros infantis | UFPB | 2012 | Dissertação |
| 21 | Daniela Fagundes Portela | Iniciativas de atendimento para crianças negras na província de São Paulo (1871-1888) | USP | 2012 | Dissertação |
| 22 | Rosivaldo Barreto | Patrimônio cultural, infância e identidade no bairro do Bom Juá: Salvador - Bahia | UFC | 2012 | Dissertação |
| 23 | Sandra Maria de Oliveira | A formação de atitudes racistas em uma unidade de educação infantil em Belo Horizonte: o que as rotinas e as interações entre as crianças nos revelam | PUC/Minas | 2012 | Dissertação |
| 24 | Caroline Felipe Jongo Feitosa | "Aqui tem racismo" um estudo das representações e das identidades das crianças negras na escola | Unicamp | 2012 | Dissertação |
| 25 | Tânia Mota Chisté | "Aqui é minha raiz": o processo de construção identitária da criança negra na comunidade quilombola de Aracatiba/Es | UFES | 2012 | Dissertação |
| 27 | Daniela Lemmert Bicoff | Minha cor e a cor do outro: qual a cor dessa Mistura? Olhares sobre racialidade a partir da pesquisa com criança na educação infantil | UFRGS | 2013 | Dissertação |
| 28 | Eduarda Gaudio Souza | Relações sociais na educação infantil: dimensões étnico-raciais, corporais e de gênero | UFSC | 2013 | Dissertação |
| 29 | Aisiane Cedraz Morais | O cuidado à criança quilombolas no domicílio à luz da teoria transcultural de Leininger | UFBA | 2013 | Tese |

| | | | | | |
|----|---------------------------------|--|---------|------|-------------|
| 30 | Jussara Nascimento dos Santos | Preconceito racial em foco uma análise das relações estabelecidas entre crianças negras e não negras na educação infantil | PUC-SP | 2013 | Dissertação |
| 31 | Eliane de Paula | “Vem brincar na rua!” entre o quilombo e a educação infantil: capturando expressões, experiências e conflitos de crianças quilombolas no entremeio desses contextos | UFSC | 2014 | Tese |
| 32 | Monica Cristina da Fonseca | O debate a respeito da educação dos ingênuos na Bahia (1871-1889) | UFBA | 2014 | Dissertação |
| 33 | Flavio Santiago | “O meu cabelo é assim... igualzinho o da bruxa, toda armado”. hierarquização e racialização das crianças pequenininhas negras na educação infantil | Unicamp | 2014 | Dissertação |
| 34 | Nara Maria Forte Diogo Rocha | Relações étnicos-raciais e educação infantil: dizeres de crianças sobre a cultura e história africana e afro-brasileira na escola | UFC | 2015 | Tese |
| 35 | Márcia Lúcia Anacleto de Souza | “Ser quilombola”: identidade, território e educação na cultura infantil | Unicamp | 2015 | Tese |
| 36 | Viviane Silva De Jesus | Fatores associados à elevação de níveis pressóricos em crianças quilombolas | UFBA | 2015 | Dissertação |
| 37 | Saulo Santos Menezes de Almeida | O processo de socialização de crianças e o desenvolvimento moral das mães: estudos sobre a expressão de conteúdos e traços estereotípicos de crianças brancas e negras acerca da cor da pele | UFBA | 2016 | Tese |

| | | | | | |
|----|--------------------------------|---|---------|------|-------------|
| 38 | Marcos Gonzaga de Lima | O preconceito racial e a trajetória de escolarização na perspectiva de adolescentes e jovens negros | UNICEUB | 2016 | Dissertação |
| 39 | Ellen de Lima Souza | Experiências de infâncias com produção de cultura no Ilê Axé Omo Oxé Ibá Latam | UFSCAR | 2016 | Tese |
| 40 | Igo Gabriel dos Santos Ribeiro | Da política socioeducativa à (des) regulamentação da vida de jovens negros brasileiros | UNESP | 2017 | Dissertação |